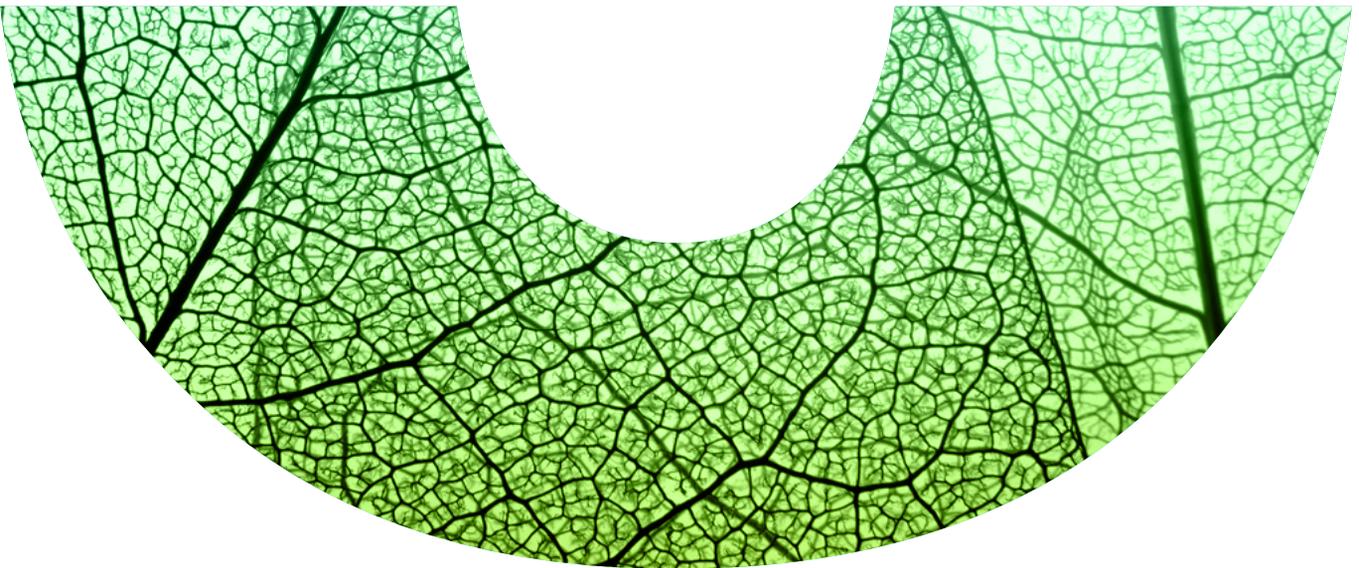


Relatório Integrado
Grupo OMI 2019





01 pág 5
O Grupo OMI implementou as melhores práticas de relatório integrado

02 pág 11
Entrevista com a Presidência

03 pág 19
Olhamos consigo para o futuro

- 3.1. Sobre o Grupo OMI: missão, visão, valores
- 3.2. Desafios a nível global e Ibérico
- 3.3. O nosso quadro regulamentar
- 3.4. Perspectivas dos mercados energéticos
- 3.5. Criamos valor
- 3.6. Impulsores da transição energética

04 pág 45
Linhas de negócio

- 4.1. Um grupo de empresas-chave para o setor energético
 - 4.1.1. OMIE
 - 4.1.2. OMIP
 - 4.1.3. OMIClear

05 pág 89
Sustentabilidade

- 5.1. O Grupo OMI lança o seu Plano de Sustentabilidade 2020-2023
- 5.2. Boa gestão
 - 5.2.1. Os nossos acionistas
 - 5.2.2. Estrutura Corporativa
 - 5.2.3. Estrutura Organizativa
 - 5.2.4. Modernização Empresarial: Marcos de 2019
- 5.3. Pessoas
- 5.4. Grupos de Interesse
- 5.5. Inovação

06 pág 137
Resultados Económicos

- 6.1. Estados financeiros
- 6.2. Cartas de auditoria



O Grupo OMI
implementou as
melhores práticas de
relatório integrado



O Grupo OMI implementou as melhores práticas de relatório integrado

O grupo de empresas que integram o Operador do Mercado Ibérico (Grupo OMI) apresenta o Relatório Anual Integrado 2019. Trata-se do segundo relatório desta natureza elaborado pelo grupo OMI e que, portanto, vem consolidar as nossas práticas de reporting conforme as diretrizes do IIRC (International Integrated Reporting Council).

As diretrizes do IIRC estabelecem os princípios e conteúdos que regem a elaboração de um relatório integrado, melhorando a qualidade da informação disponível para os acionistas, reguladores, clientes, e para toda a sociedade em geral.

Neste contexto, este relatório passa para o leitor, de forma simples e transparente, a realidade e estratégia do Grupo OMI, de modo a que possa entender quais são as chaves da geração de valor do grupo, que sentido tem no contexto atual, e quais são os desafios que enfrenta.

Identificação de assuntos relevantes

Para a elaboração deste relatório foi tido em conta o contexto global em que atuam as nossas empresas, assim como as perspetivas dos mercados que administramos, identificando as questões que geram um maior impacto sobre o nosso negócio.

Alcance do relatório

Os dados apresentados neste relatório correspondem ao exercício do ano 2019 e fazem referência a todo o grupo e a cada uma das suas empresas, segundo se explicita em cada caso. A menção a valores e factos que aconteceram no passado tem por objetivo oferecer uma perspetiva de análise mais alargada.

Conetividade

Tendo em conta o princípio de conetividade da informação, os conteúdos deste relatório podem complementar-se com outros relatórios das empresas do Grupo OMI, disponíveis nos websites do grupo.

- www.grupoomi.eu
- www.omie.es
- www.omip.pt
- www.omiclear.pt
- www.omeldiversificacion.es

Este relatório passa para o
leitor, de forma simples e
transparente, a realidade e
estratégia do Grupo OMI

Questões relevantes sobre as quais se deve informar

Foram identificados diferentes assuntos relevantes que se tratarão no conteúdo do relatório.



Fatores exógenos

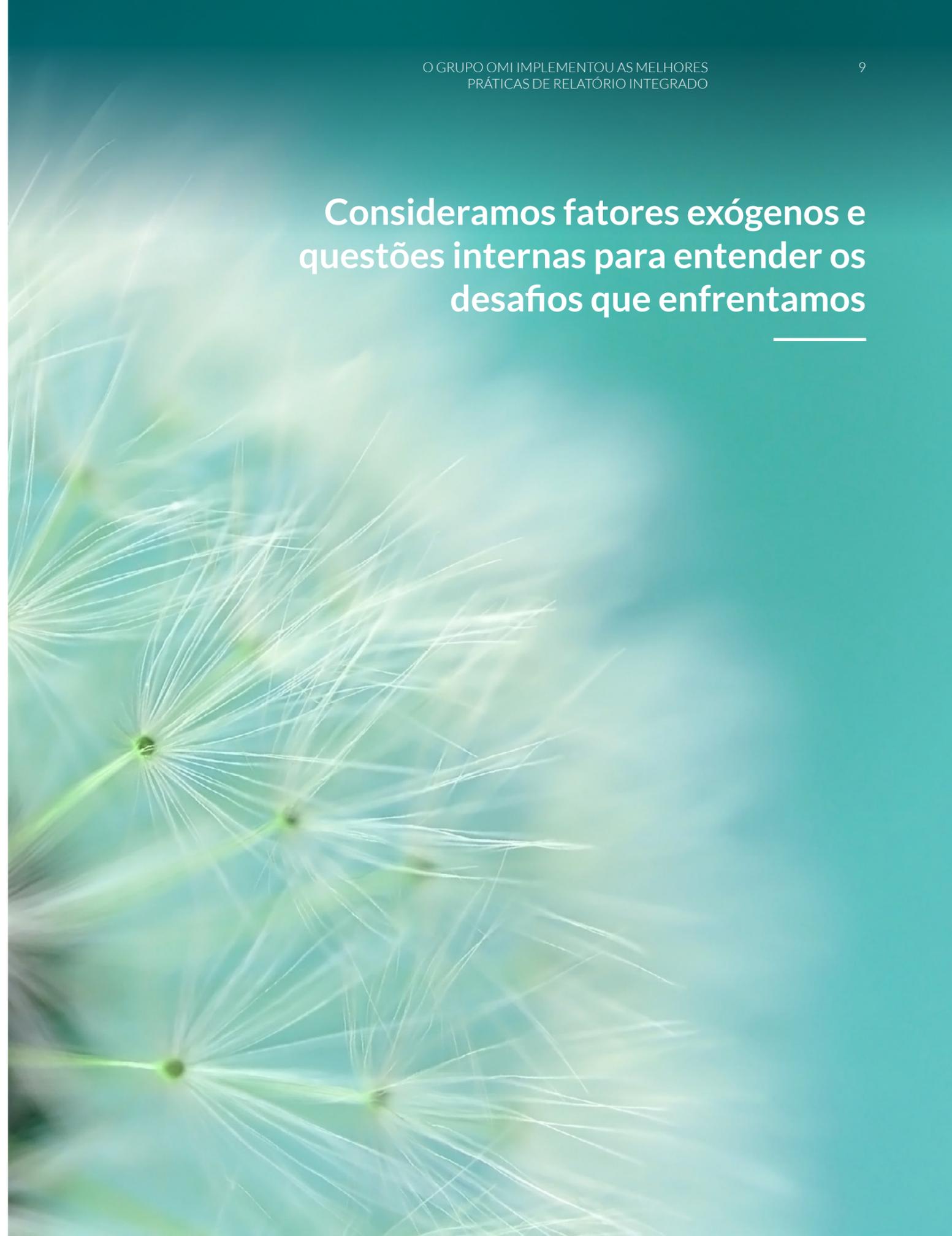
- Ambiente macroeconómico.
- Compromissos internacionais para lutar contra a mudança climática.
- Mercados internacionais.
- A importância dos quadros regulamentares.
- Perspetivas do mercado elétrico.
- Inovação tecnológica no setor energético.
- Digitalização.



Questões internas

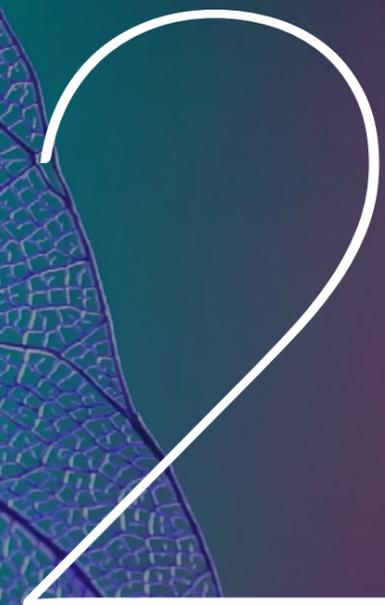
- Modelo empresarial sustentável
- Equilíbrio entre o investimento e a estrutura do balanço de contas
- Estratégia relativa aos negócios complementares.
- Capacidade de resposta frente aos compromissos adquiridos.
- Inovação e novos modelos de negócios.
- Gestão dos recursos humanos.
- Relação com os grupos de interesse.

Consideramos fatores exógenos e questões internas para entender os desafios que enfrentamos





Entrevista com a Presidência





Entrevista com a Presidência

O ano de 2019 foi um ano de feitos importantes, na atividade do grupo do OMI, tanto a nível externo como interno.

No que diz respeito aos **elementos externos** da nossa atividade, é de notar que, durante o ano, surgiram várias regras que compõem o pacote que conhecemos como “energia limpa para todos os europeus” e mais especificamente, em junho, foram publicadas as novas Normas relativas às regras comuns, para o mercado energético interno e o Regulamento relativo ao comércio transfronteiriço de energia.

Este novo regulamento abrange o conceito do mercado energético para cumprir os objetivos de descarbonização da UE em 2030, consolidando o modelo dos mercados marginalizados como elemento fundamental, na criação do mercado interno da energia, facilitando uma maior inserção das energias renováveis no sistema energético, destacando o importante papel que os consumidores têm nesta transição energética.

Completando o anterior conjunto de regulamentos, no final de 2019 a Comissão Europeia apresentou o Pacto Verde Europeu, um ambicioso pacote de medidas que permitirá às empresas e aos cidadãos europeus, beneficiarem de uma transição ecológica sustentável, sendo o setor energético o elemento fulcral sobre o qual se articula.

Este contexto proporciona uma excelente oportunidade para que o nosso grupo empresarial se torne um importante agente da mudança desejada, oferecendo aos nossos clientes, toda uma variedade de serviços que tornará os modelos de gestão energética, mais dinâmicos e lhes permitirá evoluir fortemente para uma realidade em que as energias renováveis sejam um vetor de investimento, criação de emprego e desenvolvimento económico na Península Ibérica.

Relativamente à **nossa atividade empresarial**, 2019 foi um ano cheio de desenvolvimentos no **âmbito empresarial**, visando a modernização da gestão das nossas empresas, a melhoria da gestão de talentos e o reforço das relações, com todos os acionistas, tendo a inovação como um dos elementos-chave da nossa estratégia.

Em 2019, implementámos um novo organigrama para reforçar a coordenação das atividades empresariais em Espanha e Portugal, promovemos a aplicação do novo código de ética e conduta e aprovámos as novas políticas do grupo e o novo regulamento para os conselhos de administração. Um conjunto de iniciativas que nos permitem reforçar a nossa posição, enquanto grupo empresarial.

No âmbito da atividade empresarial, gostaríamos também de destacar a aprovação do Plano de Sustentabilidade da OMI(2020-2023), com o objetivo de alinhar a estratégia de médio e longo prazo do nosso Grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas e com os objetivos de descarbonização da UE e de Espanha, para 2030 e 2050.

Como se afirma, no manifesto Davos 2020, uma empresa tem de ser mais do que uma unidade económica que gera riqueza. O rendimento não deve ser medido apenas em termos de benefícios para os acionistas, mas também, em termos de cumprimento dos objetivos ambientais e sociais do ambiente, em que opera. A gestão do Grupo OMI quer responder a estes princípios e neste contexto, colocámos a sustentabilidade no centro da nossa atividade, como uma contribuição para a sociedade.



A inovação é um elemento central da nossa estratégia. O setor energético europeu está a sofrer grandes mudanças, que nos obrigam a inovar continuamente e a oferecer a todos os agentes novas ferramentas para gerir a sua energia. Em particular, a transição e monitorização energética oferecem às nossas empresas, uma oportunidade significativa de melhorar e diversificar a nossa atividade.

Durante 2019 completamos o modelo teórico de mercados locais e flexibilidade, dentro do projeto IREMEL, que o Grupo OMI está a promover em colaboração com o IDAE, e definimos vários projetos associados à transição energética que, em colaboração com diferentes entidades, verão a luz do dia este ano 2020, como projetos europeus que irão consolidar a nossa política de inovação. Gostávamos também de destacar que desenvolvemos um novo modelo de garantias digitais para os nossos agentes e lançámos o OMI RRM, como Mecanismo de Reporting Registado da ACER, para oferecer aos nossos clientes um serviço integrado de reporting REMIT. Também em 2019, o Grupo OMI realizou o maior leilão de energia fotovoltaica em Portugal, ganhando um total de 1.292 MW.

Para completar o quadro das nossas iniciativas empresariais, gostávamos de salientar que, com a motivação de aproximar a nossa atividade à sociedade como um todo, lançámos os nossos novos websites públicos. O OMI, que integra toda a informação empresarial das diferentes empresas do grupo e os do OMIE, OMIP, OMIClear e OMEL. Diversificação, que moderniza a sua imagem oferecendo novas funcionalidades, para a consulta e tratamento dos resultados dos nossos mercados.

No que diz respeito **à atividade dos nossos mercados**, importa recordar que o grupo OMI gere os mercados spot e a prazo, tanto de eletricidade como de gás (em colaboração com o Mibgas) na Península Ibérica.

O OMIE é o Operador do Mercado Energético Designado (NEMO) em Espanha e Portugal, sendo responsável pela ligação dos mercados diário e intradiário de eletricidade, com o resto da Europa. Em termos de energia, o nosso mercado spot continua a ser um dos mais líquidos da UE, com 267 TWh de energia comercializada em 2019 e um volume económico de 12,979 mil milhões de euros. A nossa empresa geriu 81% da procura ibérica, tendo servido 1.194 agentes.

Em relação ao mercado intradiário, 14% do total de energia foi negociada em 2019, com 34,5 TWh no mercado de leilões e 3,5 TWh no mercado contínuo.

Um dos feitos mais relevantes em 2019, foi o avanço da abertura do mercado contínuo intradiário às 15h, colocando-nos no grupo líder dos mercados europeus em termos da maior flexibilidade oferecida aos agentes, para ajustar a sua posição no mercado antes do momento da entrega.

Por sua vez, no OMIP SGMR e OMIClear continuamos a trabalhar no desenvolvimento de soluções inovadoras, que respondam à crescente necessidade de cobertura de risco de preços por parte dos agentes, num sistema energético cada vez mais volátil.

Em janeiro de 2019, um feito importante foi alcançado com a extensão da curva do contrato energético que permite a negociação e o registo de futuros com prazos de vencimento em 6 (Ano+6) e 7 anos (Ano+7). Os novos prazos de vencimento são extensíveis a todos os contratos energéticos futuros listados no OMIP (Base, Pico, Solar, Forward, Swap). Todos estes produtos têm tanto a subsequente compensação e liquidação no OMIClear, como uma câmara de compensação.

Além disso, a fim de responder às novas necessidades dos clientes, em termos dos produtos disponíveis no mercado, já iniciámos o processo com os reguladores para alargar a curva contratual para 10 anos (Ano+10), a fim de apoiar o desenvolvimento dos contratos de fornecimento de energia a longo prazo, que estão atualmente a ser desenvolvidos, em particular os contratos entre produtores e comercializadores de energias renováveis ou grandes consumidores de eletricidade.

Em 2019, o OMIP SGMR negociou 40,33 TWh continuamente, com 33,95 TWh de futuros na área espanhola e 6,38 TWh na área portuguesa, representando cerca de 13,4% do consumo total de eletricidade na Península Ibérica. Por outro lado, no OMIClear atingimos um volume compensado de 56,4 TWh em contratos de eletricidade e derivados de gás natural em 2019, o que representa um aumento de 72% em relação ao volume de 2018.

É de salientar que o ano de 2019, foi marcado por um desenvolvimento significativo do mercado do gás em Espanha. Desta forma, o OMIClear liquidou um volume de 16,1 TWh de contratos de gás natural, um valor 5 vezes superior ao valor de 2018 (3,0 TWh), destacando o principal papel do OMIClear no mercado ibérico do gás, em colaboração com o MIBGAS e MIBGAS Derivatives.

Tudo isto, só foi possível graças ao apoio e confiança dos nossos acionistas e diretores, assim como, com o empenho e esforço de todas as pessoas que trabalham nas empresas que compõem o Operador do Mercado Ibérico. Sem eles, não teria sido possível alcançar os resultados supracitados, nem tão pouco, assegurar o regular funcionamento dos mercados, que devido ao panorama mundial se tem revelado tão desafiante.

Como já explicámos, 2019 foi um ano muito positivo para o Grupo OMI, tanto no funcionamento dos mercados energéticos que gerimos, nos resultados económicos das nossas empresas, como na consolidação empresarial do grupo. Esta tendência marcou também o início de 2020, contudo, com a proliferação da pandemia Covid-19, houve um conseqüente abrandamento económico global, levando a uma crise de procura, tendo-se refletido em todas as áreas da economia afetando também o setor energético.

Escrevemos estas linhas conscientes da complexidade do momento presente e, neste contexto, apresentamos o nosso Relatório Integrado 2019, com a convicção de que a nossa melhor contribuição para a recuperação, reside na manutenção da excelência empresarial que caracteriza o Grupo OMI.

Carmen Becerril Martínez
Presidenta, OMEL

Artur Trindade
Presidente, OMIP SGPS





Olhamos
consigo para
o futuro

3.1 Sobre o Grupo OMI: missão, visão, valores

Missão

O Grupo OMI gere os mercados energéticos na Península Ibérica, integrando os critérios de funcionamento que vigoram na União Europeia, e mediante uma excelência tecnológica e de gestão.

As nossas capacidades estão ao serviço dos nossos clientes, pondo à sua disposição um mercado diário e a prazo, assegurando um modelo transparente e rigoroso na formação dos preços e adaptando-nos às exigências que derivam dos novos paradigmas energéticos associados a transição energética.

Visão

Líderes e referências na gestão dos mercados organizados de energia, facilitando o desenvolvimento das melhores estratégias de compra e venda destes produtos aos nossos clientes, servindo como plataforma para a implementação de outros que deem resposta contínua às necessidades setoriais.

Valores

De acordo com o nosso Código Ético:

- Fiabilidade nos nossos compromissos empresariais
- Confiança e compromisso
- Vocação de serviço
- Liderança exemplar
- Responsabilidade social
- Sustentabilidade
- Transparência das Sociedades
- Inovação

3.2 Desafios a nível global e Ibérico

Contexto positivo em 2019

O Grupo OMI contou em 2019 com um contexto macroeconómico positivo para o desenvolvimento da sua atividade, ainda que as economias dos países em que operamos vejamos como o seu crescimento tem abrandado. Apesar de Espanha e Portugal terem iniciado 2020 crescendo acima da média europeia, o futuro apresenta incógnitas importantes derivadas da estagnação económica que provocou a crise sanitária do COVID-19.

As medidas excecionais adotadas a nível mundial terão um impacto ainda incerto que poderá ser atenuado com as injeções de liquidez dos Bancos Centrais e as políticas expansivas anunciadas pelos governos mundiais.

No mercado de commodities, a menor atividade em países emergentes propiciou uma diminuição significativa dos preços do petróleo em 2019. O preço médio do Brent no ano passado foi de 64 \$/barril, 11% abaixo do preço em 2018. Em relação a outras matérias primas, os preços caíram com maior força em 2019, o carvão cerca de 30% e acima de 40% os preços dos principais marcadores de gás natural. Esta tendência acentuou-se gravemente em 2020 com o impacto da crise do COVID-19.

Adicionalmente, o preço de CO2 atingiu um aumento de 60% em 2019, com um preço médio de 25 €/t no ano passado. A crise de 2020 devolveu a cotização do CO2 aos níveis de 2018, com uma descida no primeiro trimestre de 40%.

Durante 2019 a procura de energia elétrica em Espanha e Portugal experimentou uma descida de 1,7% e de 1,1% respetivamente (de 2,7% e 0,2%, respetivamente, descontando os efeitos de temperatura e laboralidade). A clara separação entre o crescimento económico e a procura energética continuou a ser uma boa notícia para ambos os países, expressão de uma significativa melhoria da intensidade energética e da competitividade das nossas economias.

Momento de agir

Em 2019, Espanha teve um protagonismo inesperado em matéria climática com a organização da COP-25. A um mês da celebração da cimeira, o país anfitrião (Chile) anunciou o seu cancelamento pela situação de crise que se estava a viver no país. Neste contexto, o governo de Espanha ofereceu Madrid para celebrar a cimeira, mantendo a Presidência do Chile, e organizou a COP-25 em tempo recorde.

Graças a esta liderança, a XXV Conferência das Partes na Convenção Marco das Nações Unidas sobre a mudança climática conseguiu sensibilizar as pessoas para a emergência ambiental e a necessidade de agir com urgência perante a crise climática. O lema utilizado: "Momento de Agir" urge os Governos a tomar medidas mais ambiciosas que deverão apresentar-se na próxima COP, em 2020 em Glasgow.

Durante a COP-25, o Grupo OMI organizou com grande êxito uma conferência sobre o mercado energético e as perspetivas para 2030, que contou com a participação de conferencistas da Comissão de Energia da Califórnia e da Agência Internacional de Energias Renováveis e foi encerrada pelo Secretário de Estado de Energia.

Durante 2019 a procura de energia elétrica em Espanha e Portugal experimentou uma descida de 1,7% e de 1,1% respetivamente

Seremos o primeiro continente climaticamente neutro

Para a Europa, tornar-se o primeiro continente climaticamente neutro em 2050 é o nosso maior desafio e a maior oportunidade da nossa era.

A propósito da COP-25 em Madrid, o Parlamento Europeu adotou uma resolução na qual declarou a “emergência climática e ambiental”. Adicionalmente, o Conselho Europeu expressou na cimeira a aspiração de tornar a Europa o primeiro continente climaticamente neutro até 2050 e apelou a todos os países presentes que sejam aplicadas as disposições do Acordo de Paris.

Compatível com este impulso político da UE, a 11 de dezembro de 2019, a Comissão Europeia apresentou o Pacto Verde Europeu, um ambicioso pacote de medidas que deve permitir que as empresas e os cidadãos europeus beneficiem de uma transição ecológica sustentável. As medidas, acompanhadas de um guião inicial para as principais políticas, vão desde uma redução ambiciosa das emissões, ao investimento em investigação e inovação de vanguarda, a fim de preservar o ambiente natural da Europa.

Com o apoio dos investimentos em tecnologias ecológicas, soluções sustentáveis e novas empresas, o Pacto Verde pode ser uma nova estratégia de crescimento da UE. A participação e o compromisso dos cidadãos e de todas as partes interessadas são cruciais para o seu êxito.

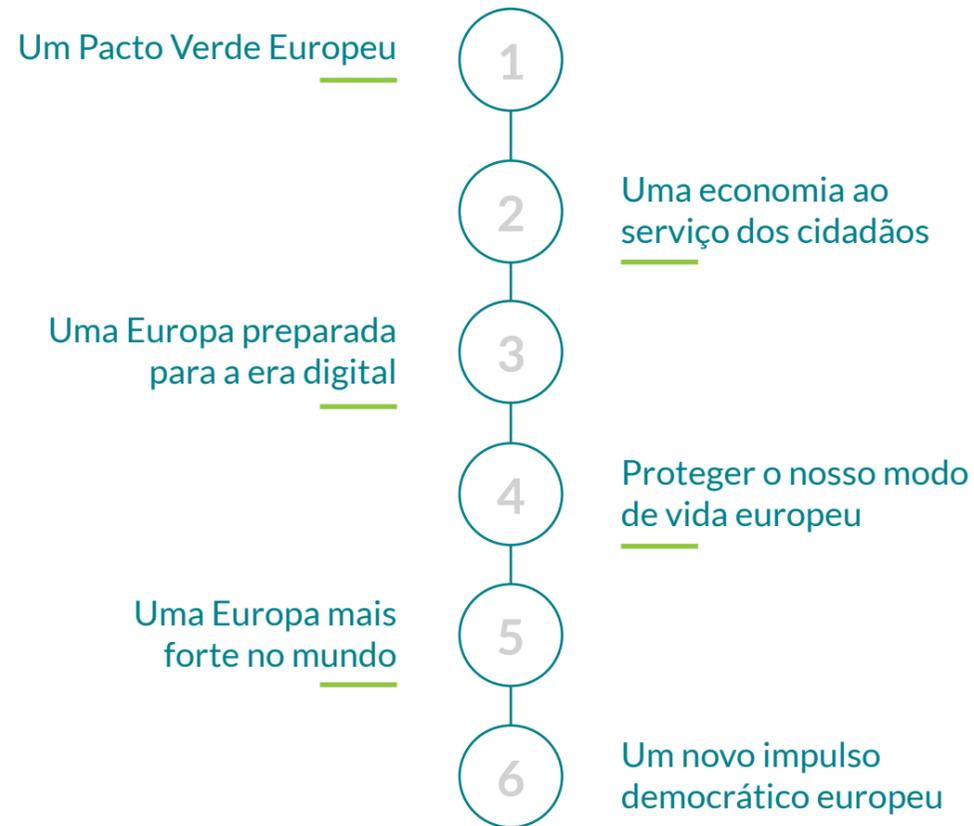
Acima de tudo, o Pacto Verde Europeu traça o caminho para uma transição justa e socialmente equitativa. Foi concebido para não deixar ninguém ou nenhuma região para trás na grande transformação que se aproxima.

Finalmente, em março de 2020, a Comissão apresentou a proposta de Lei Climática da União Europeia.



**O Pacto Verde Europeu traça
o caminho para uma transição
justa e socialmente equitativa**

Prioridades da nova Comissão Europeia



- Primeira Lei Climática Europeia**
Reduzir em 50% as emissões para 2030 tentando chegar a 55%
Objetivo de neutralidade climática para 2050
- Ampliação do modelo de comércio de direitos de emissão**
- Imposto sobre o carbono na fronteira**
- Pactio Climático Europeu**
- Revisão da Diretiva de fiscalidade energética**

Encabeçando os planos nacionais integrados de energia e clima

Objetivos Espanha

23% de redução de emissões de efeito estufa relativamente a 1990, **38%** de redução relativamente a níveis atuais



42% de renováveis no uso final de energia



39.5% de melhorias de eficiência energética



74% de renováveis em geração elétrica



Em 2050 neutralidade de carbono, redução de **90%** das emissões Sistema elétrico **100%** renovável



Objetivos Portugal

27% de redução de emissões de efeito estufa relativamente a 1990, **38%** de redução relativamente a níveis atuais



47% de renováveis no uso final de energia



32.5% de melhorias de eficiência energética



80% de renováveis em geração elétrica



Em 2050 neutralidade de carbono, redução de **85% a 90%** de emissões Sistema elétrico **100%** renovável



3.3

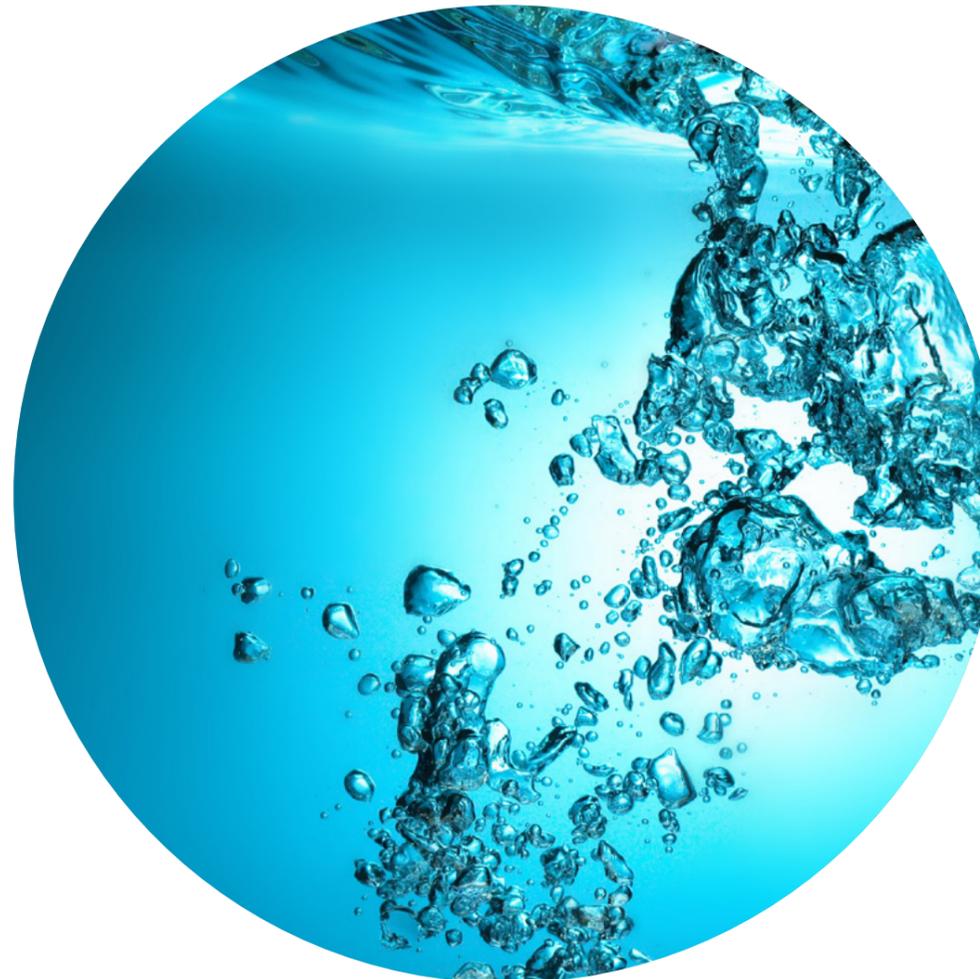
O nosso marco regulatório

A nova regulação europeia define o modelo de mercado elétrico 2030

Como culminar do longo processo de negociação do pacote “Energia limpa para todos os europeus”, finalmente no dia 14 de junho de 2019 foi publicada a Diretiva (UE) 2019/944 sobre as normas comuns para o mercado interno elétrico, o Regulamento (UE) 2019/943 relativo ao mercado interno elétrico e o Regulamento (UE) 2019/942 de ACER. A adoção desta norma supôs uma ambiciosa atualização da regulação europeia que afeta o mercado elétrico e mais concretamente a atividade da OMIE como NEMO (Nominated Electricity Market Operator, segundo a denominação europeia) para Espanha e Portugal.

Esta nova regulação abrange de maneira global o design do mercado energético para, entre outros, facilitar uma maior penetração de energias renováveis no sistema elétrico, fortalecer e proteger os consumidores e promover uma participação mais ativa dos mesmos nos mercados. Desta forma, desde o ponto de vista do governo, a tomada de decisões relativas ao mercado interno elétrico realiza-se cada vez mais no âmbito comunitário.

Na nova Diretiva (UE) 2019/944 destacam-se as disposições que reconhecem e reforçam explicitamente o papel da participação da procura no mercado, em particular mediante a figura do “agregador”.



Por sua vez, o Regulamento (UE) 2019/943 relativa ao mercado interno elétrico, estabelece um novo design para o mercado elétrico europeu. Este design baseia-se num mercado transfronteiriço integrado, “energy-only”, aberto a todos os recursos com uma granularidade temporal. Este mercado asseguraria a cobertura da procura principalmente mediante sinais de escassez que se formam nos mercados de curto prazo e se propagam no mercado a prazo favorecendo os investimentos necessários. Ao mesmo tempo, a liberdade de entrar e sair do mercado, aliada à capacidade dos consumidores de participar no mercado grossista e de abastecer-se mediante instalações de autoconsumo, supõe um novo paradigma mais participativo, mais dinâmico e interligado.

Este novo Regulamento considera o mercado interno como a ferramenta adequada para a integração da energia renovável e a gestão da volatilidade inerente aos recursos renováveis. Quanto aos mercados diário e intradiário, o novo Regulamento mantém os princípios do modelo atual, de modo que se consolida o papel dos NEMOs como operadores dos ditos mercados. Um dos principais desafios apresentados aos NEMOs consiste na obrigação de gerir produtos com uma duração mínima de quinze minutos para as ofertas de compra e venda nos mercados diário e intradiário, desde o momento em que os Operadores de Sistema utilizem períodos de liquidação de desvios de quarto-horários, indicando, além disso, que os mercados devem permitir aos seus participantes negociar a sua energia tão perto do tempo real quanto for possível.

Ao longo de 2019 também se produziram avanços importantes na implementação do Regulamento (UE) 2015/1222 da Comissão, de 24 de julho de 2015, pelo que se estabelece uma diretriz sobre a atribuição de capacidade e a gestão das congestões. Neste contexto, destaca-se a Decisão de ACER nº 1/2019 conforme a qual se deverão organizar todo dia três leilões intradiários implícitos de âmbito europeu com o fim de pôr um preço à capacidade transfronteiriça no dito horizonte. Posteriormente, a Decisão ACER nº 4/2020 relativa à metodologia de algoritmos de mercado diário e intradiário estabeleceu a obrigação de pôr em funcionamento os ditos leilões no ano de 2023 entre outros requisitos.

Uma rigorosa regulação financeira

A Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros (MiFID II) e o Regulamento (UE) n.º 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativamente aos mercados em instrumentos financeiros (MiFIR), aliado à legislação de nível inferior estão de acordo com o quadro regulamentar europeu para a negociação de instrumentos financeiros, em particular derivados de mercadorias.

O MiFID II e o MiFIR afetam todas as empresas que negociam em Mercados Regulados, Sistemas de Negociação Multilateral e Sistemas de Negociação Organizada. As empresas que superam o umbral de isenção de atividade auxiliar classificam-se como empresas de investimento e, portanto, integram-se no âmbito do MiFID II, enquanto as restantes, para as quais a comercialização de derivados de produtos é uma atividade auxiliar no seu negócio, ficam fora do âmbito do MiFID II/MiFIR, se solicitarem esse estado à sua Autoridade Nacional Competente.

O ano de 2019 foi caracterizado pela análise com o objetivo de adotar possíveis reformas da regulação financeira por parte da Comissão Europeia e ESMA. Neste sentido, em outubro de 2019 a ESMA abriu uma consulta pública sobre a possível revisão do Regulamento sobre abuso de mercado (MAR). Em novembro de 2019, a ESMA lançou uma consulta sobre a revisão dos limites de posição e gestão de posições. Vários atores do setor energético europeu responderam à dita consulta apoiando que os contratos de eletricidade e gás com entrega física continuassem isentos da regulação financeira.

Finalmente, em fevereiro de 2020 a Comissão Europeia abriu uma consulta pública sobre o funcionamento do MiFID II e MiFIR com o fim de identificar aspetos que pudessem ser abordados numa possível reforma.

Desta forma, desde a ótica da regulação financeira associada a aspetos de pós-negociação, o ano 2019 foi marcado pelas discussões no Parlamento Europeu e Conselho Europeu da proposta de Regulamento da Comissão sobre “Recovery & Resolution” para as Câmaras de Contrapartida Central. O ano 2019 também se caracterizou pela publicação da norma que modifica o EMIR, e assim em junho publicou-se a norma denominada “EMIR refit”, e em dezembro uma série de alterações adicionais à EMIR, com o nome de EMIR 2.2.

O novo regulamento abrange o design do mercado de eletricidade para facilitar uma maior penetração de energias renováveis e uma participação mais ativa de todos os consumidores

Novidades da regulação no contexto ibérico

No contexto ibérico, destacou-se a adoção da Circular 3/2019 da CNMC, de 20 de novembro, através da qual se estabelecem as metodologias que regulam o funcionamento do mercado grossista de eletricidade e a gestão da operação do sistema. Esta revoga a anterior Circular CNMC 2/2014 e atualiza o quadro regulamentar espanhol fazendo referência às Diretrizes Europeias sobre os mercados Diário, Intradiário, de balanço e de capacidade transfronteiriça a prazo.

Além disso, a CNMC mediante a Resolução de 11 de dezembro de 2019, aprovou as condições relativas ao balanço para os fornecedores de serviços de balanço e os sujeitos de liquidação responsáveis do balanço no sistema elétrico peninsular espanhol em desenvolvimento da Diretriz europeia de balanço.

Um dos marcos mais importantes na regulação e na operação do mercado ibérico foi a implementação da abertura do mercado intradiário transfronteiriço às 15:00h mediante a Resolução de 10 de outubro de 2019, da CNMC, pela qual se aprova a adaptação das regras de funcionamento dos mercados diário e intradiário e de determinados procedimentos de operação para permitir o adiantamento da abertura do mercado intradiário.

Por outro lado, a 1 de janeiro de 2020 entrou em vigor o Regulamento 2019/943 relativo ao mercado interno energético. Antes da dita entrada em vigor, a CNMC e a ERSE solicitaram à OMIE a realização de uma consulta pública sobre a atualização de limites de preços no mercado ibérico entre 8 de novembro e 8 de dezembro de 2019 no âmbito do artigo 10 do Regulamento referido.

3.4

Perspetivas dos mercados energéticos

A gestão de mercados energéticos é a nossa atividade principal e o conhecimento dos mesmos constitui uma peça fundamental da nossa estratégia a longo prazo.

A descarbonização e eletrificação da economia, a emergência de uma procura mais participativa, a digitalização e a cibersegurança são, entre outros, elementos críticos para compreender a evolução dos mercados energéticos nos próximos anos, bem como as oportunidades do Grupo OMI.

Descarbonização e eletrificação

O Acordo de Paris (2015) marcou o início da grande mudança política necessária a nível internacional para travar o aumento das emissões com efeito de estufa e limitar o aquecimento global a 1,5°C.

Durante todos estes anos, a UE manteve a sua liderança política e, em 2019, a nova Comissão Europeia anunciou como prioridade máxima a proposta de uma lei climática que permitiria à Europa ser o primeiro continente livre de emissões em 2050.

Neste contexto, a transição empreendida pelo setor energético europeu torna-se um processo irreversível que conduzirá a uma forte eletrificação da sociedade europeia. Os mercados energéticos desempenharão um papel fundamental como força motriz neste processo, garantindo sempre uma atribuição eficiente de novos recursos e permitindo a participação de tecnologias sustentáveis.

Uma nova procura, mais participativa

Este é também o caso da UE, cujo pacote de “Energia limpa para todos os europeus” situa os consumidores no centro da transformação que deve experimentar o setor energético no horizonte de 2030 e 2050.

Este consumidor mais participativo responde ao número que em muitas áreas é apresentado como um “prosumer”, ou seja, um consumidor ativo que também será capaz de gerir o seu consumo de forma mais eficiente e vender potenciais excedentes de eletricidade no mercado.

Digitalização e cibersegurança

Estamos a viver uma mudança de modelo no setor energético, onde cada vez é mais evidente a necessidade de facilitar uma convivência entre o sistema tradicional centralizado, que continue a aproveitar as economias de escala que se dão no setor energético, com o novo sistema descentralizado, que deriva da forte digitalização de todos os setores económicos.

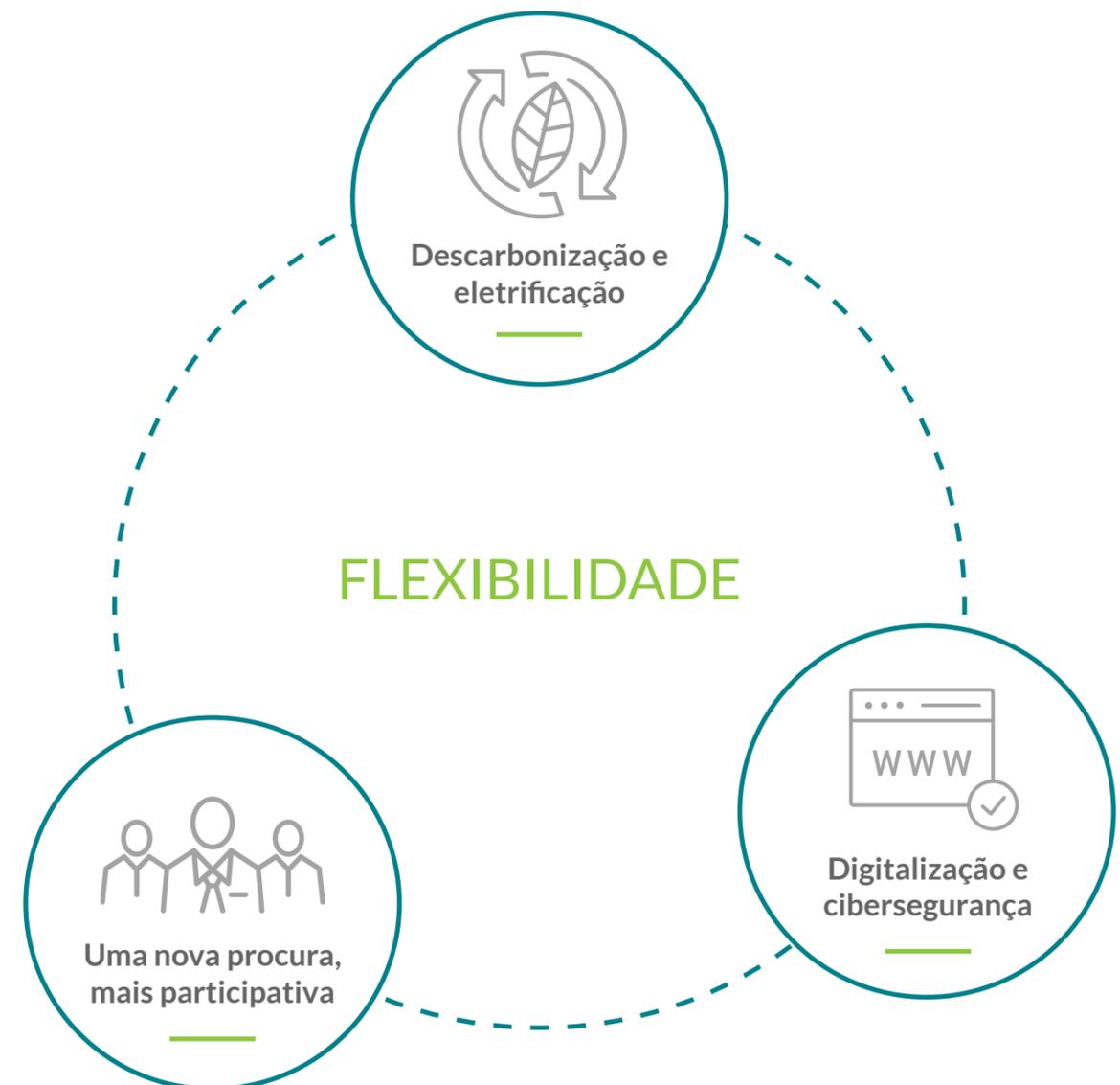
A digitalização do setor elétrico proporciona a todos os agentes os dados necessários para que possam tomar as decisões mais acertadas e mais ajustadas ao tempo real.

Neste processo, todas as empresas estão a reforçar as medidas para atenuar os riscos derivados da vulnerabilidades e ameaças sobre a informação, os sistemas de informação e de comunicações, as aplicações, serviços, dispositivos, instalações e qualquer outro ativo que forme parte da sua ciber-infraestrutura.

Flexibilidade

A descarbonização da nossa economia e a consequente eletrificação da sociedade, bem como a maior presença dos cidadãos como parte ativa de um setor fortemente digitalizado, estão a conduzir a setores energéticos mais flexíveis, onde a capacidade de inovação será fundamental.

Todos os interessados concordam que um novo sector energético está a ser criado, no qual os operadores do mercado são chamados a desempenhar um papel muito mais importante através de novas plataformas que valorizam a flexibilidade de todos os agentes. Neste sentido, o Grupo OMI está a promover o desenvolvimento de novos mercados de flexibilidade como uma das principais linhas em matéria de inovação.



3.5

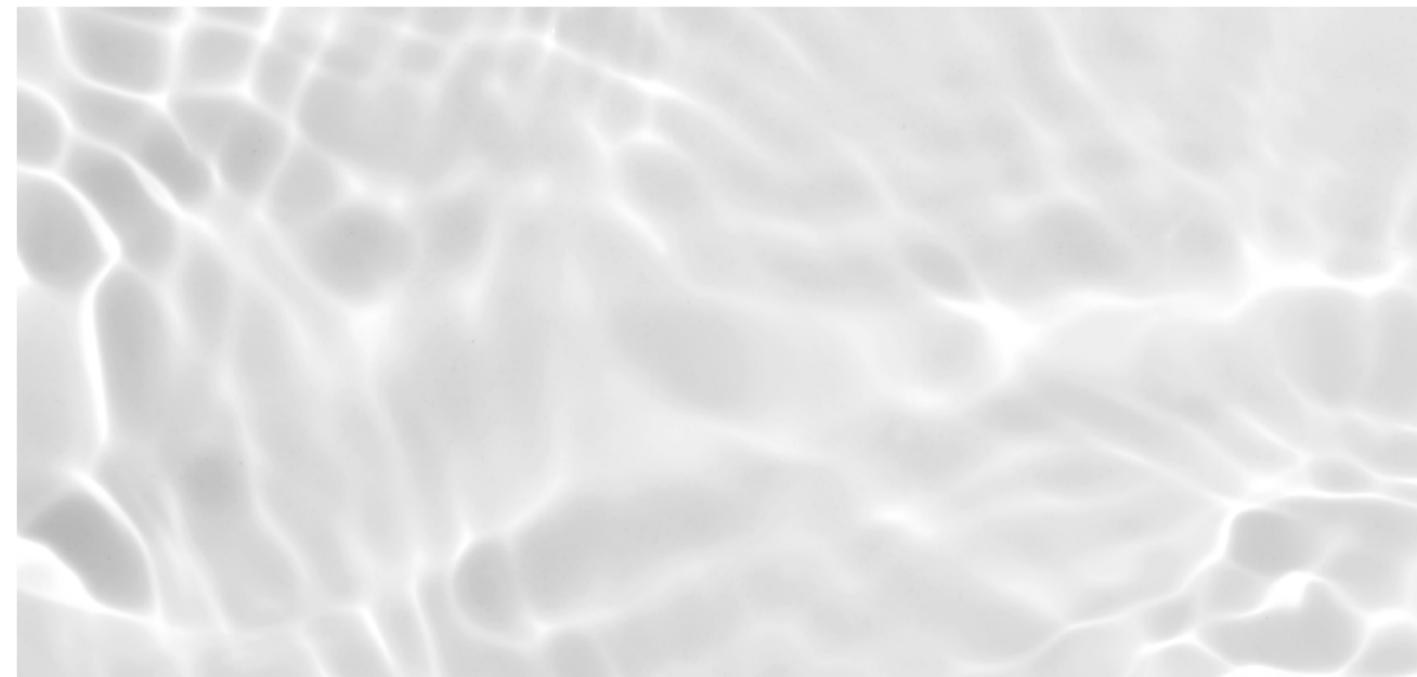
Criamos valor

Analizamos os nossos desafios

Atuamos num ambiente muito volátil, onde a eletrificação e a digitalização do setor energético colocam desafios muito específicos aos mercados. A emergência de novos atores e tecnologias, bem como uma maior visibilidade da nossa atividade num setor mais democratizado, exigirá que as nossas empresas prestem maior atenção e concentrem as suas estratégias de ação.

Só a partir do conhecimento detalhado dos desafios que enfrentamos podemos responder às necessidades de melhoria contínua exigidas pelas diferentes atividades do grupo.

Atuamos num ambiente muito volátil, onde a eletrificação e a digitalização do setor energético colocam desafios muito específicos aos mercados



Identificamos oportunidades para gerar valor

Estamos convencidos de que todos estes desafios se traduzirão em constantes oportunidades de melhoria e desenvolvimento de negócio nos próximos anos.

O novo mercado elétrico europeu está já em processo de adaptação à elevada participação das energias renováveis no sistema, à participação dos cidadãos de uma forma eficaz e cibersegura, o que abre um vasto leque de oportunidades de negócio nas próximas décadas.

Neste contexto, o Grupo OMI oferece serviços de alto valor acrescentado que permitem aos nossos agentes e clientes beneficiar de:

- Uma interface eficiente para operar num mercado europeu
- Mercados abertos a todos
- Uma plataforma eletrónica que responde aos padrões mais exigentes relativamente à cibersegurança
- Negociação num dos mercados spot mais líquidos e profundos da UE
- Diferentes mercados intradiários onde poder ajustar às suas necessidades de produção e consumo até à entrega em tempo real
- Múltiplas opções de cobertura contra o risco de preço
- Um sistema de liquidação simples e robusto
- Proteção frente a riscos de falta de pagamento
- Atenção personalizada a todos os nossos clientes
- Assistência técnica
- Formação para adaptar-se ao novo contexto de gestão energética

O valor acrescentado do nosso negócio



Os mercados diário e intradiário permitem aproximar a liquidez do mercado spot em tempo real, facilitando a maior presença de energias renováveis e a participação mais ativa de todos os consumidores.



O nosso mercado a prazo oferece ferramentas aos agentes para se orientarem num contexto de crescente volatilidade.



As nossas plataformas facilitam a digitalização do setor energético e da sociedade como um todo. Oferecem um contexto de atuação acessível para todos.



Valorizamos a flexibilidade dos agentes e clientes que atuam nos nossos mercados.

Do Grupo OMI, oferecemos serviços de alto valor acrescentado que permitem um grande benefício para nossos agentes e clientes

Os nossos clientes
no centro da
nossa atividade



Impulsionando a
digitalização do
setor



A inovação
como vetor de
crescimento



Investindo
no talento da
nossa equipa



A nossa estratégia

Contando com mais de 20 anos de experiência em gestão de mercados, as atividades das empresas do Grupo OMI apoiam-se na nossa determinação de colocar os nossos clientes no centro da nossa atividade, no nosso impulso ao processo de digitalização do setor energético, na inovação como vetor de crescimento, e na convicção de que nada será possível sem nos basearmos no talento dos nossos recursos humanos.



Os nossos clientes no centro da nossa atividade

- Pensamos com os nossos clientes
- Acompanhamos os nossos clientes nas suas necessidades
- Melhoramos continuamente a nossa atenção comercial



Impulsionando a digitalização do setor

- Oferecemos as mais avançadas plataformas tecnológicas
- Garantimos um funcionamento com os mais elevados padrões de cibersegurança
- Proporcionamos acesso rápido e robusto a todos os nossos sistemas



A inovação como vetor de crescimento

- Adaptar os nossos mercados para servir os objetivos da UE para 2030
- Desenvolver novos mercados de flexibilidade
- Explorando novas atividades no contexto da transição energética



Investindo no talento da nossa equipa

- Mantemos um ambiente de trabalho estável e de qualidade
- Promovemos a diversidade e a igualdade de oportunidades
- Satisfazemos as necessidades de formação e crescimento profissional

3.6

Impulsionadores da transição energética

Adaptando o mercado ao novo design 2030

O grupo OMI foi um dos operadores de mercado europeus pioneiros em ligar os seus mercados ao resto da UE em 2014. Com esta mesma atitude, as nossas empresas querem ser as primeiras a adaptar os mercados ao processo de transição energética 2030-2050. Desde 2017, a OMI preside ao Comité de Direção da ligação única europeia dos mercados energéticos diários. Este mercado europeu abrange na atualidade aproximadamente 95% do consumo da UE.

O mercado intradiário europeu iniciou a sua atuação em junho de 2018 e o Grupo OMI liderou o processo de implementação. Adicionalmente a este mercado pan-europeu, os nossos agentes dispõem de leilões intradiários que transformam o mercado intradiário ibérico num dos mais líquidos da UE.

Colaborando com as instituições europeias

Dentro do processo de descarbonização da economia europeia, as nossas empresas participam em todos os processos de consulta pública e de desenvolvimento normativo propostos pela Comissão Europeia, a Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER), a Autoridade Europeia de Valores e Mercados (ESMA) e todos os reguladores energéticos e financeiros da UE.

Apoiando os reguladores nacionais

O Grupo OMI coopera de maneira regular com o Ministério de Transição Ecológica e Desafio Demográfico de Espanha, o Ministério do Ambiente e Transição Energética de Portugal, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), a Comissão Nacional dos Mercados e da Concorrência (CNMC), a Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNVM), a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e com o Conselho de Reguladores do MIBEL.

Em contacto contínuo com os grupos de interesse

A relação do GRUPO OMI com os seus grupos de interesse articula-se através de uma política de transparência na gestão dos mercados. Um dos princípios da nossa atuação é assegurar a transparência na tomada de decisões, facilitando a todos os agentes do mercado e à sociedade em geral toda a informação relevante sobre o funcionamento e gestão dos mercados.

As reuniões dos comités de agentes e membros da OMIE e OMIP oferecem a oportunidade a todos os participantes no nosso mercado de tratarem temas de relevância na Península Ibérica, bem como contribuir nos processos de melhoria das regras de funcionamento dos nossos mercados.

Promovendo ações de formação e de divulgação

O Grupo OMI colabora em ações de formação em âmbitos nacionais e internacionais, tanto com entidades do setor energético como com instituições de ensino em geral.

Durante o ano 2019, o Grupo OMI realizou 10 cursos sobre o funcionamento dos mercados spot e a prazo. Em concreto, mais de 600 profissionais do setor energético participaram nas ações de formação do ano passado.

Adicionalmente, em 2019 organizaram-se em Espanha e Portugal sete jornadas divulgativas sobre o novo mercado elétrico europeu 2030, com um total de mais de 500 participantes.

Da mesma forma, as empresas do Grupo OMI participaram em numerosas conferências e atos organizados por associações do setor energético, bem como por instituições académicas.

Acompanhando a sociedade na sua mudança

A OMI lançou em 2019 o seu novo website, que foi concebido para aproximar o público geral de todas as atividades desenvolvidas pelas nossas empresas.

Adicionalmente, o Grupo OMI mantém um contacto frequente com os meios de comunicação, proporcionando informação objetiva sobre o funcionamento e resultados dos nossos mercados, em igualdade de condições para todos os meios.





Linhas de
negócio

4

4.1 Um grupo de empresas-chave para o setor energético

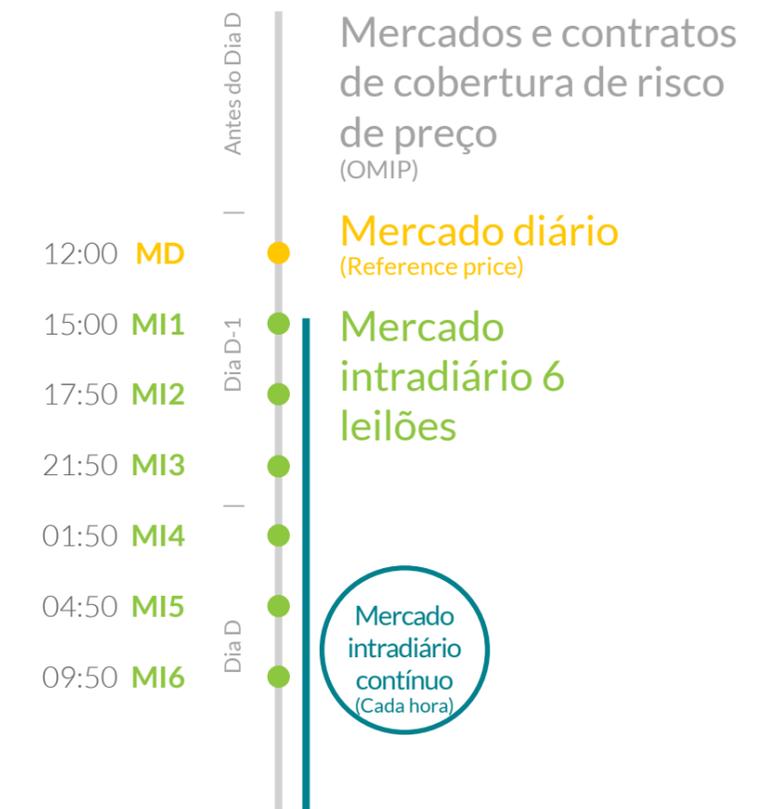
No Grupo OMI, somos líderes e referência na gestão de mercados organizados de energia, facilitamos o desenvolvimento das melhores estratégias para a gestão energética aos nossos clientes e servimos como plataforma para a implementação de outros serviços que dão resposta contínua às necessidades setoriais.

No grupo OMI gerimos de maneira integral o mercado spot energético (desde a OMIE), bem como o mercado a prazo (desde a OMIP e OMIClear). Também participamos ativamente no mercado grossista de gás na Península Ibérica.

Os mercados estão a adaptar-se ao processo de transição energética e as nossas empresas são fundamentais para que os investimentos que exige o processo de descarbonização contem com sinais de preços adequados.

No Grupo OMI, somos líderes e referência na gestão de mercados organizados de energia

Mercados em que se negocia a energia com entrega no Dia D



4.1.1 OMIE

O seu acesso ao mercado energético europeu

No âmbito da nova conceção do mercado energético europeu em 2030, a OMIE gere os mercados diário e intradiário para Espanha e Portugal. Estes mercados permitem a formação de preços de uma forma competitiva, pública e transparente para todos os agentes.

A OMIE, como operador de mercado designado (NEMO) na Península Ibérica, lidera o processo de integração do mercado energético interno na UE, participando ativamente na agregação dos mercados grossistas de eletricidade, conjuntamente com todos os outros NEMOs designados em cada Estado membro.



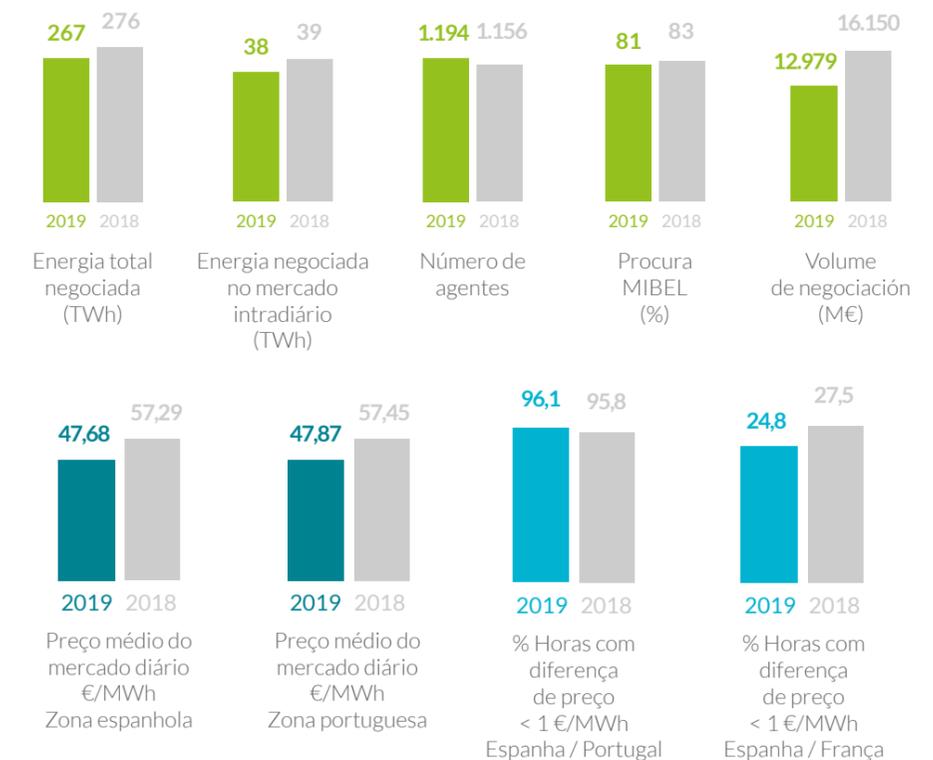
O mercado energético gerido pela OMIE garante que os agentes possam comprar e vender em condições iguais, permitindo-lhes ajustar as suas necessidades de produção e consumo até uma hora antes da entrega da energia.

No final de 2019, a OMIE tinha 1.194 agentes registados, 641 compradores e 553 vendedores, dos quais 457 foram agentes ativos durante o ano. O mercado ibérico é um dos mercados mais abertos da UE, onde o número de agentes de venda se manteve estável em 2019, enquanto o número de consumidores diretos cresceu 6% e o número de comerciais 8%.

A OMIE geriu 267 TWh em 2019, com 20 milhões de transações e um volume económico de 12.979 milhões de euros. A OMIE emitiu 205.646 faturas sem ter recebido qualquer reclamação por parte dos agentes.

Em relação aos preços, em 2019 o nosso mercado apresentou preços significativamente inferiores aos do ano anterior. O preço médio em Espanha foi de 47,68 €/MWh, enquanto em Portugal foi de 47,87 €/MWh, resultando numa diferença de preço entre ambos os países inferior a 1 €/MWh em 96,1% das horas, em linha com os anos anteriores. No que respeita à interligação com França, a diferença de preços com Espanha foi inferior a 1 €/MWh em 24,8% das horas.

OMIE em números





Mercado diário

O mercado diário europeu, também chamado acoplamento único diário (Single Day Ahead Coupling, SDAC), visa realizar transações energéticas através da apresentação de propostas para a venda e compra de energia elétrica por parte dos agentes do mercado durante as 24 horas do dia seguinte.

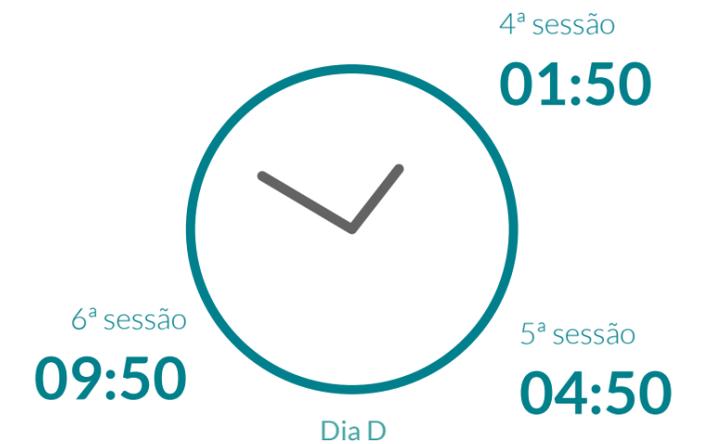
Todos os dias do ano, às 12:00 h CET, realiza-se o leilão que determina o preço e o volume de eletricidade para cada hora do dia seguinte, seguindo o modelo marginalista acordado por todos os mercados europeus.

Até às
12:00
o dia anterior, são admitidas ofertas de compra e venda de eletricidade.

12:42
É publicado o resultado provisório.



Às
12:00
são processadas as ofertas e integradas com o resto das ofertas dos mercados europeus e, graças ao algoritmo EUPHEMIA, damos resposta a todas as necessidades dos agentes.



Mercado intradiário

Uma vez concluído o mercado diário, os agentes podem ajustar os programas de produção e consumo de acordo com as suas necessidades em tempo real através de 6 leilões intradiários na área do mercado ibérico e de um mercado transfronteiriço europeu contínuo.

O mercado de leilões intradiários compreende atualmente seis sessões, com diferentes horizontes de programação para cada sessão, para as áreas de preços de Portugal e Espanha.

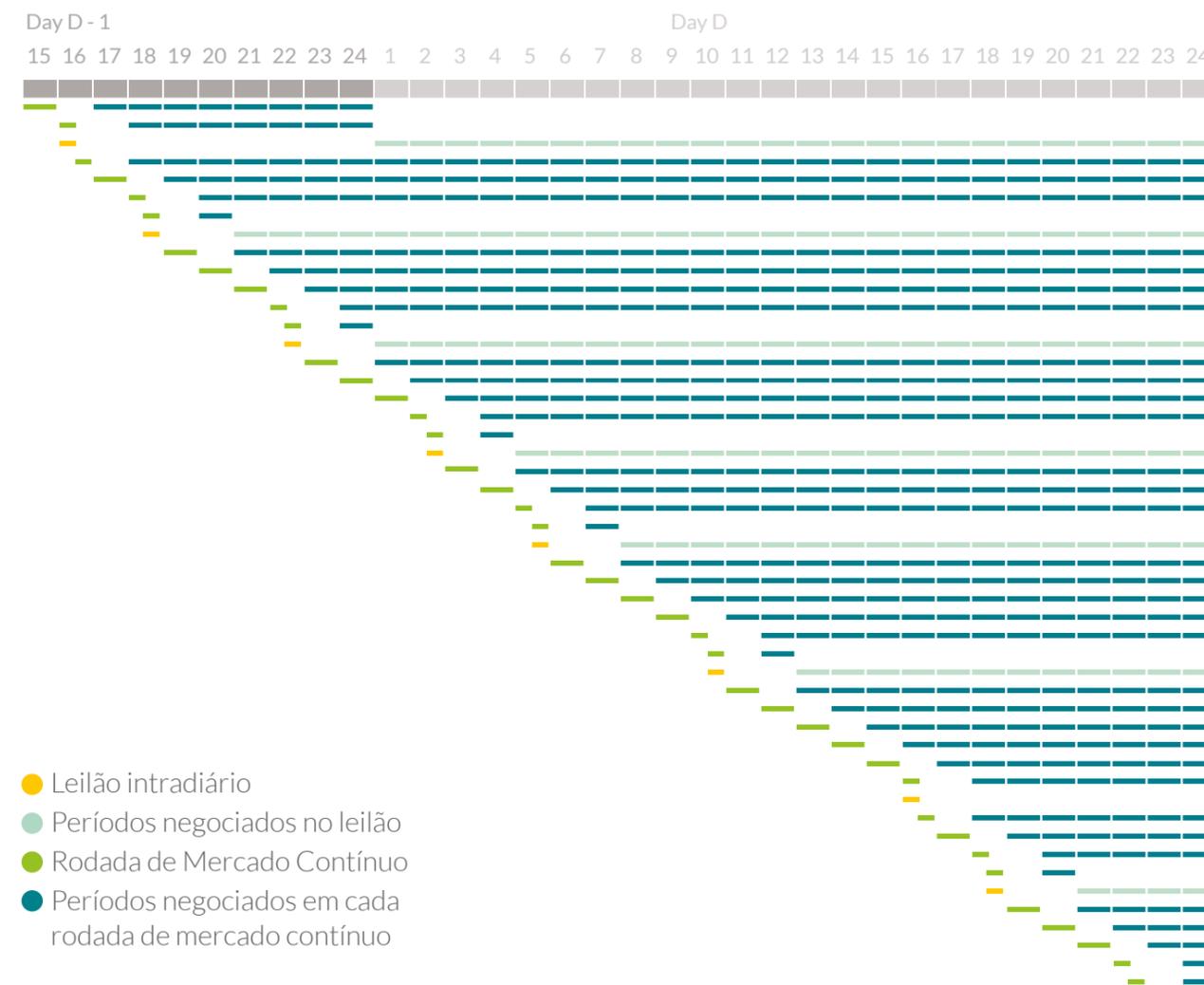
Mercado intradiário contínuo

O mercado intradiário contínuo europeu, também designado por Acoplamento Intradiário Único (Single Intraday Coupling, SIDC), iniciou a sua atividade em Junho de 2018 na Península Ibérica, na Europa Central e nos países nórdicos. Por conseguinte, 2019 foi o seu primeiro ano completo de atuação nestas regiões europeias. Além disso, a 19 de Novembro de 2019, este mercado foi alargado com êxito à Bulgária, Croácia, Eslovénia, Hungria, Polónia, República Checa e Roménia. Um dos marcos mais relevantes do mercado ibérico em 2019 foi o avanço da abertura do mercado intradiário às 15:00 h CET, em conformidade com a Decisão n.º 04/2018 da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER).

A OMIE adianta-se assim a outros mercados europeus, como o francês, onde esta exigência europeia só será implementada no final de 2020. De acordo com os novos horários, a receção das ofertas para o primeiro leilão intradiário, de âmbito MIBEL, encerra às 15:00h e, a partir das 15:10h, após a execução do leilão, o mercado intradiário contínuo está aberto para todas as horas do dia seguinte.

Os novos horários significam que o primeiro leilão intradiário será antecipado em quase quatro horas e a negociação no mercado intradiário contínuo será antecipada em quase sete horas (das 22:00 às 15h10). Esta alteração reflete-se na última versão das regras de funcionamento dos mercados diário e intradiário adoptadas pela Resolução de 10 de outubro de 2019 da Comissão Nacional para os Mercados e a Concorrência.

Períodos de negociação em cada leilão intradiário e em cada rodada do mercado contínuo:



Um dos marcos mais relevantes do mercado ibérico em 2019 foi o avanço da abertura do mercado intradiário às 15:00 h CET

Um dos mercados mais líquidos da EU

O mercado intradiário do MIBEL é um dos mercados mais líquidos da UE. Em 2019, foram transacionados 38 TWh no mercado de leilões e 14% do total da energia foi transacionada no mercado contínuo. O mercado contínuo transacionou 3,5 TWh.

Com o mercado contínuo europeu, a OMIE proporciona maior flexibilidade aos agentes para alterarem a sua posição no mercado até uma hora antes do tempo real. É o caso da produção de energia eólica, que participa muito ativamente na última hora de negociação para corrigir os desvios.

O modelo de mercado intradiário implementado pela OMIE tornou-se o modelo de referência para a UE, que já está a trabalhar na implementação de um sistema semelhante, para completar o mercado contínuo (SIDC) com leilões intradiários a nível europeu. Além disso, em conformidade com a nova regulamentação europeia, a OMIE está a trabalhar na implementação de produtos quarto-horários e na aproximação do mercado contínuo ao tempo real.

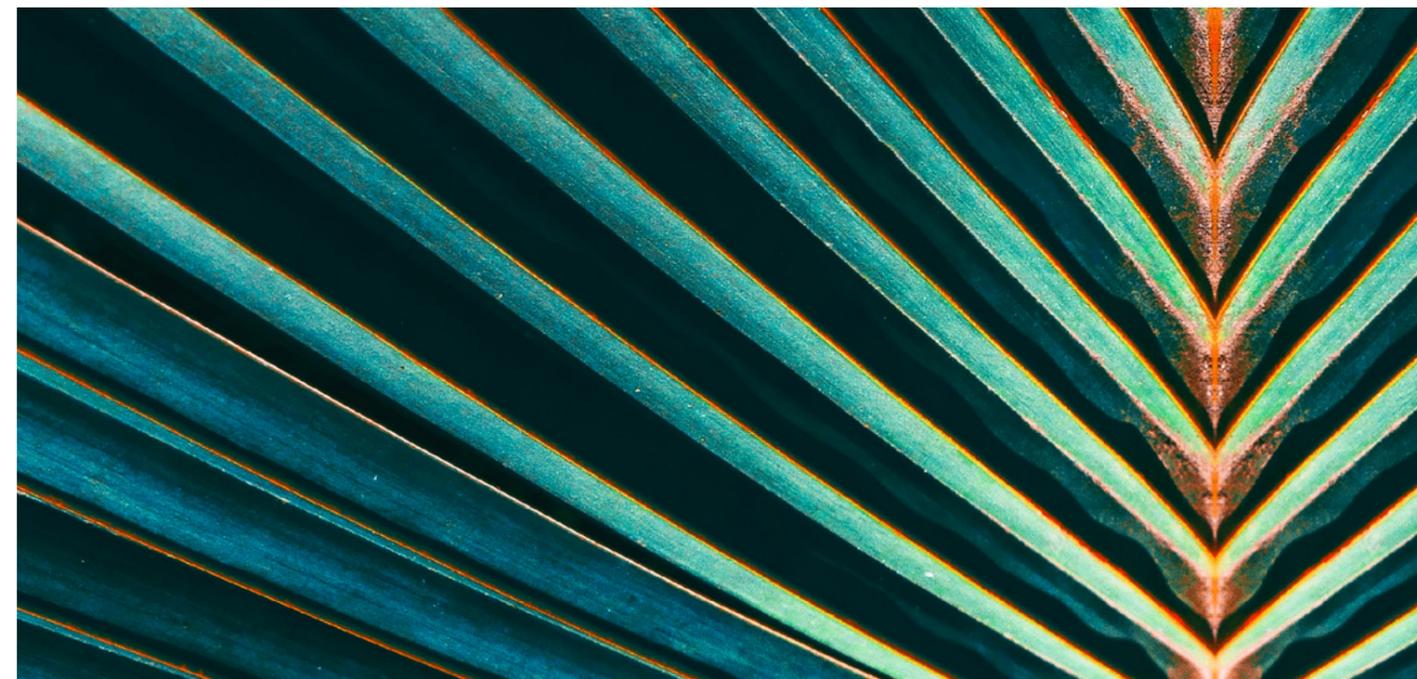
Na OMIE continuamos a ser uma referência na Europa na gestão dos mercados da eletricidade

Resultados económicos da OMIE em 2019

Na OMIE continuamos a ser uma referência na Europa na gestão dos mercados energéticos, com um modelo NEMO regulado que é eficiente tanto do ponto de vista operacional como económico.

No ano passado, o OMIE gerenciou um volume económico de € 12.979 M, além de garantias de pagamento superiores a € 950 M.

Em 2019, novamente experimentamos um ano positivo, com um orçamento operacional de 16.844.031 € para as atividades regulamentadas e não regulamentadas da empresa. O lucro líquido do exercício 2019 foi de 1.682.325 €.



4.1.2 OMIP

A sua cobertura de preço

A participação cada vez mais significativa das energias renováveis no sistema energético europeu provoca uma volatilidade crescente nos mercados, o que obriga os agentes a procurar uma cobertura eficaz do risco de preços. Neste novo cenário, os mercados a prazo são um instrumento fundamental para garantir investimentos e atenuar as flutuações do mercado.

Do lado da procura, a participação nos mercados a prazo permite aos consumidores planearem a sua estrutura de custos de forma mais eficiente a longo prazo para a sua estratégia empresarial.

O OMIP é a entidade responsável, consoante à organização do polo português do Operador do Mercado Ibérico (OMI), pela gestão do mercado de derivados do MIBEL, conjuntamente com a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia S.A., a qual garante as funções da Câmara de Compensação e Contraparte Central das operações realizadas no mercado.

O OMIP disponibiliza aos seus clientes a negociação de contratos totalmente normalizados, o que permite aos participantes serem beneficiados da potencial liquidez e transparência do mercado e do anonimato na negociação.

Para atenuar a menor transparência da contratação bilateral, o OMIP disponibiliza um serviço de registo na bolsa das operações realizadas bilateralmente, as quais assim adquirem as características e a segurança das operações dum mercado regulado com todas as suas vantagens no fornecimento de informação e de transparência.

O OMIP proporciona aos seus clientes preços de referência para todos os mercados e produtos que gere. A atividade e os preços gerados no OMIP são de particular utilidade como indicadores da atividade económica, em geral, e particularmente para os setores mais relacionados com a eletricidade e o gás natural.



O OMIP disponibiliza aos seus clientes a negociação de contratos totalmente normalizados, o que permite aos participantes serem beneficiados da liquidez e transparência do mercado

OMIP oferece-lhe soluções inovadoras para gerir a sua energia

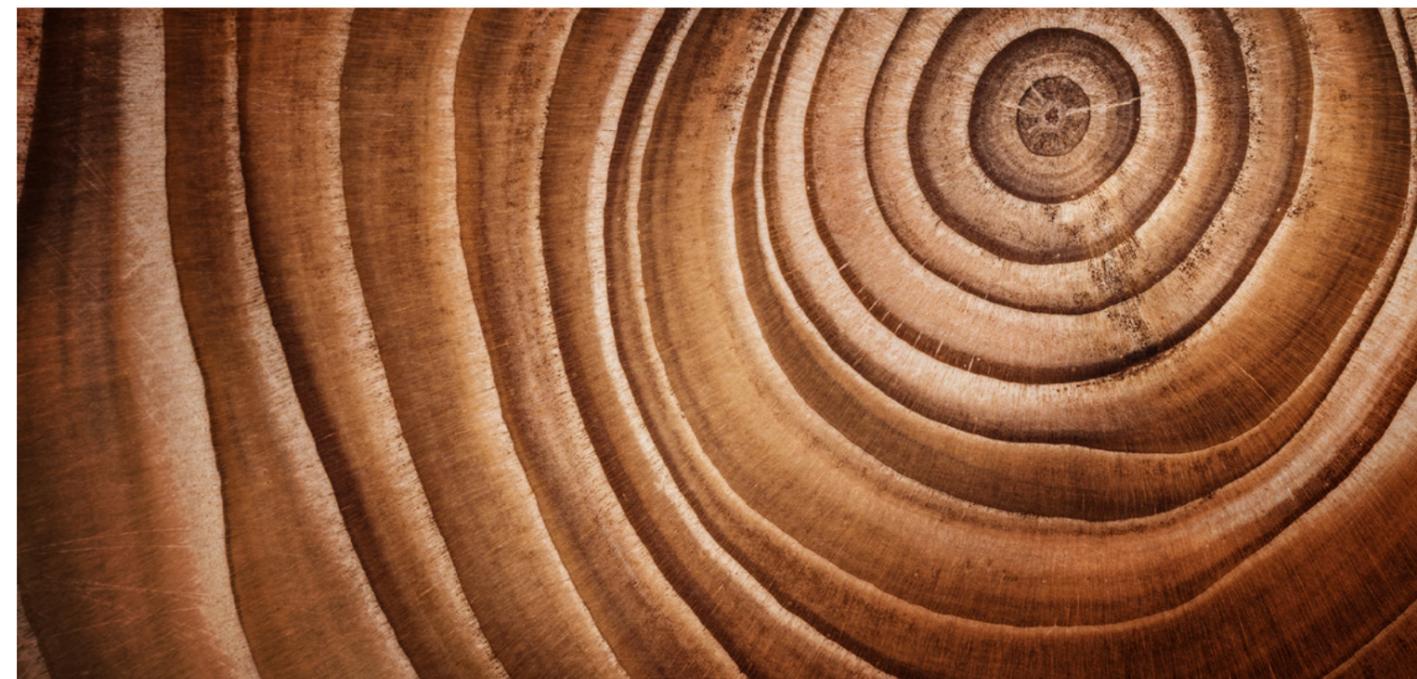
Desde o início da sua atividade em julho de 2006, o OMIP antecipou as necessidades dos seus clientes relativamente aos produtos disponíveis no mercado a termo.

O OMIP tem produtos inovadores a nível europeu, tais como os futuros de perfil solar SPEL. Em janeiro de 2019, foi alcançado um marco importante com o alargamento da curva do contrato de eletricidade com a possibilidade de negociação e registo de futuros com maturidade de 6 anos (Ano+6) e 7 anos (Ano+7). As novas maturidades são extensíveis a todos os contratos de futuros de eletricidade listados no OMIP (Base, Peak, Solar, Forward, Swap). Todos estes produtos têm subsequente compensação e liquidação na OMIClear. Actualmente, o OMIP já está em processo com os reguladores para alargar a curva do contrato para 10 anos (Ano+10).

O OMIP está na linha da frente das bolsas europeias em termos do horizonte de negociação oferecido aos seus membros. O lançamento destes novos produtos representa o compromisso do OMIP e da OMIClear no desenvolvimento de soluções inovadoras, que permitam aos agentes implementar estratégias de cobertura de risco de preço no desenvolvimento de projetos de produção renovável, em particular nos “Contratos de Aquisição de Energia” - CAE.

No final de 2019, o OMIP contava com um total de 70 agentes com o status de Membro Negociador. Ao longo do ano, 30 agentes colocaram continuamente ordens no mercado e 37 agentes registaram negócios, através da negociação contínua ou do registo de transações OTC bilaterais.

O OMIP está na linha da frente das bolsas europeias em termos do horizonte de negociação oferecido aos seus membros



Em 2019, negociámos 40,33 TWh de forma contínua, como registo de operações bilaterais e leilões; com 33,95 TWh de futuros na área espanhola e 6,38 TWh na área portuguesa, representando cerca de 13,4% do consumo total de eletricidade na Península Ibérica.

Em relação aos preços, 2019 foi marcado por uma diminuição das diferentes maturidades. O contrato de referência para carga base, com entrega no mês seguinte (M+1), tinha um preço médio de 50,71 €/MWh na área espanhola e 50,69 €/MWh na área portuguesa. Estes valores representam uma diminuição de 14,4% e 14,2%, respetivamente, em comparação com os valores de 2018.

O OMIP também organizou os leilões trimestrais de fornecimento em regime especial e de comercialização de último recurso (CUR). Nos doze leilões realizados em 2019, o OMIP geriu 7,14 TWh e 14 participantes.

Apoiando a transição energética

Com o objetivo de diversificar o seu portfólio de produtos e serviços o OMIP desenvolveu novos produtos e prestou novos serviços destinados a apoiar o processo de transição energética.

Em Julho de 2019, o OMIP geriu o maior leilão de atribuição de energia fotovoltaica em Portugal nos últimos anos, implementando um sistema inovador que tem sido um marco na formação de preços para futuros leilões na UE. No total, foram atribuídos 1.292 MW através de dois mecanismos diferentes, o que levou mesmo a preços de 14,76 €/MWh.

Da capacidade leiloadada, 1.004 MW foram finalmente atribuídos a projetos PV que licitaram a um preço fixo garantido durante 15 anos. Os restantes 288 MW foram atribuídos a projetos que concorrem para o acesso à rede elétrica. Todos os projetos deverão ser implementados nos próximos três anos.

Adicionalmente, o OMIP continua a gerir a produção em regime especial e os leilões de comercialização de último recurso.

Plataformas



Plataforma de
Negociação



Leilões de
relógio



Leilões
híbridos



Simultaneous
Multi Round
Auction (SMRA)



Gestão do
Processo de
Câmbio de
Comercialização



Subtaxas
modelo inglês



Compensação
e Liquidação de
derivados



VPP, PTR e FTR
Compensação e
Liquidação



Plataforma de
Relatório REMIT

Os resultados económicos do OMIP em 2019

Um ano mais, perante um cenário de crescente volatilidade do mercado, os agentes continuaram a contar com o OMIP como plataforma para garantir os seus investimentos, uma vez que oferecemos uma cobertura eficaz do risco de preço.

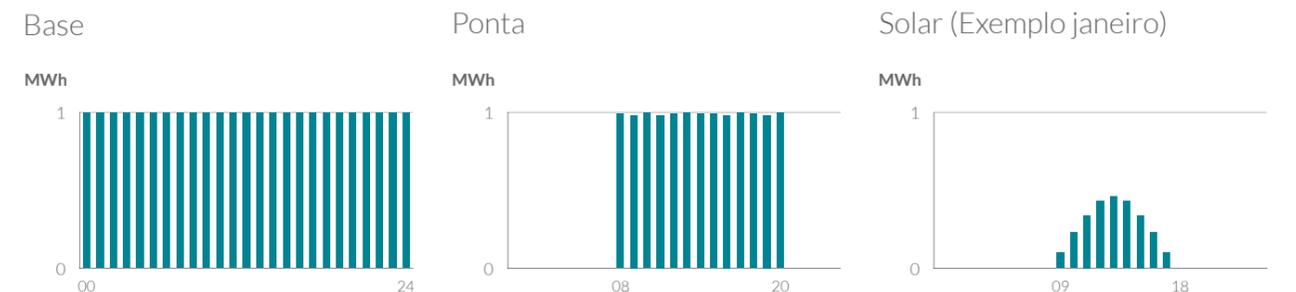
2019 foi um ano de sucesso para o OMIP, uma vez que o volume líquido de negócios ascendeu a 2.788.245 €, mais 22,6% do que no ano anterior. Este crescimento, em conjunto com a gestão eficiente da empresa, resultou num resultado líquido de 240.856 €, mais 364% do que em 2018.

Curva de contratos

Exemplo, 15 de fevereiro de 2019)



Perfis de carga disponíveis



4.1.3 OMIClear

Uma empresa em processo de expansão e diversificação

A OMIClear é a Câmara de Compensação e Contrapartida Central do Grupo OMI. Autorizada ao abrigo do EMIR (European Market Infrastructure Regulation), e sob a supervisão do regulador financeiro de Portugal (CMVM), como autoridade competente nacional responsável pela supervisão contínua da OMIClear, bem como do Colégio EMIR da OMIClear, composto, entre outros, pela CMVM, Banco de Portugal, a Autoridade Europeia de Valores e Mercados (ESMA) ou pela entidade reguladora financeira espanhola (CNMV). Em 2019, a OMIClear atingiu um volume compensado de 56,4 TWh em contratos de derivados de eletricidade e gás natural, o que representa um aumento de 72% em relação ao volume de 2018.

O volume registado, compensado e liquidado pela OMIClear durante o ano 2019 aumentou tanto no segmento de eletricidade como no de gás natural, registando ambos segmentos fortes aumentos em comparação com o ano anterior.

No segmento de eletricidade, 2019 terminou com um volume compensado de 40,3 TWh, 35% mais do que 2018 (29,8 TWh). O aumento da liquidez no mercado de derivados de eletricidade de OMIP foi acompanhado por um crescente interesse dos agentes em negociar operações a longo prazo, com vários contratos bilaterais (OTC) registados nos vencimentos mais longos até ao Ano+7.



E relativamente ao gás natural, o ano de 2019 foi marcado por um crescente desenvolvimento do mercado grossista espanhol. Neste contexto, em 2019 a OMIClear compensou um volume de 16,1 TWh de contratos de gás natural, um valor superior em mais de 5 vezes o valor de 2018 (3.0 TWh), o que destaca o papel principal da OMIClear no mercado ibérico do gás (em colaboração com MIBGAS y MIBGAS Derivatives).

Também é notável o número de novos agentes que participam na OMIClear, que aumentou significativamente durante o ano, com mais de 15 novos agentes de registo.

Diariamente, a OMIClear realiza as liquidações resultantes dos fluxos de ganhos e perdas, também conhecido como “Mark to Market”. Estas liquidações diárias realizam-se através do sistema TARGET2, que é a principal plataforma europeia para o processamento de grandes pagamentos e é utilizada tanto por bancos centrais como por bancos comerciais para processar pagamentos em euros em tempo real. Desta forma, quando as posições chegam ao momento de entrega, a OMIClear realiza as notificações das posições físicas de gás natural a Enagás GTSe no seu caso ao mercado spot da OMIE. A OMIEClear tem acordos de conexão com o OMIP, MIBGAS Derivatives e MIBGAS.

No caso do mercado elétrico, a OMIClear em coordenação com o OMIP ampliou os serviços de clearing dos contratos de eletricidade, permitindo a compensação e liquidação de contratos anuais de eletricidade com vencimento a 7 anos. Esta estratégia de ampliação do portefólio de serviços está muito centrada em satisfazer as necessidades dos agentes, tanto num mercado de gás natural incipiente na Espanha quanto para aqueles agentes com interesses nos ativos renováveis que, através do serviço de compensação e liquidação de contratos a longo prazo, podem ver as condições de financiamento destes ativos melhoradas.

A expansão dos serviços deve ir acompanhada, como não podia deixar de ser, dum análise de risco rigorosa e da manutenção dum alto nível de serviço, tendo em conta, para além disso, que dentro das entidades com as quais opera a OMIClear encontram-se as principais empresas europeias de energia, instituições financeiras ou comercializadoras de diferentes portes, bem como a existência dum exigente quadro regulamentar.

A OMIClear ampliou os serviços de clearing, permitindo a compensação e liquidação de contratos anuais de eletricidade com vencimento a 7 anos

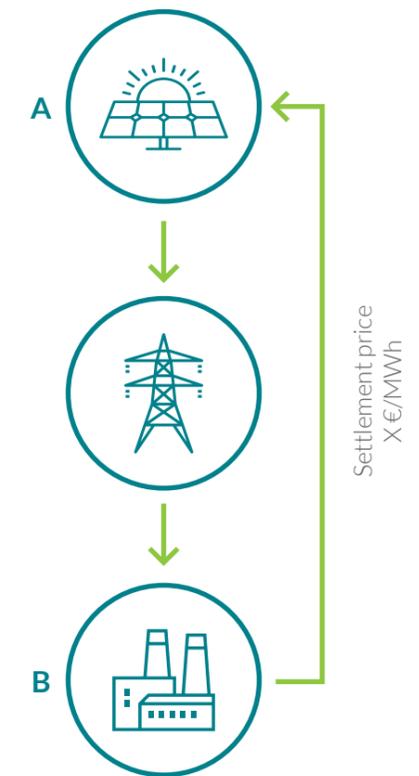
Como registar um PPA virtual em OMIP/OMIClear

Redução do risco de preço

- Agente A e Agente B (participantes no OMIP) podem registar um strip de futuros até ao ano +7, a um determinado preço (Settlement Price)
- Os contratos são automaticamente compensados na OMIClear

Redução do risco de contraparte

- Os vendedores garantem um fluxo de caixa estável
- Os compradores garantem o preço da compra



Os resultados económicos de OMIClear em 2019

Na Câmara de Compensação e Contrapartida Central do Grupo OMI vivemos em 2019 um processo de expansão e diversificação, atingindo volumes de compensação 72% superiores em relação a 2018, o que se traduziu numa importação líquida de negócios de 2.011.589 €, obtendo um aumento de 80% em relação ao ano anterior.

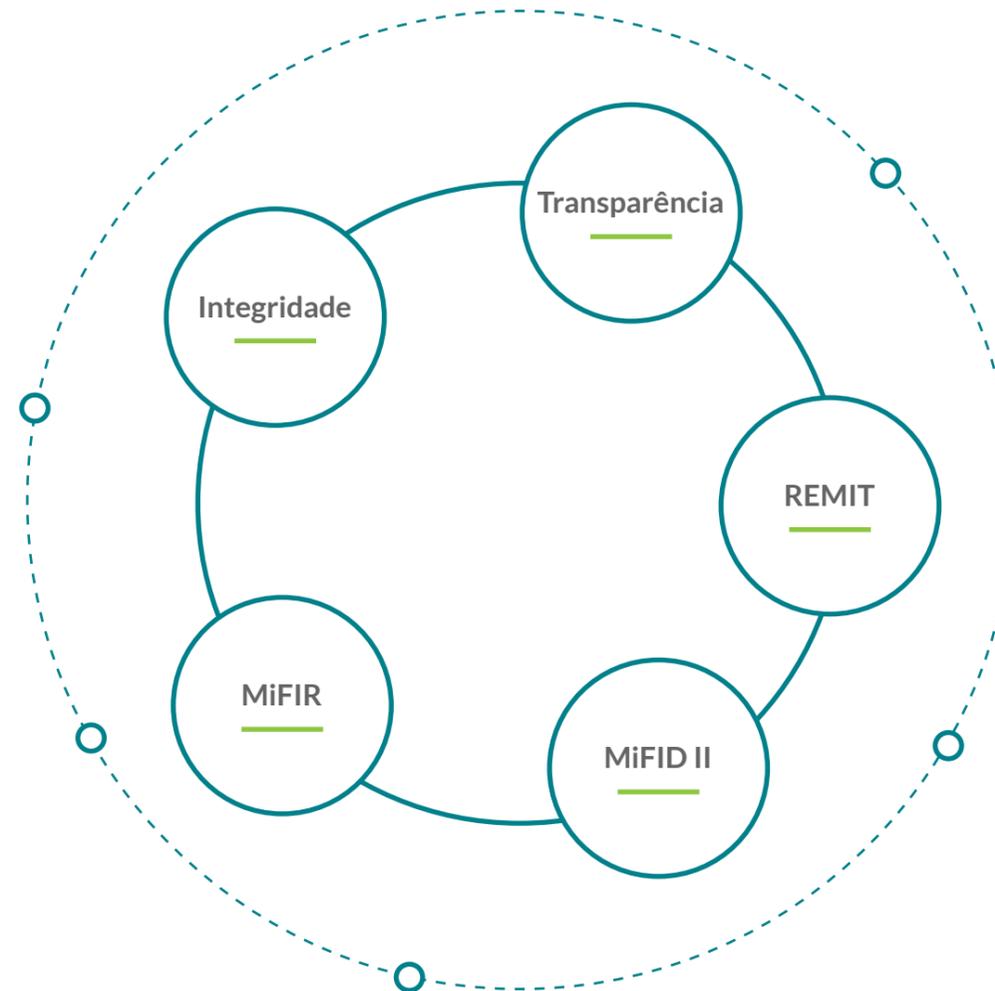
O ano 2019 foi particularmente bom para a OMIClear, já que se sobrepôs aos prejuízos gerados no ano anterior e regressou ao saldo positivo com um resultado líquido do exercício de 55.498 €.

Cuidamos da integridade dos nossos mercados, para benefício de todos

Os mercados geridos pela OMIE e pelo OMIP estão sujeitos ao parâmetro de supervisão regulamentar estabelecido pelo Regulamento 1227/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 sobre a integridade e a transparência do mercado grossista da energia (REMIT).

Em conformidade com este Regulamento, os mercados organizados informam os reguladores quando identificam ações suspeitas de constituírem manipulação do mercado e/ou um uso de informação privilegiada. Esta cooperação estende-se à Agência para a Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER).

A OMIE envia diariamente à CNMC e ao Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico, em cumprimento dos requisitos da REMIT e da legislação espanhola, as análises da participação dos agentes nos diferentes mercados spot. Do mesmo modo, são enviados dados, análises e relatórios específicos exigidos pelos reguladores ibéricos.

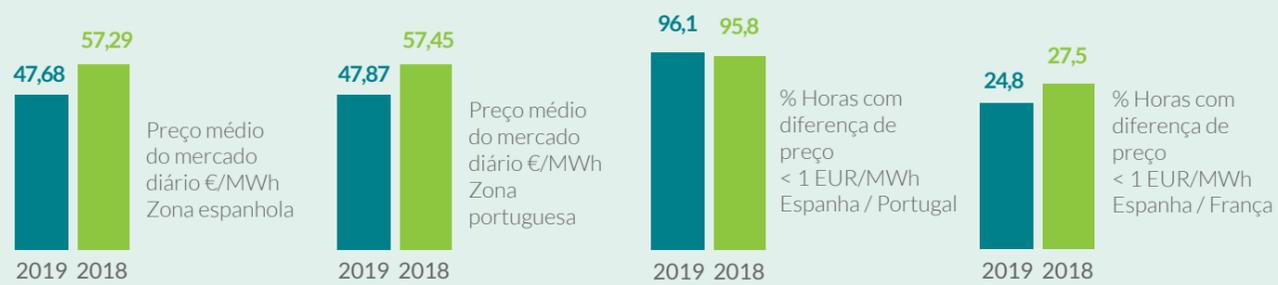


No caso do OMIP, além do REMIT, aplicam-se os regulamentos financeiros europeus. A Diretiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, sobre os mercados de instrumentos financeiros (MiFID II) e o Regulamento (UE) 600/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de Administração, de 15 de maio de 2014, relativamente aos mercados de instrumentos financeiros (MiFIR), conjuntamente com a legislação de nível inferior, estabelece um panorama novo e mais transparente para a negociação de instrumentos financeiros, em particular, derivados de produtos básicos.

Os contratos de derivados de produtos básicos estão sujeitos a obrigações de relatório e limites de posição. O OMIP concebeu e implementou soluções e processos flexíveis de tecnologias de informação baseados nos padrões mais avançados da indústria, com a finalidade de permitir a utilização de fluxos de trabalho e sistemas comuns. Em conformidade com este regulamento, o OMIP relata aos correspondentes reguladores informação sobre a atividade de mercado e as posições acumuladas dos membros negociadores.

Gráficos de mercado OMIE

Preço médio diário de mercado e percentagem de horas

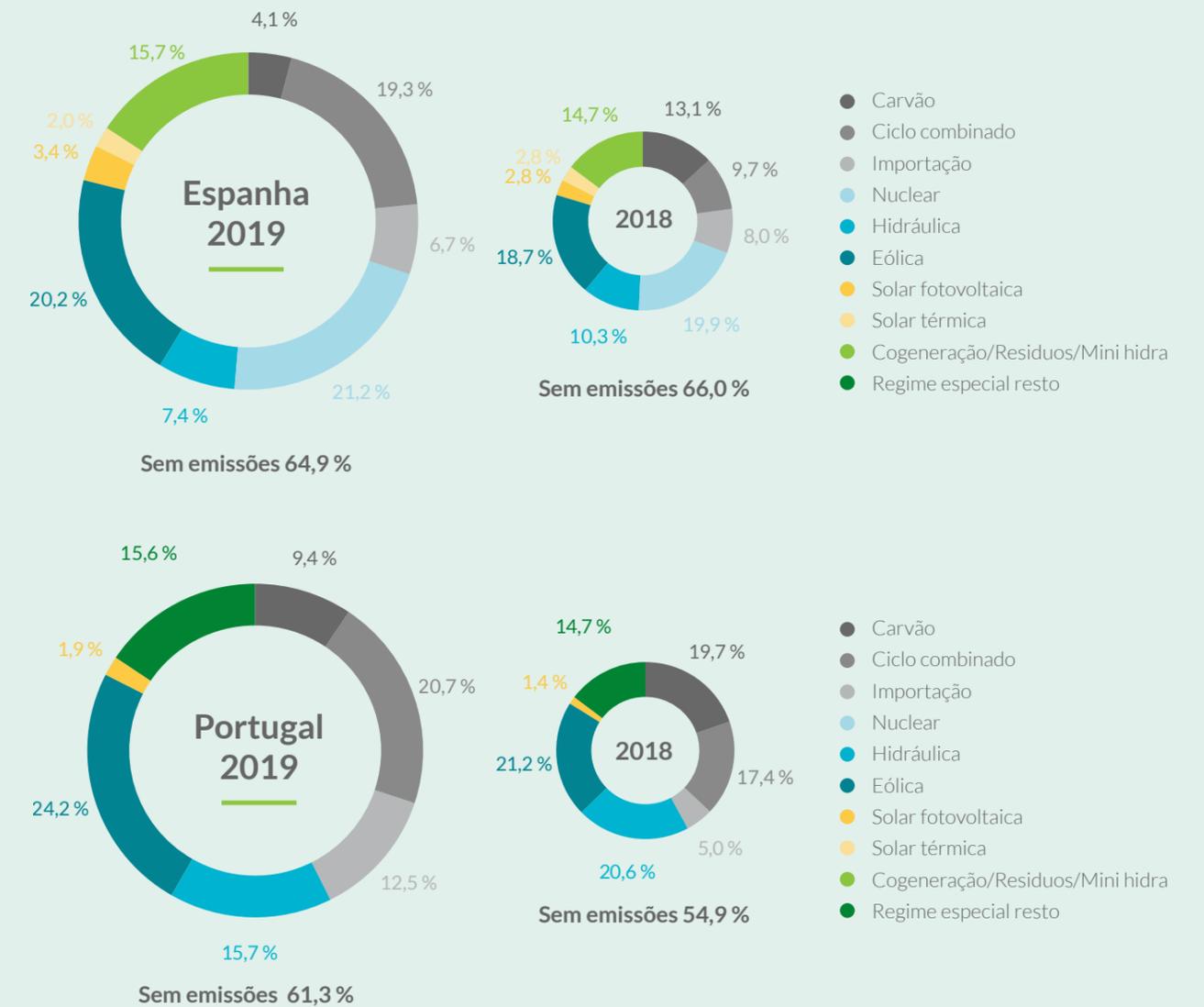


Compras no MIBEL da energia negociada no mercado diário e no mercado intradiário*



*A zona espanhola inclui exportações através das fronteiras com a França, Marrocos e Andorra

Tecnologias no programa diário base de funcionamento (PDBF)



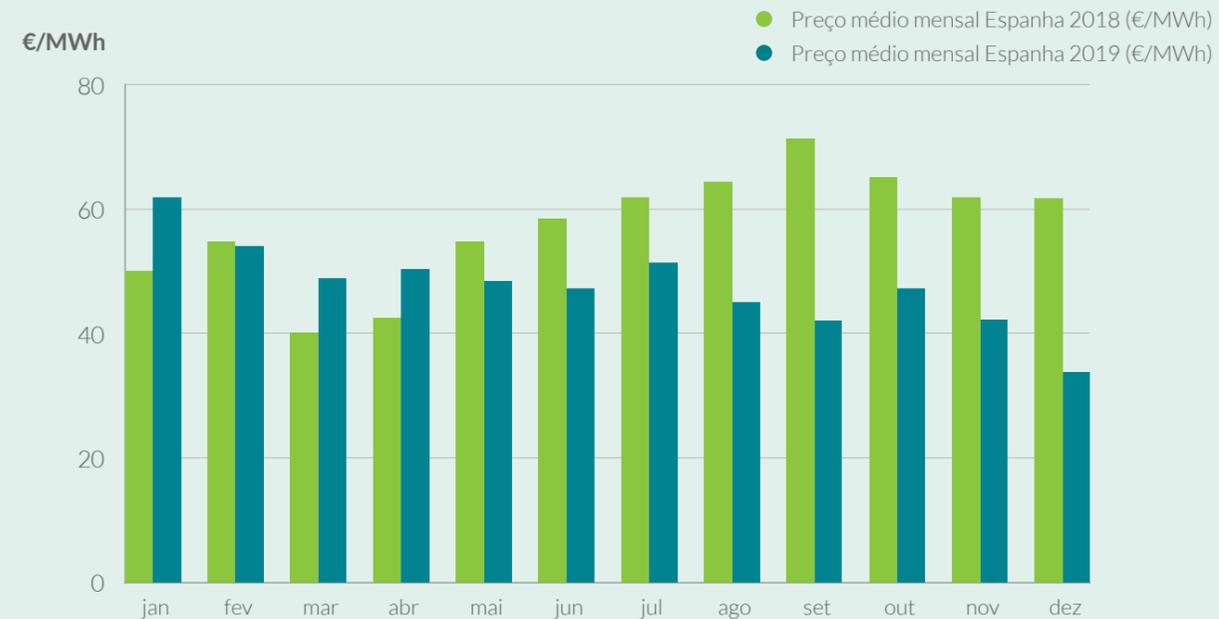
Energia mensal e preço médio do mercado diário

Zona espanhola

	Preço médio mensal (€/MWh)		Energia adquirida (GWh)	
	2018	2019	2018	2019
jan	49,98	61,99	17.084	16.832
fev	54,88	54,01	15.784	14.108
mar	40,18	48,82	16.441	14.227
abr	42,67	50,41	14.076	13.202
mai	54,91	48,39	14.632	13.967
jun	58,46	47,19	14.070	13.999
jul	61,88	51,46	16.208	16.132
ago	64,33	44,96	15.556	15.230
set	71,27	42,11	14.702	14.163
out	65,09	47,17	14.595	14.685
nov	61,97	42,19	15.587	15.875
dez	61,81	33,81	15.622	15.518

Preço médio do mercado diário

Zona espanhola 2018-2019



Energia mensal e preço médio do mercado diário

Zona portuguesa

	Preço médio mensal (€/MWh)		Energia adquirida (GWh)	
	2018	2019	2018	2019
jan	51,63	62,69	5.143	5.200
fev	54,98	54,71	4.698	4.259
mar	39,75	49,20	5.668	4.341
abr	42,66	50,66	4.639	4.288
mai	55,07	48,75	4.305	4.313
jun	58,48	47,21	4.549	3.999
jul	61,84	51,46	4.835	4.506
ago	64,29	44,96	4.650	4.076
set	71,29	42,14	4.425	4.263
out	65,39	47,21	4.483	4.457
nov	62,01	42,13	4.777	5.031
dez	61,86	33,68	4.931	5.597

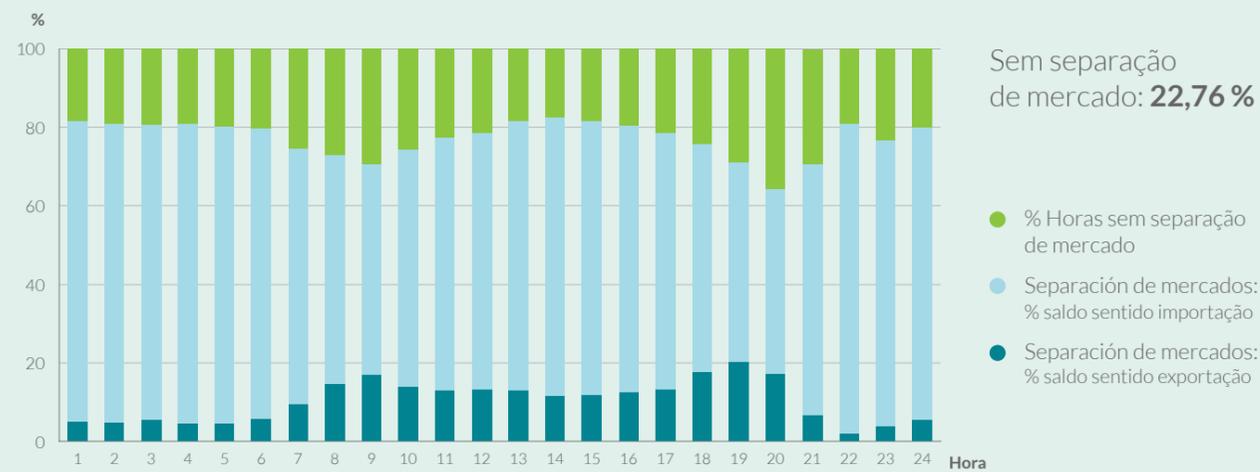
Preço médio do mercado diário

Zona portuguesa 2018-2019



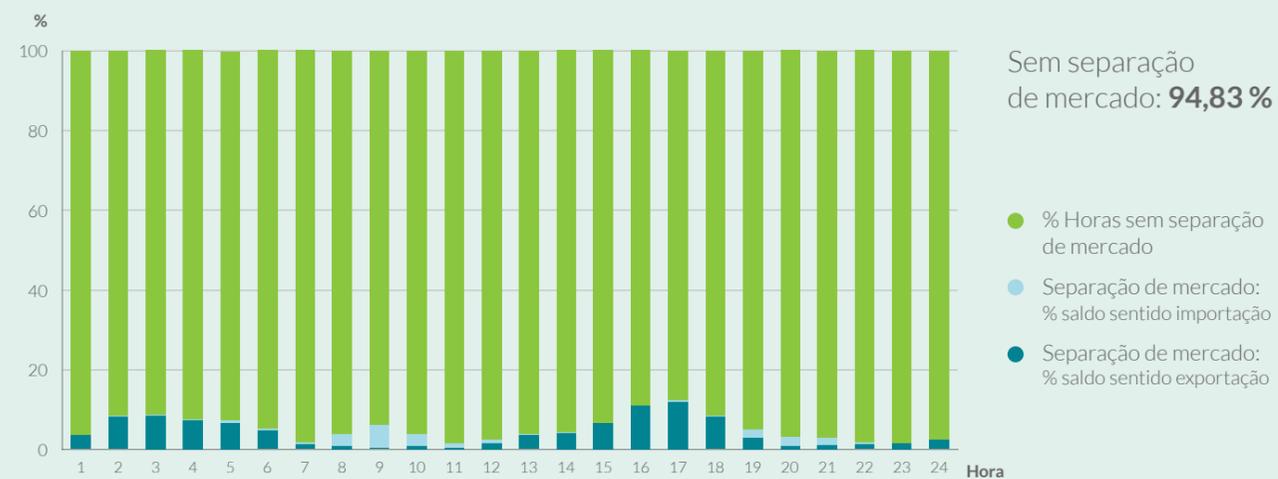
% do número de horas com separação de mercados por período horário no mercado diário

França 2019



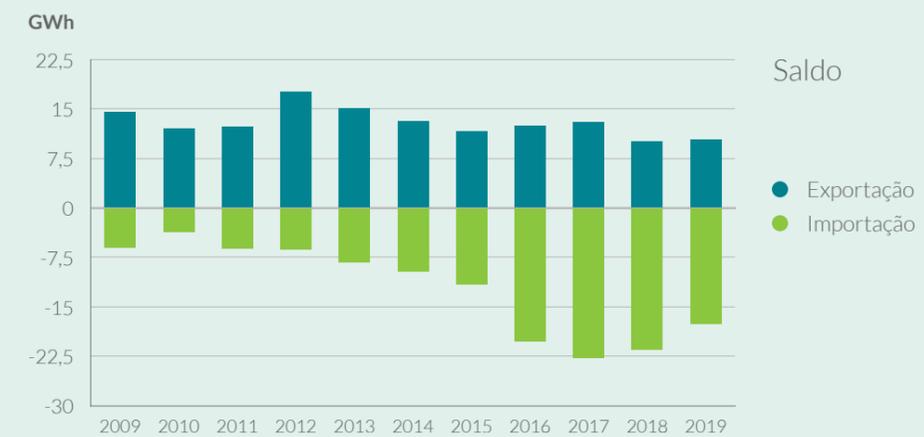
% Do número de horas com separação de mercados por período horário no mercado diário

Portugal 2019

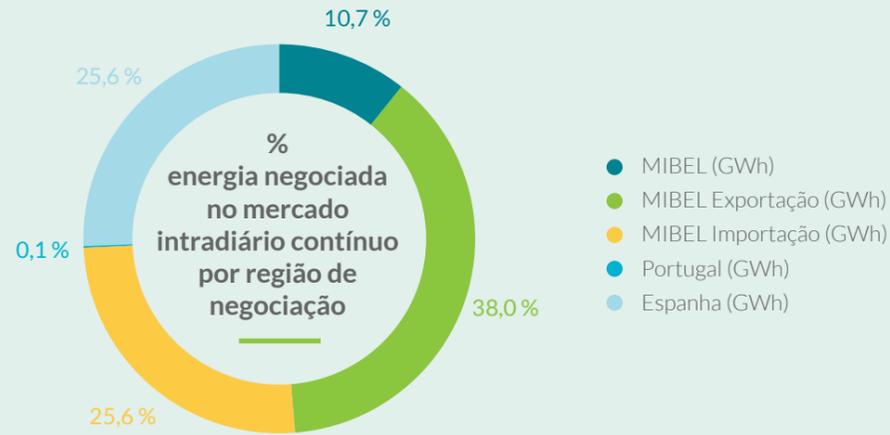


Ocupação anual nas ligações

Ano 2019



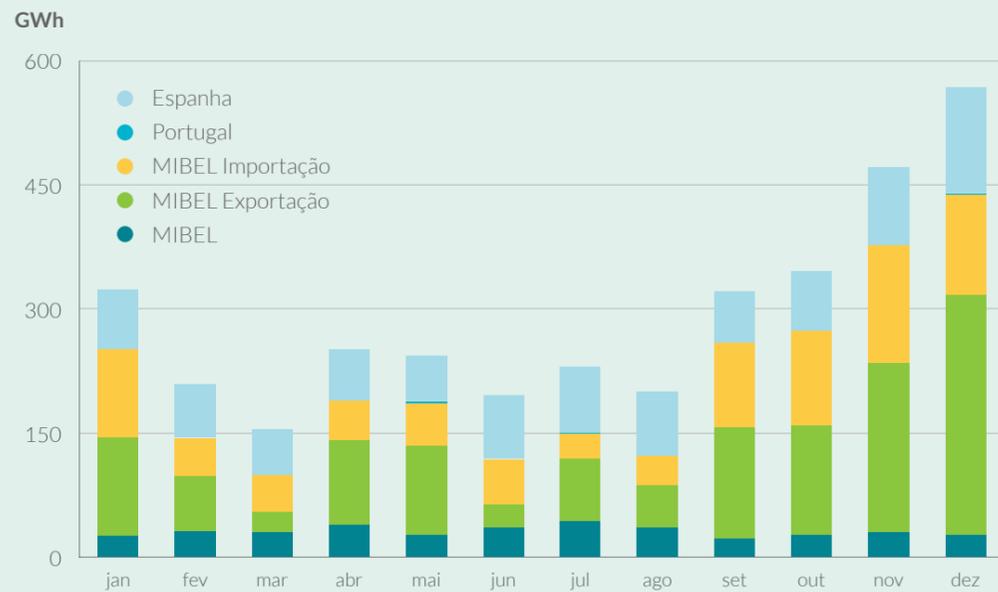
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Exportação (TWh)	14,26	12,01	12,32	17,54	15,04	13,09	11,55	12,36	12,94	10,10	10,34
Importação (TWh)	-6,09	-3,59	-6,13	-6,26	-8,21	-9,65	-11,52	-20,29	-22,72	-21,52	-17,58
Saldo (TWh)	8,16	8,42	6,19	11,28	6,83	3,45	0,03	-7,92	-9,78	-11,42	-7,24



Energia negociada no mercado intradiário contínuo por região de negociação

Em Espanha, Portugal e MIBEL

A energia negociada é calculada como a soma das aquisições e a exportação líquida de cada zona



% de horas nas que marca preço cada tecnologia

Espanha 2019



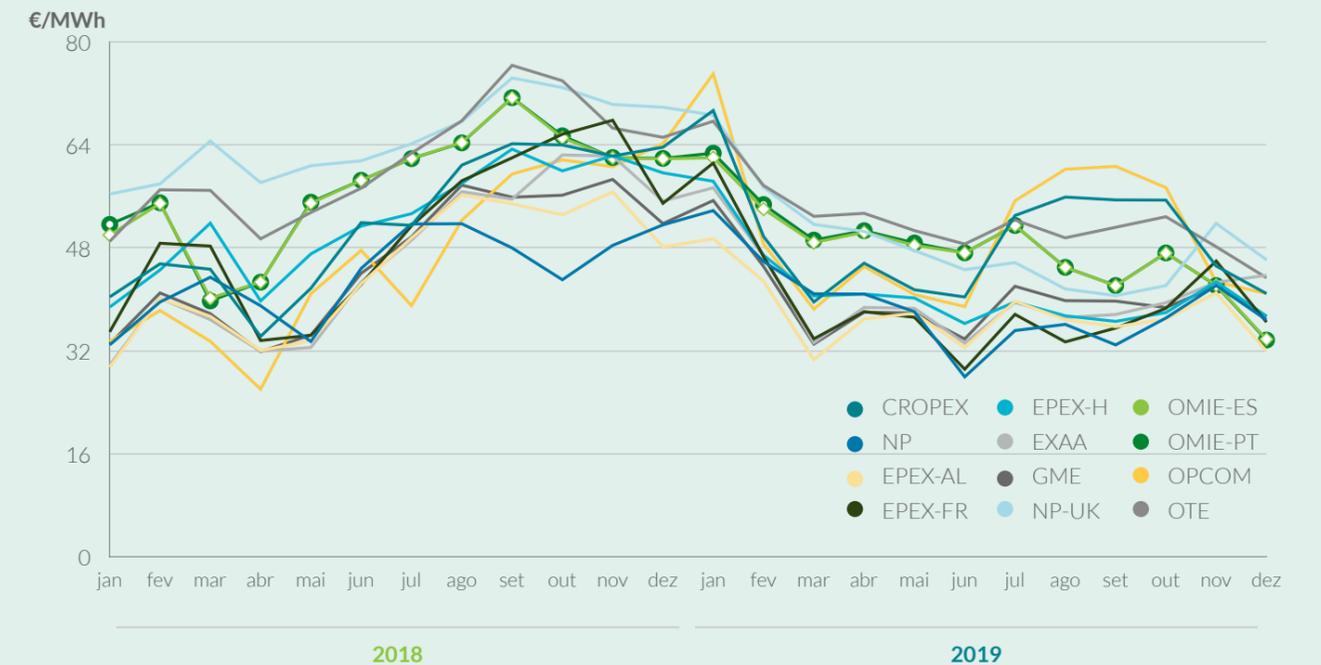
Portugal 2019



*Pode discar simultaneamente com outras tecnologias

Preços médios mensais EUROPEX

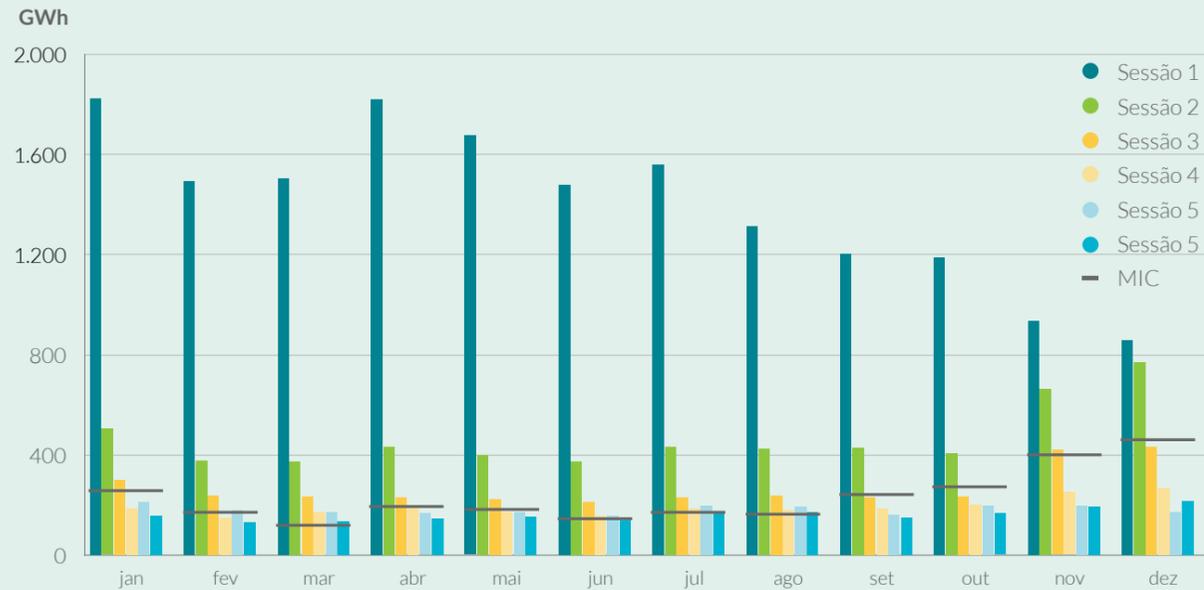
Anos 2018 y 2019



Energia negociada no mercado intradiário contínuo comparada com as sessões de leilões

Espanha 2019

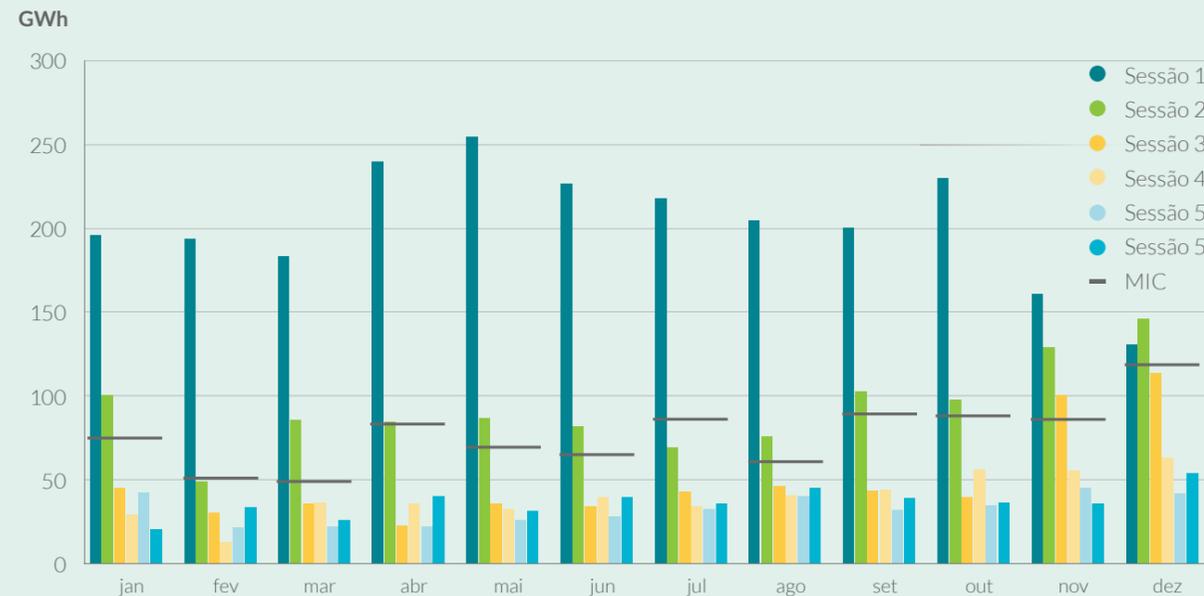
A energia negociada corresponde às compras realizadas em Espanha mais a exportação líquida por hora



Energia negociada no mercado intradiário contínuo comparada com as sessões de leilões

Portugal 2019

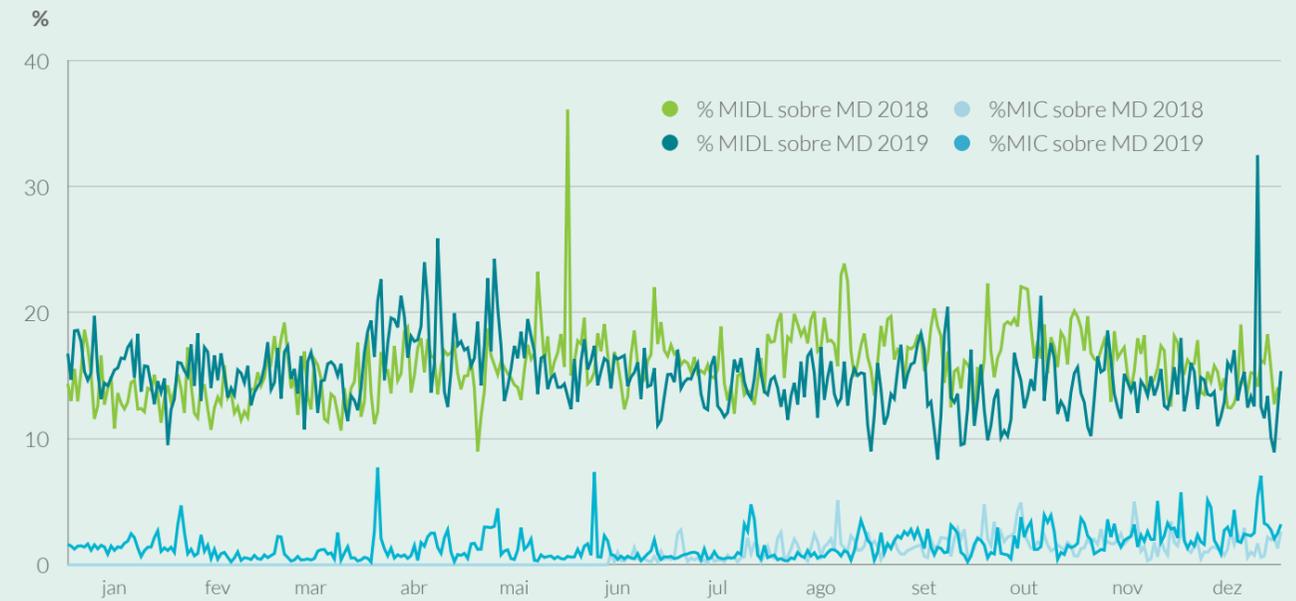
A energia negociada corresponde às compras realizadas em Espanha mais a exportação líquida por hora



% da energia negociada nos mercados intradiários sobre a negociada no mercado diário

MIBEL

A energia negociada é calculada como a soma das aquisições e a exportação líquida de cada zona



Energia negociada nos mercados intradiários em comparação com o mercado diário

MIBEL

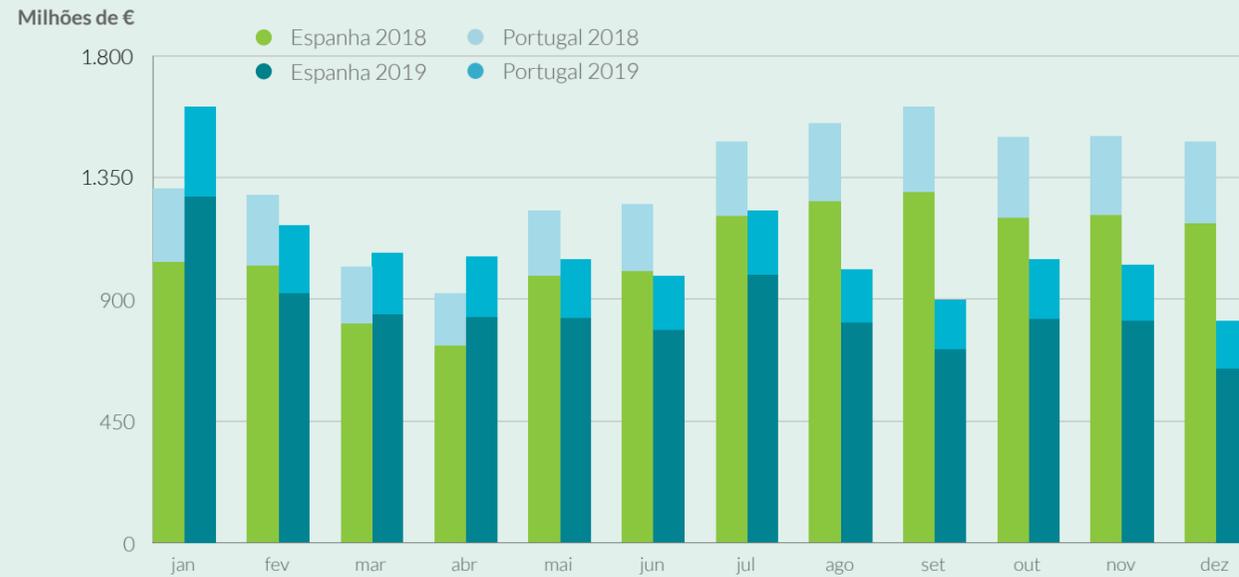
A energia negociada é calculada como a soma das aquisições e a exportação líquida de cada zona



Volume económico das compras negociadas no MIBEL

Milhões €

A zona espanhola inclui exportações pelas fronteiras com França, Marrocos e Andorra



Volume económico

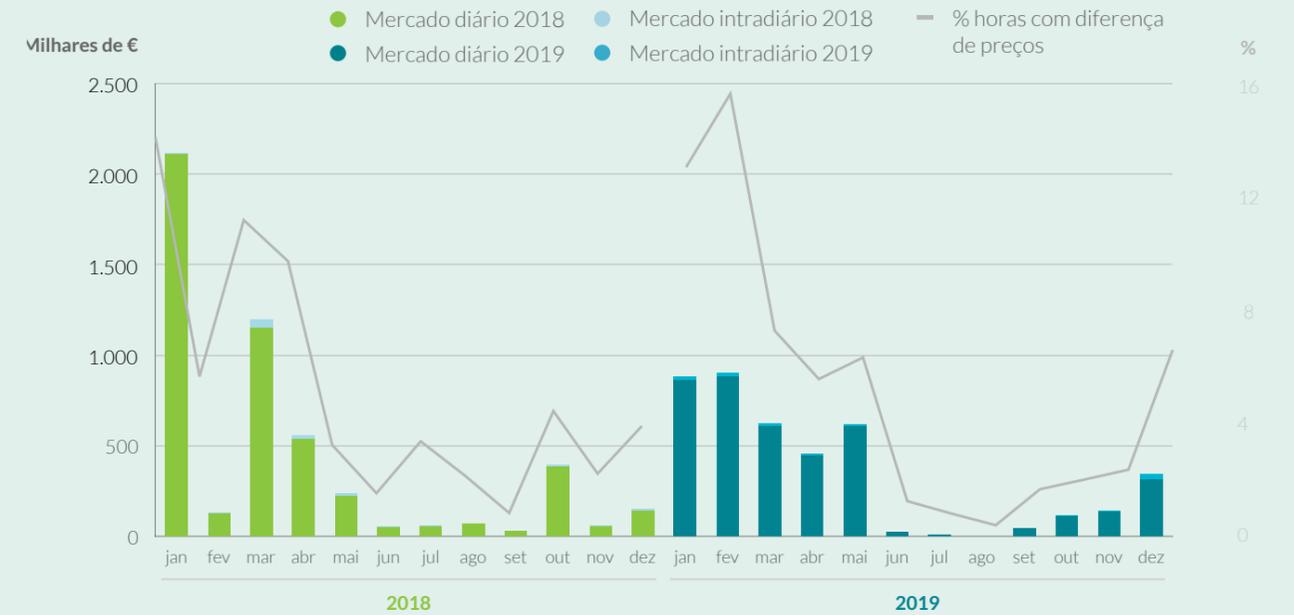
Ano 2019

Milhões €

	Espanha				Portugal				Total
	Mercado diário	Mercado intradiário leilões	Mercado intradiário contínuo	Total país	Mercado diário	Mercado intradiário leilões	Mercado intradiário contínuo	Total país	
jan	1.072	190	17	1.279	306	24	3	332	1.611
fev	778	135	9	922	233	14	2	249	1.172
mar	717	122	6	845	210	15	1	226	1.071
abr	678	144	11	833	204	18	2	224	1.058
may	687	132	11	830	201	16	1	218	1.048
jun	666	114	7	787	184	13	1	198	986
jul	843	137	11	990	222	16	2	239	1.229
aug	696	109	8	814	182	12	1	195	1.009
set	606	94	13	712	175	12	1	188	901
out	710	105	14	829	199	17	2	219	1.047
nov	696	106	19	820	190	17	2	209	1.030
dez	542	86	17	646	160	12	1	173	819
ano	8.692	1.473	143	10.308	2.466	186	18	2.672	12.979

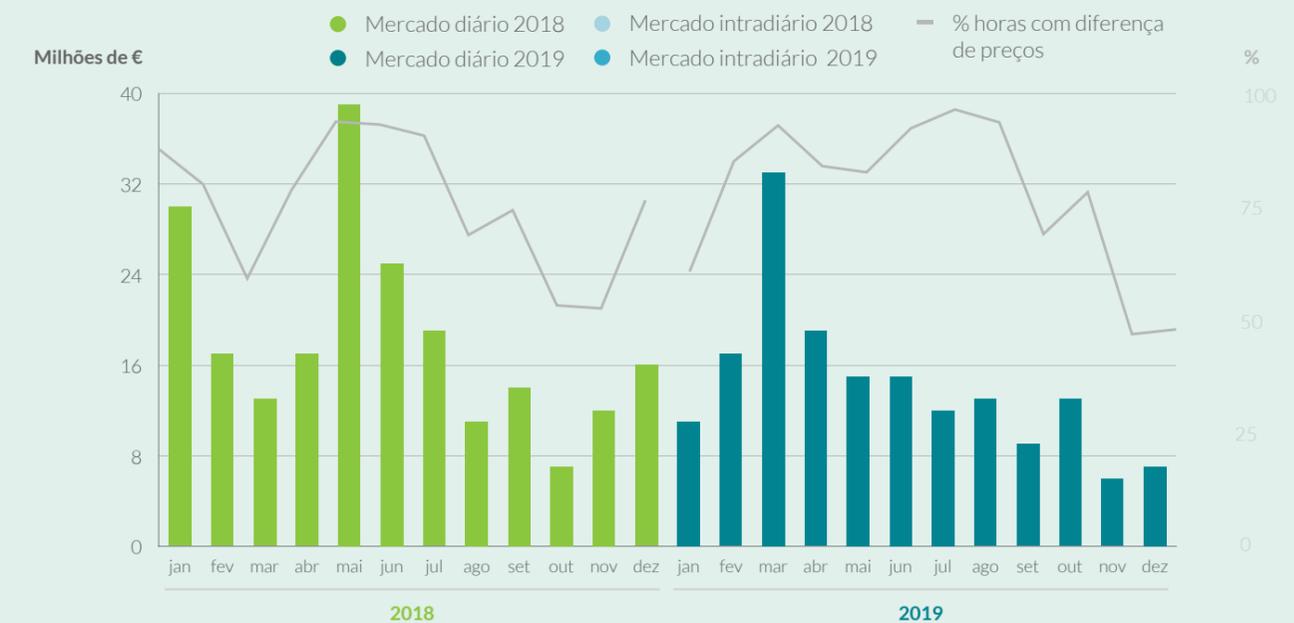
Evolução das rendas de congestionamento

Interligação Espanha- Portugal



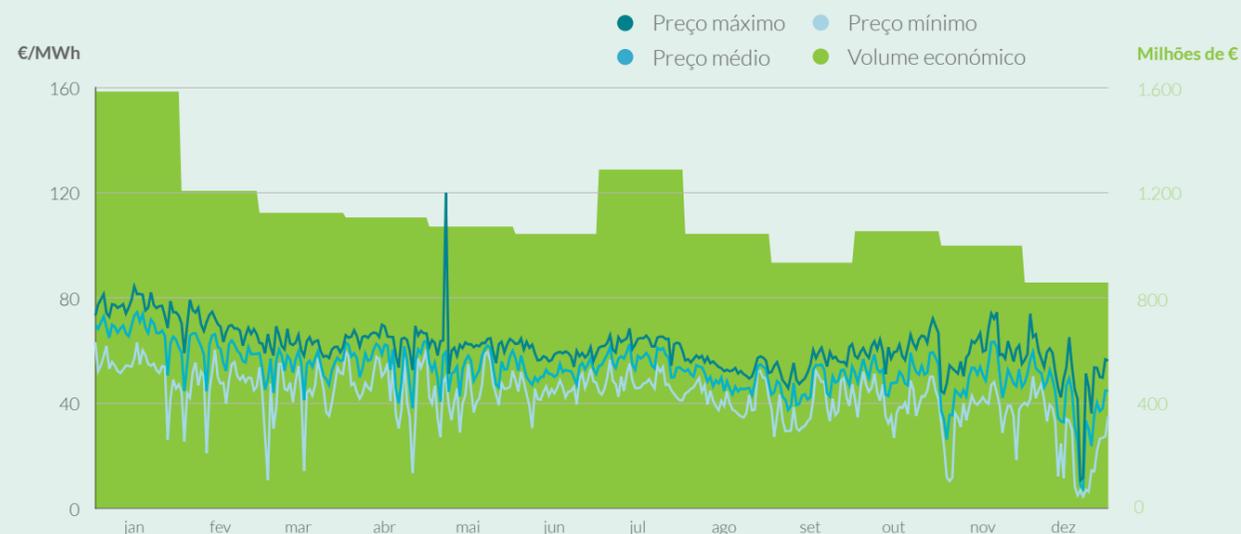
Evolução das rendas de congestionamento

Interligação Espanha-França



Preço final médio y volume económico dos sistema elétrico espanhol

Procura nacional



Componentes do preço final médio do sistema elétrico espanhol

Procura nacional



Components of the final average price of the Spanish electricity system

€/MWh

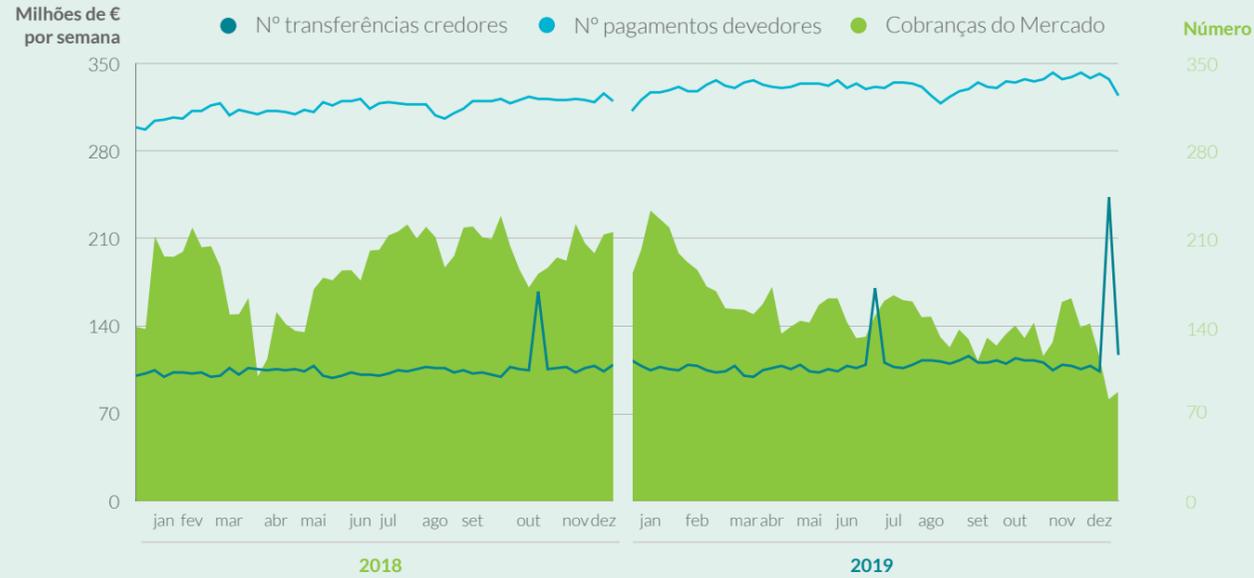
	Comercializador de referência		Mercado livre		Procura nacional	
	€/MWh	%	€/MWh	%	€/MWh	%
Mercado diário	48,79	88,38	48,56	91,31	48,59	90,98
Restrições técnicas	1,01	1,82	1,01	1,89	1,01	1,88
Reserva de potência a subir	0,06	0,11	0,06	0,11	0,06	0,11
Faixa de regulação	0,38	0,68	0,37	0,69	0,37	0,69
Mercado intradiário	0,00	0,00	-0,02	-0,04	-0,02	-0,04
Operação técnica	0,02	0,04	0,02	0,04	0,02	0,04
Pagamento por capacidade	4,21	7,62	2,45	4,60	2,64	4,94
Serviço de interruptibili.	0,74	1,34	0,74	1,40	0,74	1,39
Total	55,21	100,00	53,18	100,00	53,40	100,00

Procura nacional

€/MWh

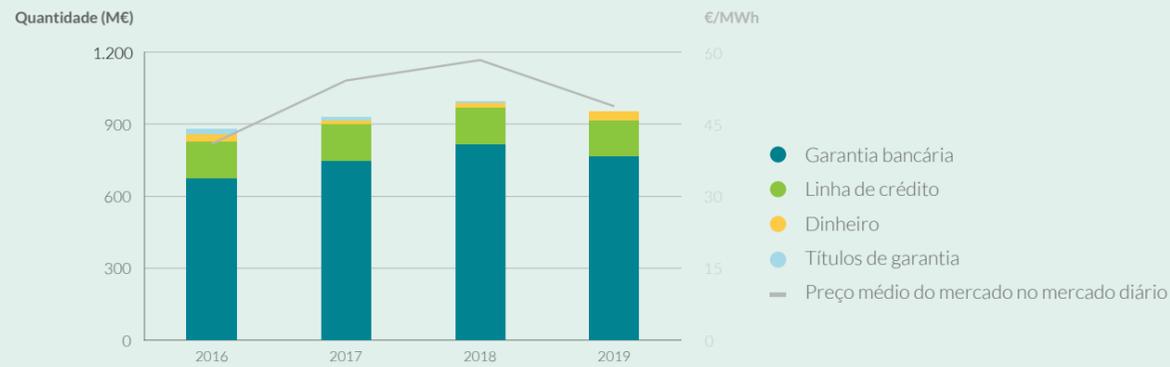
	Mercado diário	Restrições técnicas	Reserva de potência a subir	Faixa de regulação	Mercado intradiário	Operação técnica	Pagamento por capacidade	Serviço de interruptibili.	Preço final médio
jan	62,98	0,66	0,12	0,35	-0,03	0,01	3,16	0,71	67,96
fev	54,93	0,72	0,06	0,37	-0,03	0,00	3,08	0,75	59,87
mar	49,35	1,11	0,14	0,41	-0,02	0,07	2,38	0,72	54,18
abr	50,94	1,72	0,27	0,51	-0,05	0,05	2,41	0,77	56,63
may	48,93	1,24	0,06	0,39	-0,01	0,11	2,30	0,75	53,77
jun	47,40	1,02	0,00	0,25	-0,01	0,05	2,70	0,75	52,16
jul	51,96	0,53	0,01	0,23	0,00	0,03	3,25	0,69	56,70
aug	45,37	0,75	0,00	0,23	0,00	0,05	2,10	0,73	49,22
set	42,59	0,77	0,00	0,28	-0,01	0,02	2,37	0,79	46,80
out	47,74	1,05	0,03	0,32	-0,02	-0,01	2,33	0,77	52,22
nov	43,59	1,16	0,00	0,44	-0,03	-0,09	2,43	0,75	48,26
dez	35,35	1,46	0,00	0,63	-0,02	-0,01	3,00	0,74	41,15
2018	58,12	1,53	0,23	0,55	-0,03	0,03	2,70	1,23	64,35
2019	48,59	1,01	0,06	0,37	-0,02	0,02	2,64	0,74	53,40

Evolução das cobranças no mercado



Evolução das garantias formalizadas no mercado de eletricidade

No último dia do ano

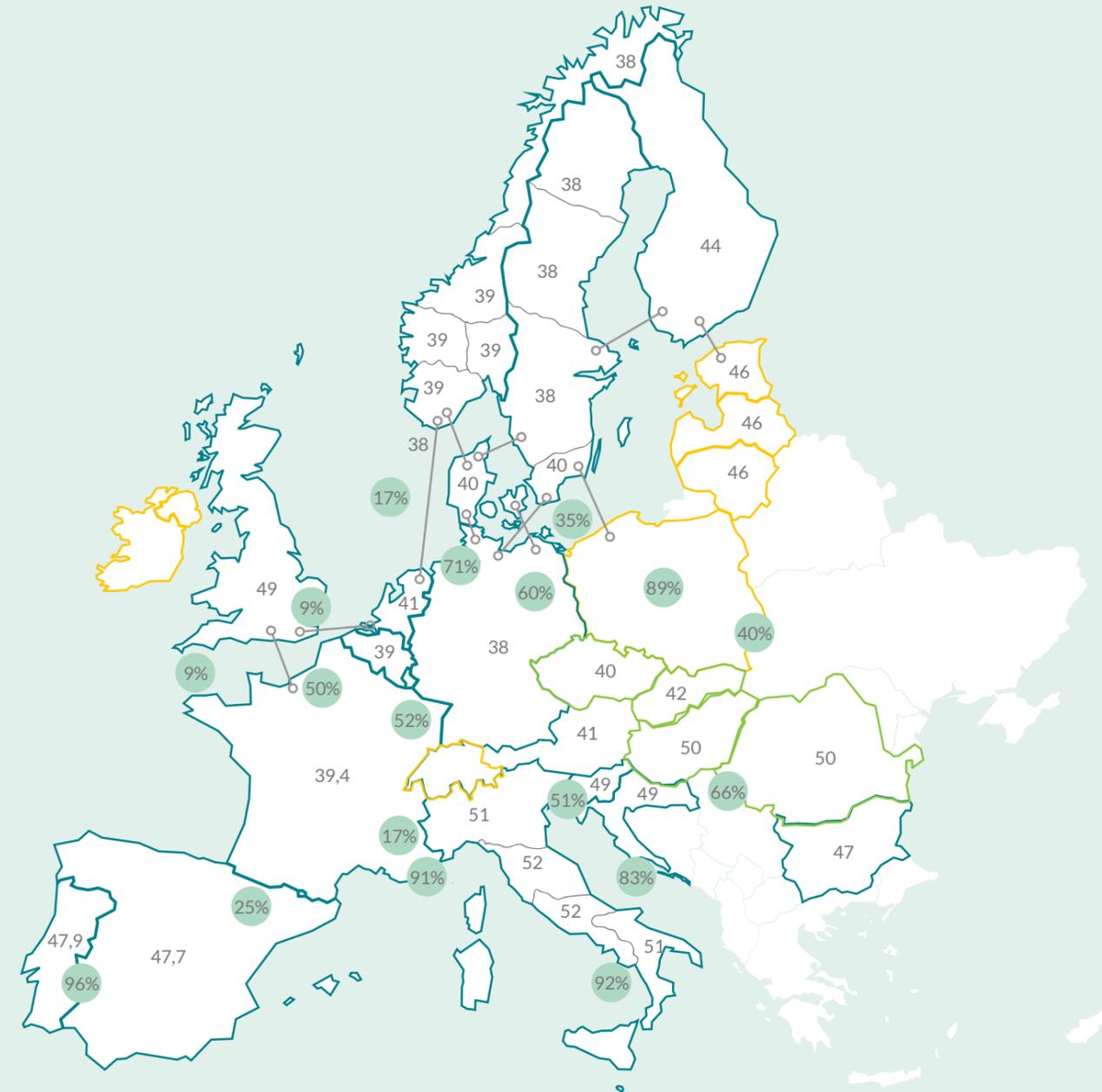


Tipo de garantia	Quantidade M€
Garantia bancária	765
Linha de crédito	148
Dinheiro	40
Títulos de garantia	2
Total	955

Preços* de mercados internacionais

Ano 2019

% de horas de diferença de preço < 1 €/MWh

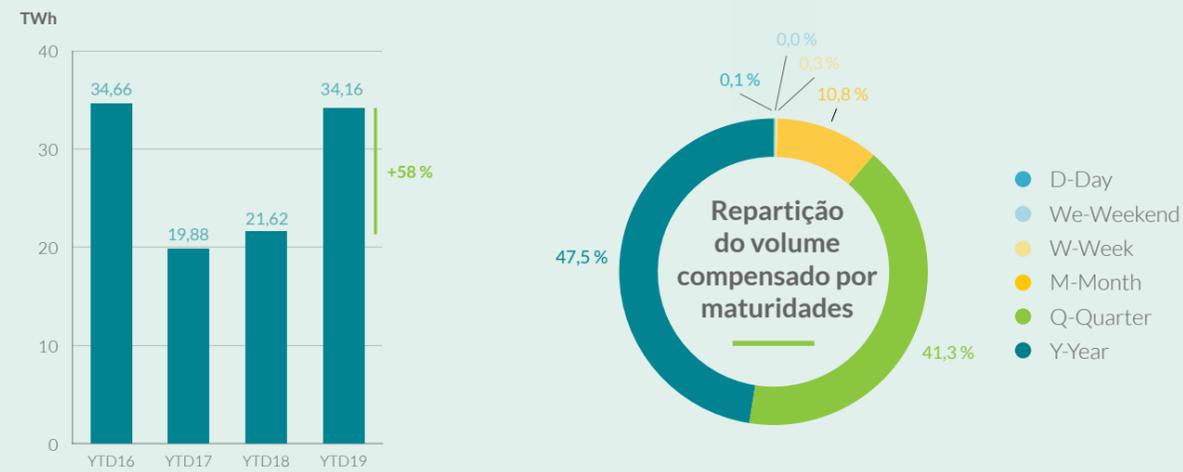


*€/MWh



Gráficos de mercado OMIP e OMIClear

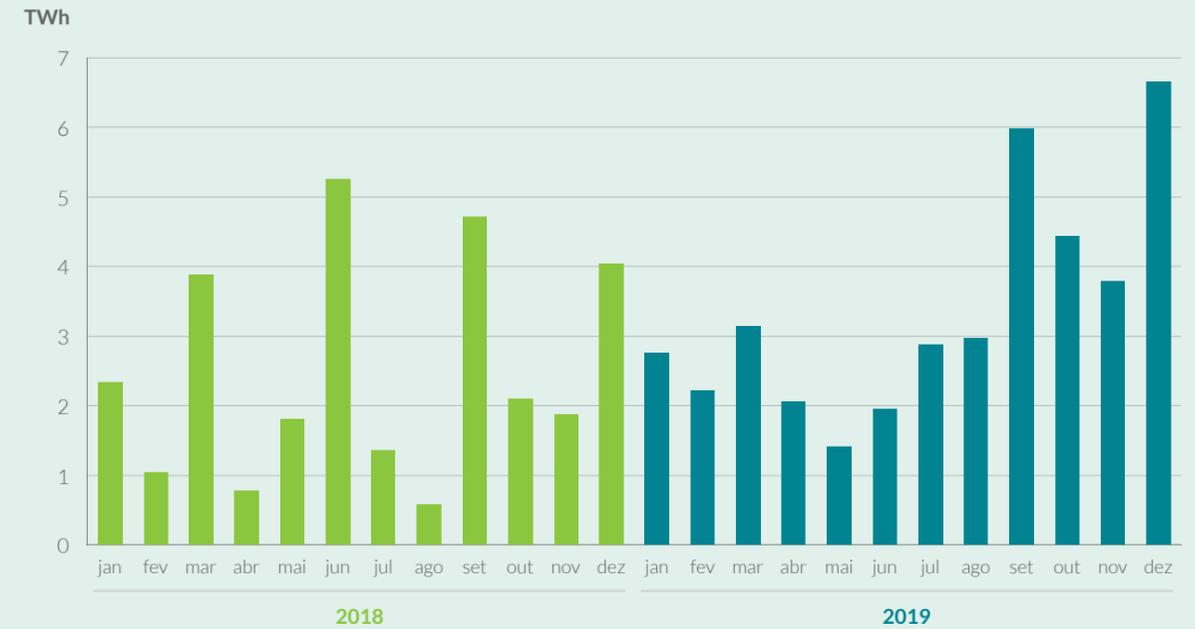
Volume anual OTC



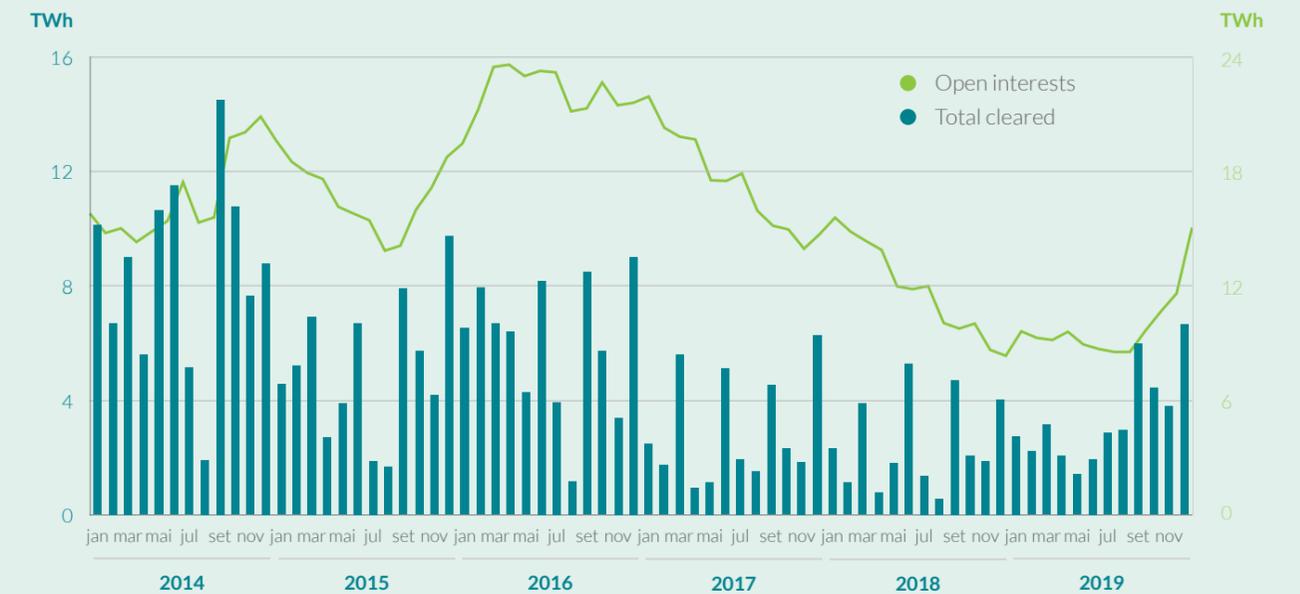
Volume anual compensado pela OMIClear



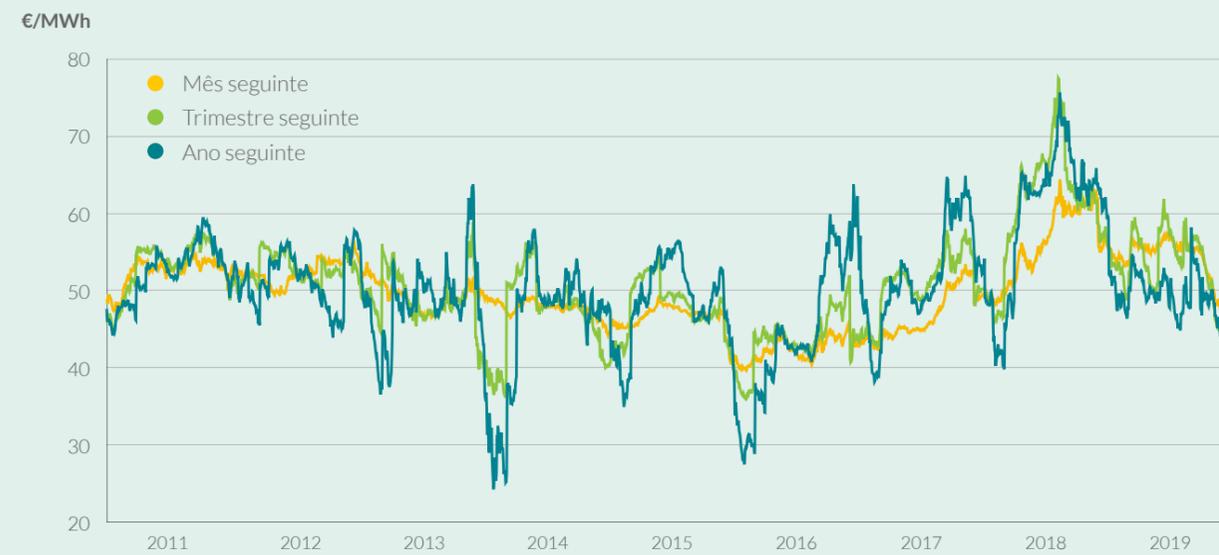
Volume mensal de energia (eletricidade) registado na OMIClear



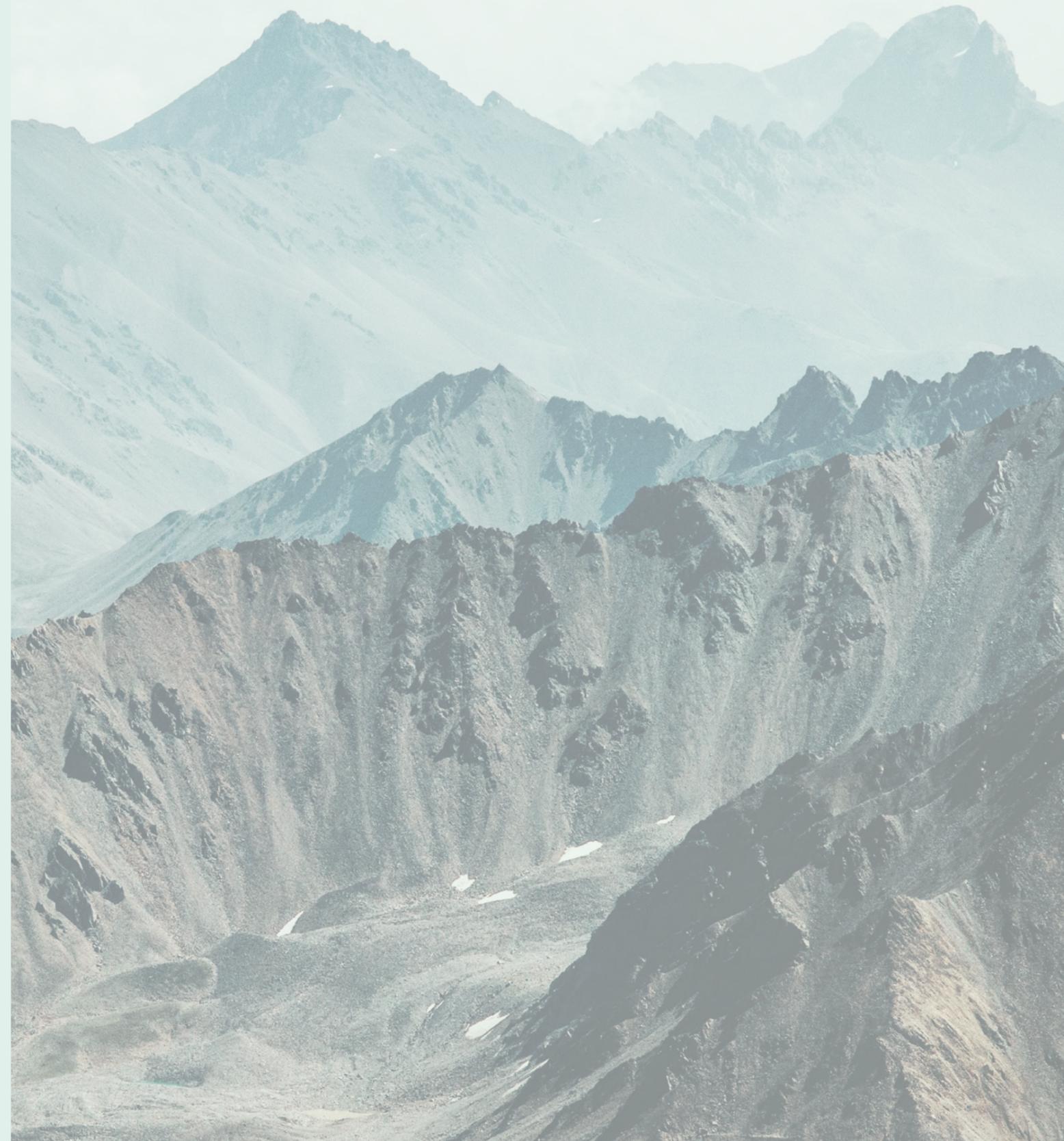
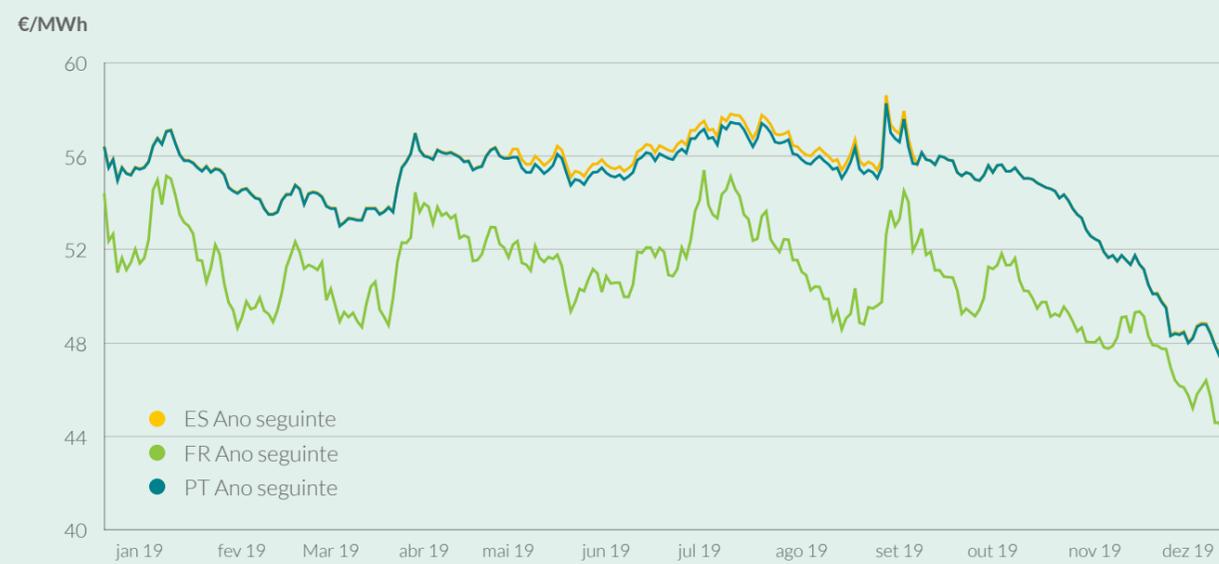
Valor médio mensal das posições abertas registadas na OMIClear



Preços de futuros dos primeiros contratos



Variação dos preços do futuro ano seguinte (y+1) em 2019, nas zonas espanhola e portuguesa de MIBEL e na zona francesa





Sustentabilidade

5.1 O Grupo OMI lança o seu Plano de Sustentabilidade 2020-2023

O ano de 2019 foi um ano importante no processo de integração do Grupo OMI, que culminou com a adoção do Plano de Sustentabilidade OMI 2020-2023. Um ano repleto de desenvolvimentos a nível corporativo para modernizar a gestão das nossas empresas, melhorar a gestão de recursos humanos e reforçar as relações com todas as partes interessadas.

Neste contexto, no Grupo OMI também colocámos a inovação como um dos elementos-chave da nossa estratégia empresarial para contribuir, no âmbito do nosso trabalho de gestão dos mercados energéticos, para o processo de descarbonização da economia europeia.

O Plano de Sustentabilidade OMI 2020-2023 será aplicado ao longo de três anos, com o objetivo de alinhar a estratégia a médio e longo prazo do Grupo OMI com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e com os objetivos de descarbonização da UE e da Espanha para 2030 e 2050. Desta forma, a sustentabilidade é colocada no centro da nossa atividade e da nossa contribuição para a sociedade.

As medidas previstas no plano acima referido estão estruturadas em quatro domínios de ação:

Boa Gestão

Refere-se à forma de gestão do Grupo OMI, caracterizada pela transparência, ética e integridade, bem como pelo valor da nossa marca.

Pessoas

É o principal ativo do Grupo OMI, em conjunto com a nossa tecnologia, que requer ações contínuas para a preservação do capital humano da organização, do talento e da melhoria do ambiente de trabalho.

Grupos de Interesse

São todos os terceiros que interagem com as empresas do Grupo OMI, que têm impacto na nossa atividade e são influenciados por ela, principalmente os nossos clientes e agentes, as administrações públicas, os organismos reguladores e a sociedade em geral.

Inovação para a transição energética

A inovação é tida como fundamental para apoiar e impulsionar o papel do Grupo OMI na transição energética. Com mais de vinte anos de experiência na gestão de mercados energéticos, as nossas empresas querem oferecer ao setor energético soluções que incluam todo o seu potencial inovador.

As quatro áreas de ação, por sua vez, têm linhas de ação diferentes.



Áreas de ação do Plano de Sustentabilidade

O Plano de Sustentabilidade 2020-2023 da OMI prevê as seguintes medidas:



Boa Gestão

- Acionistas
- Transparência
- Ética e Integridade
- Marca



Pessoas

- Capital Humano
- Contexto de trabalho
- Formação



Grupos de Interesse

- Sociedade e Voluntariado
- Administração e reguladores
- Clientes e fornecedores



Inovação para a transição energética

- Agenda UE 2030
- Digitalização



Medidas de Boa Gestão

- Reforço dos conteúdos de sustentabilidade nos relatórios e websites do Grupo OMI
- Adaptação dos procedimentos do Grupo OMI
- Adesão ao Pacto Global das Nações Unidas (UN Global Compact)
- Acompanhamento semestral pela Comissão de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade
- Relação com os acionistas
- Formação de conselheiros



Medidas de Pessoas

- Aplicação da nova política de recursos humanos
- Reforçar o relacionamento e a comunicação com a equipa
- Melhoria do local de trabalho
- Elaboração de um plano de formação
- Redução de consumos
- Mobilidade sustentável



Medidas de Grupos de Interesse

- Plano de Ação Social
- Inclusão de critérios de sustentabilidade na relação com os fornecedores
- Colaboração com a administração e os reguladores
- Criação de um "Alumni"
- Conceção de medidas de interação com os agentes/clientes
- Divulgação do papel do mercado

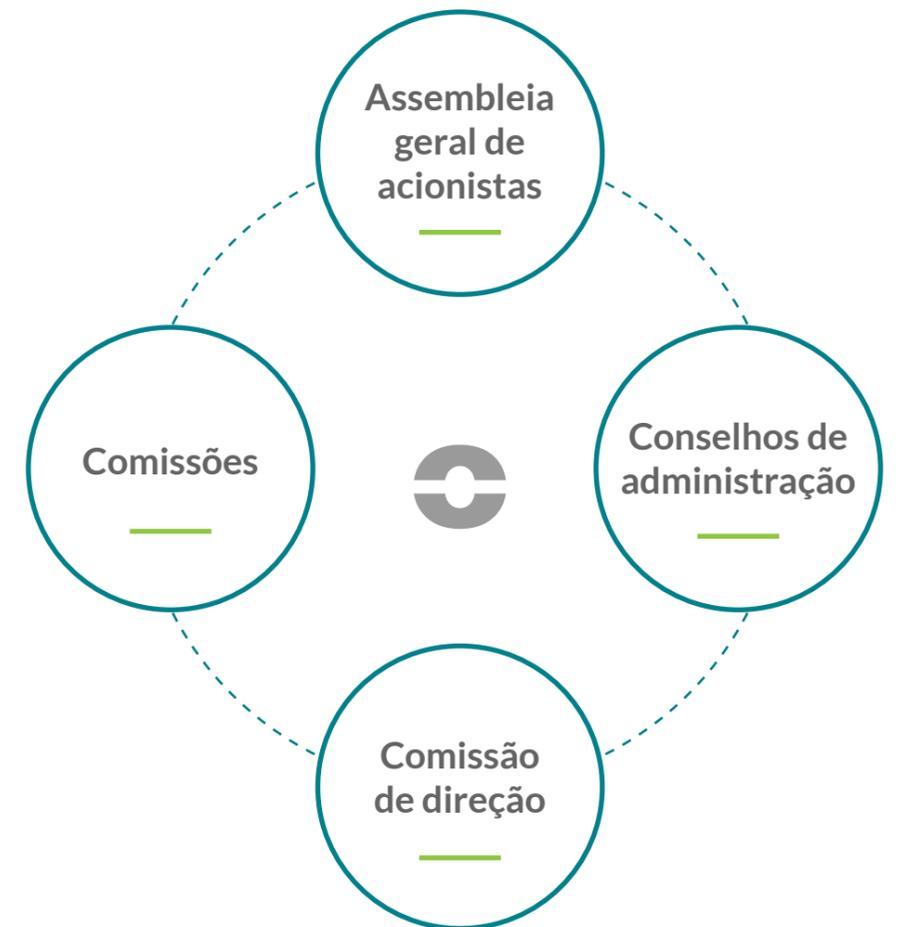


Medidas de Inovação

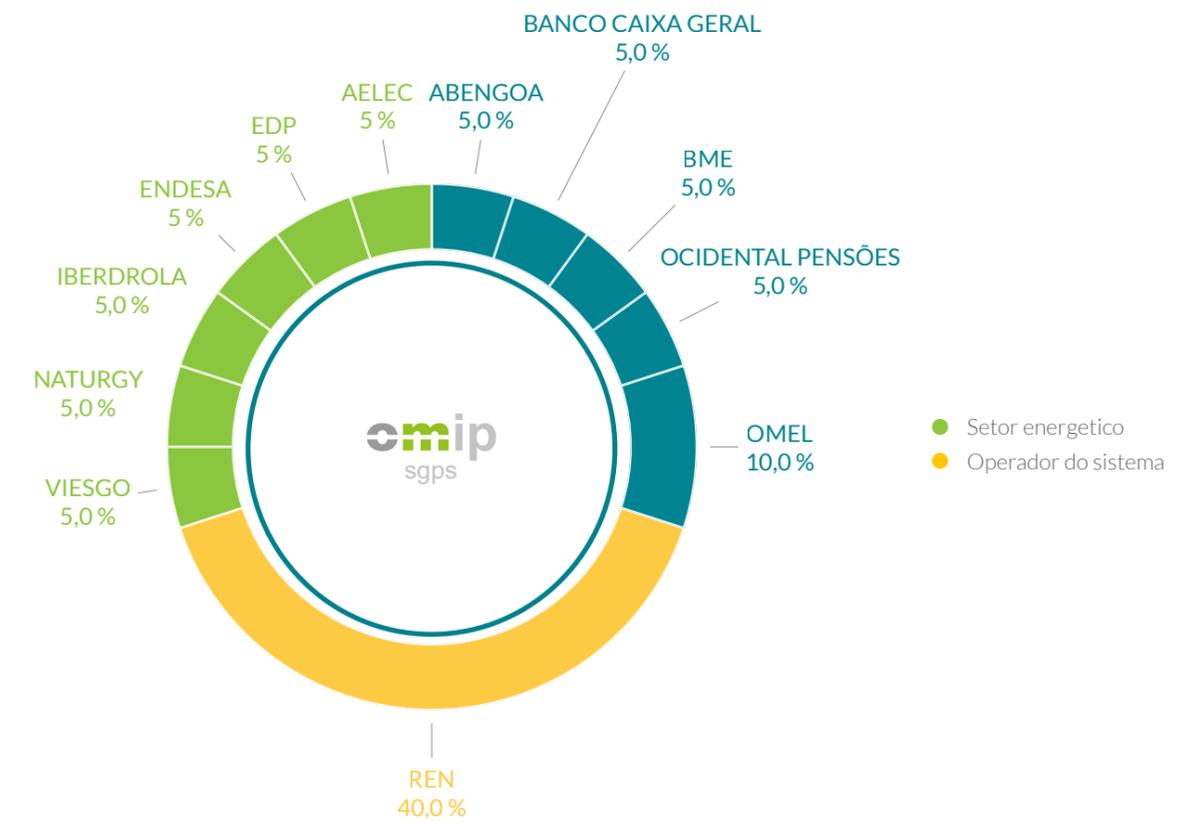
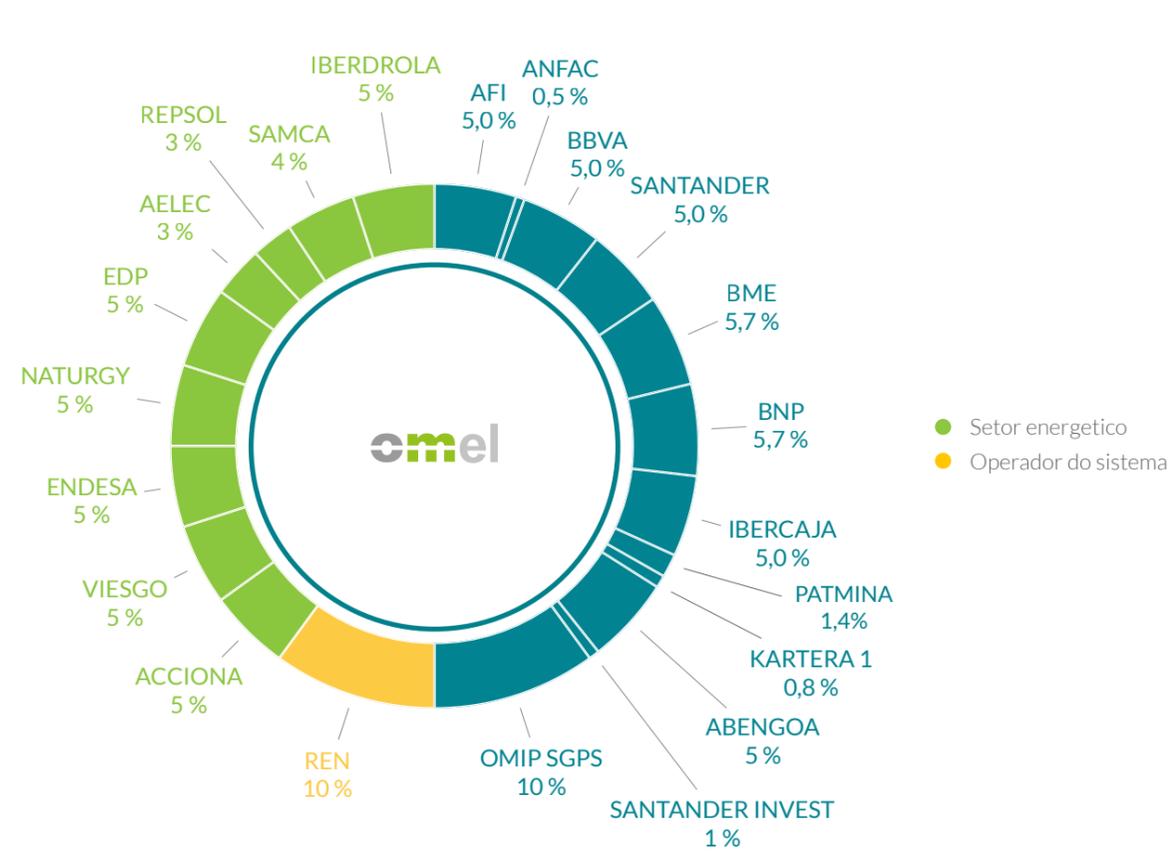
- Cálculo da pegada de carbono
- Papel ativo do Grupo OMI na realização do objetivo de uma elevada penetração de renováveis no mercado ibérico até 2030
- Conceção dos mercados energéticos locais (Projeto IREMEL)
- Participação em projetos de inovação europeus
- Digitalização de processos



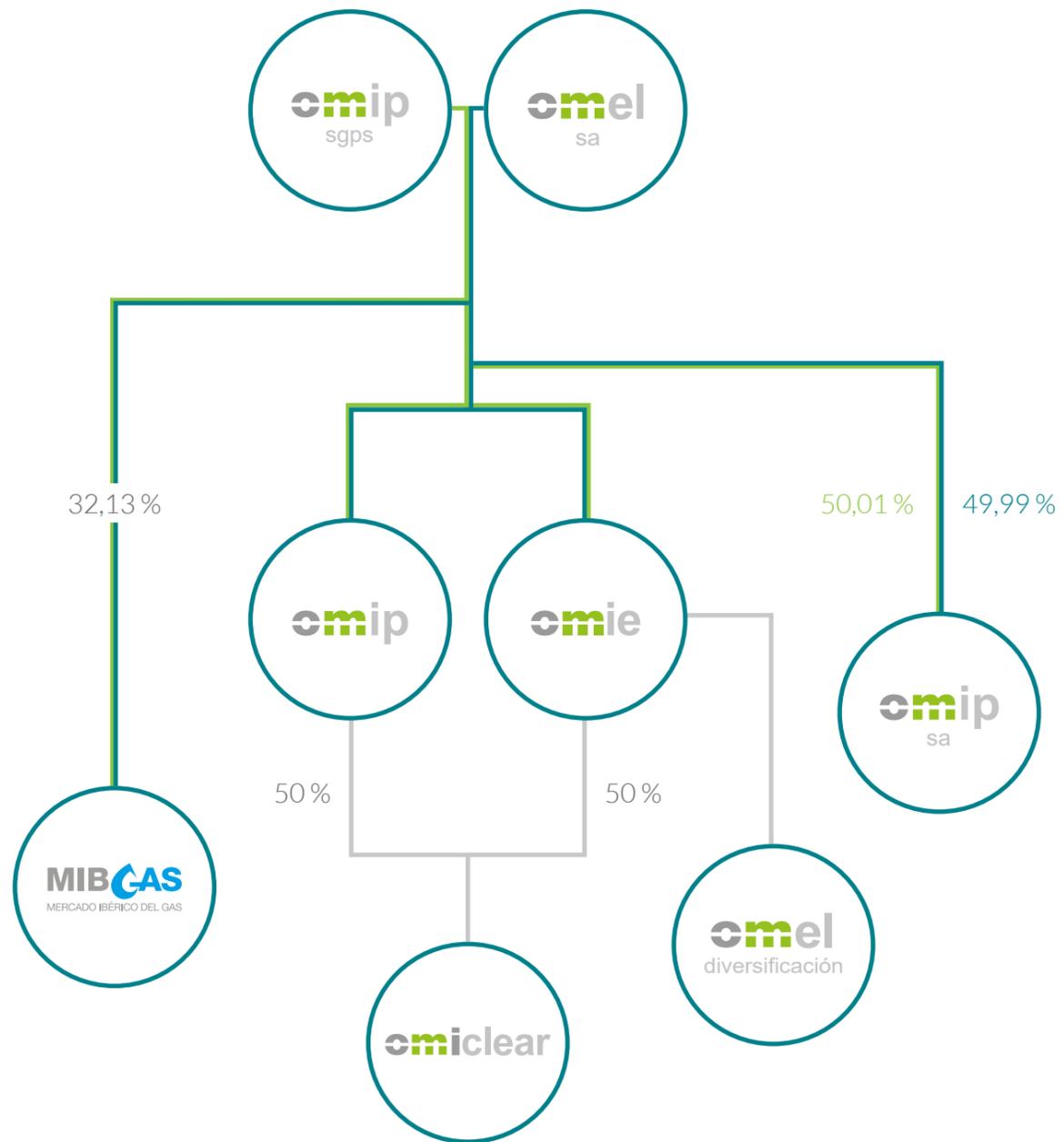
5.2 Boa gestão



5.2.1 Os nossos acionistas



5.2.2 Estrutura corporativa



5.2.3

Organizational structure

Conselho de administração da OMEL



**D^a. Carmen Becerril
Martínez**
Presidente



Dr. Miguel Antoñanzas Alvear
Vogal



**Dr. Francisco Javier Arana
Landa**
Vogal



Dr. Ángel Berges Lobera
Vogal



Dr. José Damián Bogas Gálvez
Vogal



Dr. Manuel Fernández Álvarez
Vogal



**Dr. Joaquín Fernández de
Piérola Marín**
Vogal



**Dr. Francisco Javier Hernani
Burzako**
Vogal



Dr. Juan Luis López Cardenete
Vogal



Dr. João Manuel Manso Neto
Vogal



Dr. Rafael Mateo Alcalá
Vogal



**Dra. Maria José Meneres
Duarte Pacheco Clara**
REN - REDES ENERGÉTICAS
NACIONAIS, SGPS, S.A.
Vogal



**Dr. Gabriel Omar Alonso
Savarino**
Vogal



Dr. Gregorio Relaño Cobian
IBERDROLA GENERACIÓN
ESPAÑA S.A.U.
Vogal



Dr. Luis Sancho Ferrán
Vogal



Dra. Marina Serrano González
Vogal



**Dra. María José Talavera
Carmona**
Vogal



Dr. Artur Trindade
OMIP SGPS S.A.
Vogal



Dr. Rafael Ramos Gil
Secretário (Não-Conselheiro)

Conselho de administração da OMIP SGPS



D. Artur Trindade
Presidente



Dr. José Amado Silva
Vogal



VIESGO INFRAESTRUTURAS
ENERGÉTICAS, S.L.
Dr. Miguel Antoñanzas Alvear
Vogal



OMEL - OPERADOR DEL MERCADO
IBÉRICO DE ENERGÍA, POLO
ESPAÑOL, S.A.
Dra. Carmen Becerril Martínez
Vogal



BANCO CAIXA GERAL
Dr. João Manuel de Castro
Plácido Pires
Vogal



NATURGY ENERGY GROUP, S.A.
Dr. Manuel Fernández Alvarez
Vogal



ABENGOA S.A.
Dr. Joaquín Fernández de
Piérola
Vogal



REN SERVIÇOS, S.A.
Dr. Pedro Henriques Gomes
Cabral
Vogal



BOLSAS Y MERCADOS ESPAÑOLES,
SOCIEDAD HOLDING DE MERCADOS
Y SISTEMAS FINANCIEROS, S.A.
Dr. Javier Hernani
Vogal



Dr. Juan Luis López Cardenete
Vogal



EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.
Dr. João Manuel Manso Neto
Vogal



REN - REDES ENERGÉTICAS
NACIONAIS, SGPS, S.A.
Dra. Maria José Meneres
Duarte Pacheco Clara
Vogal



IBERDROLA GENERACIÓN
ESPAÑA S.A.U.
Dr. Gregorio Relaño Cobian
Vogal



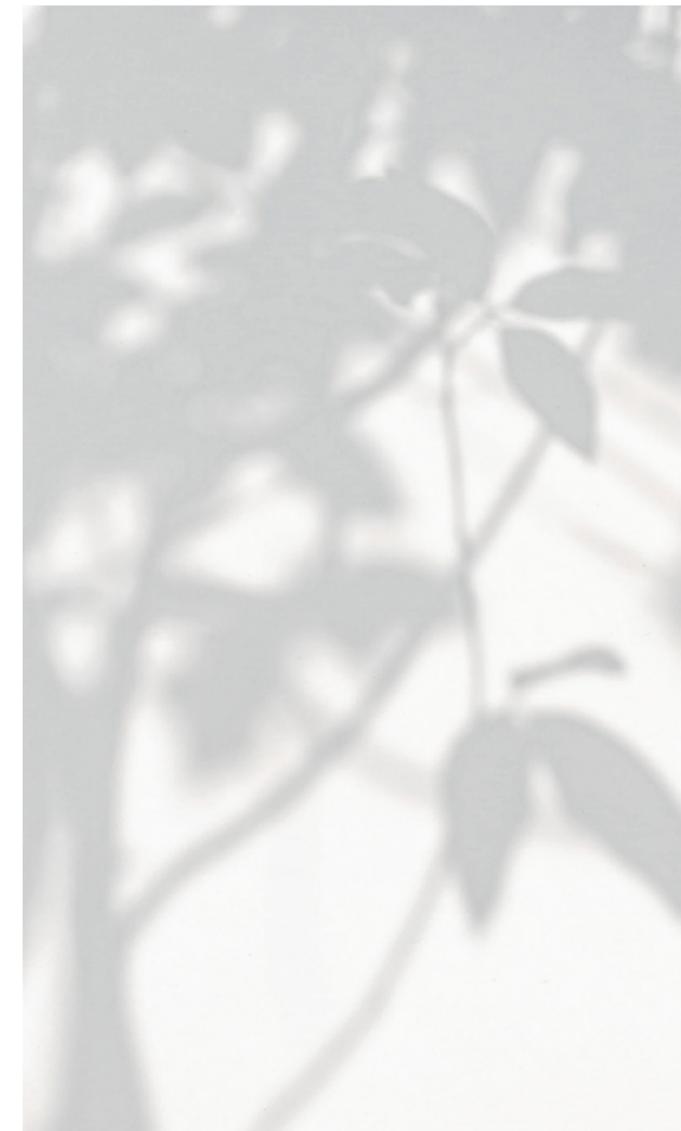
ENDESA GENERACIÓN
PORTUGAL, S.A.
Dr. Nuno Ribeiro da Silva
Vogal



ASOCIACIÓN ESPAÑOLA DE LA
INDUSTRIA ELÉCTRICA (AELEC)
Dra. Marina Serrano
Vogal



Dr. Pedro Filipe Raio Félix
Secretário (Não-Conselheiro)



Conselho de administração da OMIE/OMIP



D. Artur Trindade
Presidente



Dra. Carmen Becerril Martínez
Vice presidente



Dr. Germán Bejarano García
ABENGOA, S.A.
Vogal



Dr. Antonio Canoyra Trabado
NATURGY ENERGY GROUP
S.A.
Vogal



Dr. Paulo Henriques
PARCAIXA, SGPS, S.A.
Vogal



Dr. Pedro Henriques Gomes Cabral
REN SERVIÇOS, S.A.
Vogal



D. Carlos Martín de los Santos Bernardos
Vogal



Dra. Maria José Meneres Duarte Pacheco Clara
REN - REDES ENERGÉTICAS
NACIONAIS, SGPS, S.A.
Vogal



Dr. Pedro Neves Ferreira
EDP - ENERGÍAS DE
PORTUGAL, S.A.
Vogal



Dr. José Luis Rapún Jiménez
IBERDROLA GENERACIÓN
ESPAÑA S.A.U.
Vogal



Dr. Francisco Rodríguez López
VIESGO
INFRAESTRUCTURAS
ENERGÉTICAS, S.L.U.
Vogal



Dr. Adolfo de Rueda Villén
ENDESA GENERACIÓN
PORTUGAL, S.A.
Vogal



Dr. Rafael Ramos Gil
Secretário (Não-Conselheiro)

Conselho de administração da OMIClear



D^a. Carmen Becerril Martínez
Presidente



Dr. Artur Trindade
Vice presidente



Dr. José Amado da Silva
Vogal



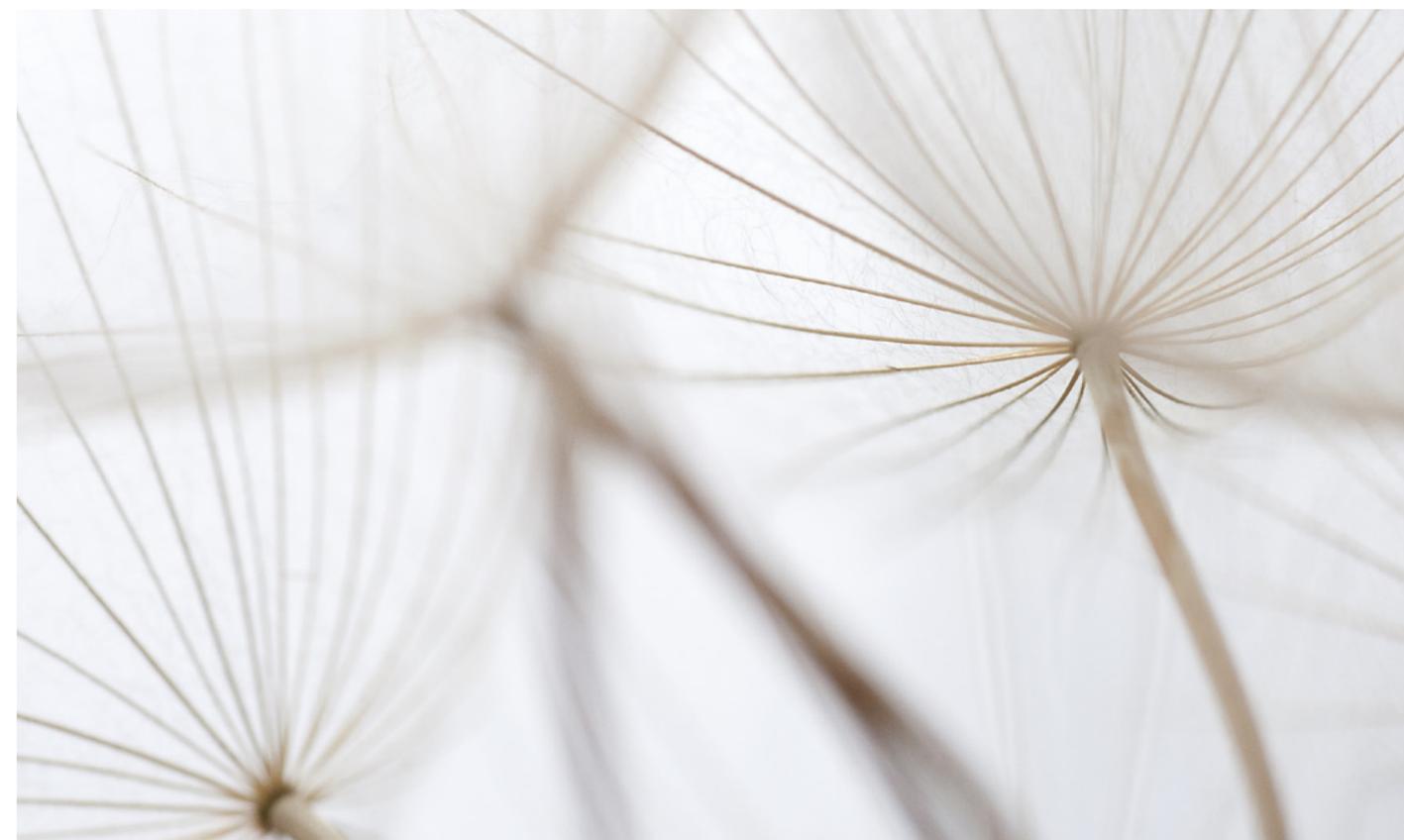
Dr. Antonio Erias Rey
Vogal



Dra. Mónica Guardado Rodríguez
Vogal



Dr. Gonzalo Solana González
Vogal



Conselho de administração da OMEL Diversificação

 **D. Artur Trindade**
Presidente

 **Dra. Carmen Becerril Martínez**
Vice presidente

 **Dr. Juan Luis López Cardenete**
Vogal

 **Dr. Rafael Ramos Gil**
Secretário (Não-Conselheiro)



Comissão de nomeação, remuneração e sustentabilidade

 **D. José Amado Silva**
Presidente

 **Dr. Juan Luis López Cardenete**
Vogal

 **Dr. João Manso Neto**
Vogal

 **Dr. Pedro Filipe Raio Félix**
Secretário

 **Dr. Rafael Ramos Gil**
Secretário

Comissão de auditoria e compliance

 **D. Juan Luis López Cardenete**
Presidente

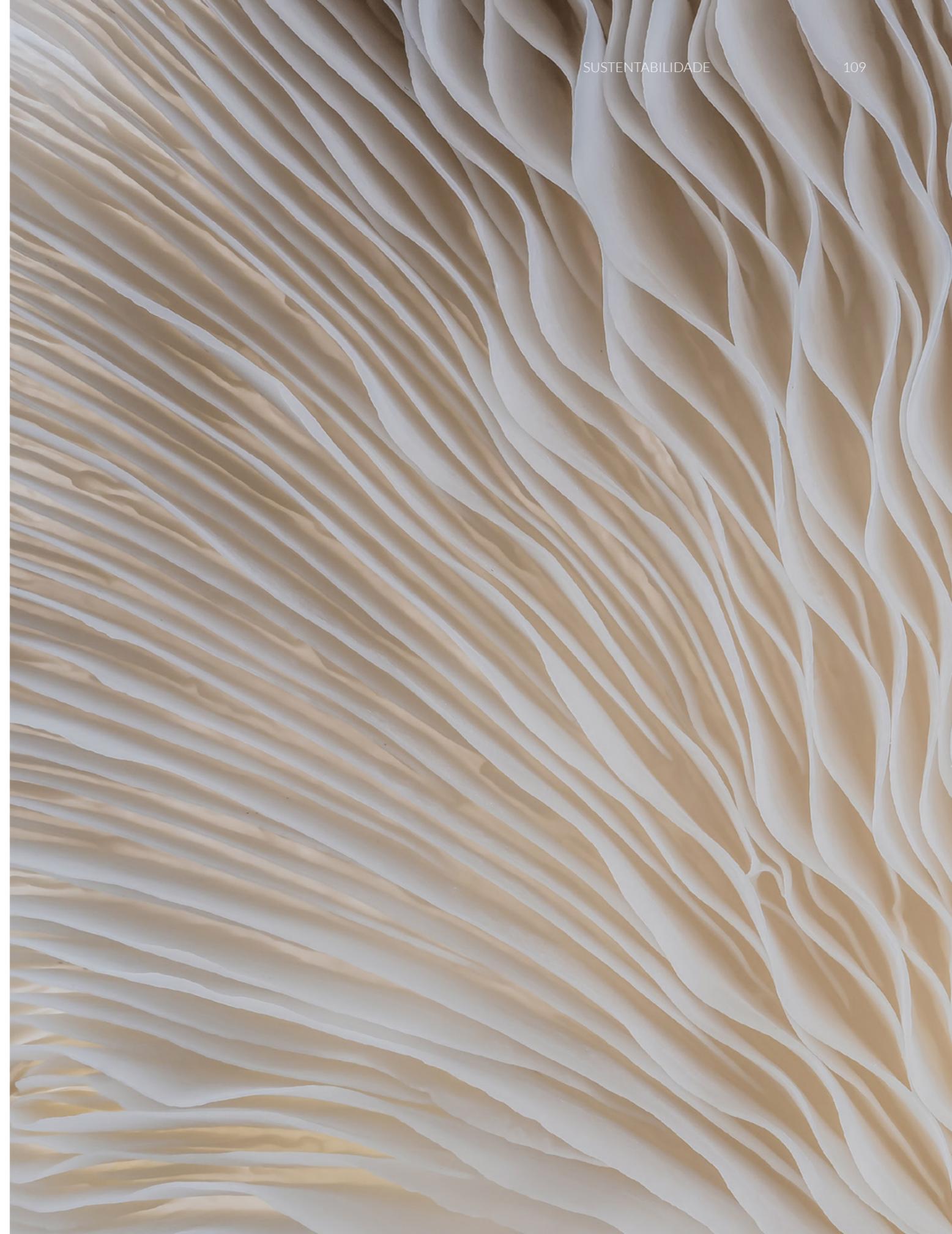
 **Dr. Francisco Javier Arana Landa**
Vogal

 **Dr. João Manuel de Castro Plácido Pires**
Vogal

 **Dr. Rafael Ramos Gil**
Secretário

 **Dr. Pedro Filipe Raio Félix**
Secretário

Comissão de direção do Grupo OMI



5.2.4 Modernização Empresarial: Marcos de 2019

Em 2019 implementámos um novo organigrama no Grupo OMI com o objetivo de reforçar a coordenação das atividades empresariais em Espanha e Portugal. Com esta nova organização queremos adaptar-nos às melhores práticas de gestão empresarial e criar mais valor para os nossos acionistas e clientes.

Como complemento a esta nova organização, promovemos um processo de modernização empresarial através da aplicação do novo código de ética e conduta, das novas políticas de grupo, da adaptação do protocolo de proteção de dados à nova regulamentação europeia e da aprovação do novo regulamento dos conselhos de administração.



Dar ao Grupo OMI a sua modernidade empresarial

O Grupo OMI publica no seu website:



Organigrama



Código de Ética e de Conduta



Política tributária



Política de organização e pessoas



Política de inovação



Política anticorrupção



Política de atuação dos mercados



Regulamento do Conselho de Administração

Código de ética e conduta

O Código de Ética e Conduta do Grupo OMI, aprovado no final de 2018 e aplicável desde 2019, é o instrumento formal que especifica o modelo de gestão ética e de cumprimento normativo das empresas. Além disso, as empresas do Grupo OMI incorporaram um programa de prevenção de riscos penais.



O Código de Ética e Conduta estabelece todos os princípios e valores éticos que devem orientar as ações dos profissionais do Grupo OMI:

Valores éticos do grupo

- Fiabilidade nos nossos compromissos empresariais
- Dedicção ao serviço
- Confiança e compromisso
- Liderança exemplar
- Responsabilidade social
- Sustentabilidade
- Transparência do Grupo
- Liderança tecnológica e inovação

Compromisso com terceiros

- Com os intervenientes no mercado
- Com os nossos fornecedores
- Com as Administrações Públicas e os Organismos Reguladores

Compromisso para com o mercado energético

- Transparência nos nossos serviços
- A ação empresarial como mecanismo para um ótimo serviço
- Formação correta dos preços

Política de proteção da informação

- Proteção de informações sensíveis e confidenciais
- Dever de confidencialidade no Conselho de Administração
- Proteção de dados de caráter pessoal

Transparência financeira e contabilística

- Boas práticas contabilísticas
- Cumprimento fiscal
- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

Cocumprimento do código de ética e prevenção de riscos penais

- Organismo responsável: Comissão de Auditoria e Compliance
- Canal Ético: Comunicação de inquéritos e violações do Código
- Sanções por incumprimento e violação do Código de Ética

Novas políticas do Grupo OMI

Em 2019, o Conselho de Administração do Grupo OMI aprovou o conjunto de políticas do Grupo. Estas políticas, que estabelecem os compromissos e princípios de atuação aplicáveis às empresas do grupo e, conseqüentemente, a nossa cultura empresarial, são obrigatórias para todos os administradores, gestores e colaboradores do grupo e estão disponíveis no nosso website.

Por conseguinte, a criação de valor económico e social pelas nossas empresas tem em conta as seguintes políticas:

Política tributária

O objetivo da Política Fiscal do Grupo OMI é assegurar o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável e garantir um acompanhamento adequado deste princípio por cada uma das nossas empresas, tendo em conta o interesse social e assegurando a realização dos objetivos empresariais, atuando com transparência e promovendo relações de cooperação com os governos, evitando riscos e ineficiências fiscais no desenvolvimento da nossa atividade económica.

No âmbito do desenvolvimento efetivo desta política fiscal, datada de 28 de fevereiro de 2020, a OMI-POLO ESPAÑOL, S. A. foi incluída na lista de entidades aderentes ao Código de Boas Práticas Fiscais da Agência Estatal de Administração Fiscal (AEAT).

Em 2019, o conjunto de políticas do grupo foram aprovadas, que estabelecem os compromissos e princípios de atuação e, portanto, nossa cultura empresarial



Política de organização e pessoas

A Política de Organização e Pessoas procura atrair, formar, promover e reter talentos, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional, a diversidade e a igualdade de oportunidades, a conciliação, a saúde e o bem-estar no trabalho das pessoas que compõem o Grupo OMI.

Política de inovação

As empresas do grupo aspiram liderar os processos de mudança nos mercados energéticos, proporcionando novas formas de acesso e participação aos diferentes agentes que lhes permitam otimizar os processos associados à sua atuação nos mercados e a posterior liquidação e compensação das suas transações nos mesmos.

Política anticorrupção

O objetivo desta política é reiterar o compromisso das empresas do Grupo OMI de cumprir rigorosamente os regulamentos e a luta contra a corrupção, desenvolvendo os princípios estabelecidos no Código de Ética e de Conduta do Grupo OMI.

A política inclui compromissos anticorrupção que refletem a forte oposição a atos ilegais e irregulares e a firme vontade de os combater e prevenir, a fim de cumprir o princípio da “tolerância zero”.

A este respeito, nas reuniões dos respetivos Conselhos de Administração de dezembro de 2018, foi acordado aprovar o modelo de prevenção de riscos penais (Compliance Penal) do Grupo OMI nas suas diversas empresas. Um procedimento de revisão deste modelo de prevenção está atualmente na sua fase final, a fim de manter o seu conteúdo constantemente ativo e atualizado.

Política de atuação do mercado

O objetivo desta política consiste em estabelecer os princípios e orientações que devem reger a atuação dos mercados e dos leilões, bem como os processos pré- e pós-negociação (registro, compensação, liquidação, gestão de garantias, etc.) pelos quais o Grupo OMI é responsável, de modo a que a gestão seja efetuada de forma transparente, objetiva, não discriminatória, segura e rigorosa, em conformidade com a regulamentação em vigor e as regras de funcionamento estabelecidas para cada mercado.

Funções da COMISSÃO DE NOMEAÇÃO, REMUNERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Apresentar propostas para a nomeação de administradores independentes aos conselhos de administração
- Informação sobre as propostas de nomeação dos restantes administradores.
- Informar sobre as propostas de nomeação do Secretário e do Secretário Adjunto
- Informar sobre as propostas de nomeação e demissão dos diretores e sobre as condições básicas dos seus contratos
- Examinar e organizar a sucessão dos administradores executivos da sociedade
- Propor aos órgãos competentes a política de remuneração dos administradores e dos diretores gerais
- Informar regularmente sobre o nível de aplicação das medidas de sustentabilidade do Grupo OMI

Funções da COMISSÃO DE AUDITORIA E COMPLIANCE

- Informar a Assembleia Geral de acionistas sobre as matérias da competência da comissão
- Monitorizar a eficácia do controlo interno em todas as empresas do grupo, a auditoria interna e os sistemas de gestão de risco
- Apresentar ao Conselho de Administração propostas para a seleção, nomeação, reeleição, substituição e condições de contratação do auditor externo
- Informar previamente o Conselho de Administração sobre todas as matérias previstas na Lei, nos estatutos da Sociedade e no Regulamento do Conselho
- A execução, supervisão e controlo do Modelo de Cumprimento e Prevenção de Riscos Penais
- Informar sobre as políticas gerais da Sociedade que sejam da competência do Conselho de Administração, salvo se forem expressamente atribuídas a outra Comissão

Regulamento do conselho de administração

No final de 2019 foram aprovados os novos regulamentos dos conselhos de administração das sociedades do Grupo OMI, com o objetivo de estabelecer os princípios de atuação, as regras básicas da sua organização e funcionamento, bem como as funções de supervisão e controlo que lhe foram confiadas, de acordo com a Lei e os Estatutos. Estes regulamentos estão disponíveis no website do Grupo.

Os regulamentos mencionados incluem a estrutura das Comissões de Auditoria e Compliance e da Comissão de Nomeações, Remunerações e Sustentabilidade. Esta última alargou o seu âmbito de trabalho à sustentabilidade, a fim de responder aos requisitos e ao plano de trabalho derivado do Plano de Sustentabilidade OMI 2020-2023. As ditas comissões têm um carácter consultivo e atuam com a devida coordenação na defesa dos interesses sociais, contribuindo para a boa gestão corporativa do Grupo.



5.3 Pessoas

As pessoas do Grupo OMI são o nosso principal ativo e por isso a gestão do talento tornou-se uma das principais linhas do Plano de Sustentabilidade 2020-2023.

A gestão do capital humano no Grupo OMI acompanha o negócio na sua transformação, reforça o compromisso dos colaboradores com os valores da empresa e contribui para o desenvolvimento das competências técnicas e interpessoais. Desta forma, as nossas empresas garantem um ambiente de trabalho saudável, onde o talento, a igualdade de oportunidades, o respeito pela diversidade e a conciliação pessoal são primordiais.

No Grupo OMI temos uma equipa de 115 pessoas, sendo a idade média inferior a 40 anos. 44% dos trabalhadores têm menos de 35 anos de idade e 96% possuem um diploma universitário. Num ambiente de trabalho em constante mudança, onde a globalização e a digitalização assumem um papel preponderante na nossa sociedade, a partir do grupo OMI procuramos promover uma cultura de aprendizagem e autodesenvolvimento contínuo, implementando planos de formação, desenvolvimento de competências técnicas e linguísticas. Além disso, continuamos a incentivar uma cultura de alimentação saudável e de apoio ao desporto, com o objetivo de ter uma equipa de profissionais empenhada, motivada e competente.

	OMI	OMIE	OMIP	OMIClear
Número de trabalhadores	115	93	13	9
Idade Média	38	39	36	36
Trabalhadores menores de 35 anos	51	40	6	5
Percentagens menores de 35	44 %	42 %	46 %	56 %
Homens	73	60	9	4
Mulheres	42	33	4	5
Percentagem mulheres	36 %	29 %	31 %	56 %
Licenciados	96 %	95 %	95 %	100 %

Um dos nossos principais objetivos é garantir um modelo de empresa com uma forte componente social, criando um ambiente de trabalho de qualidade onde a excelência profissional e a qualidade de vida dos nossos colaboradores prevaleçam. Para tal, oferecemos aos nossos colaboradores um pacote de benefícios sociais para facilitar a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

No Grupo OMI consideramos também a segurança das pessoas dentro das nossas instalações uma prioridade e, por isso, todos os anos promovemos a melhoria das condições de saúde e segurança de todos os trabalhadores. Todo o pessoal frequenta cursos de prevenção dos riscos profissionais e é submetido a exames médicos anuais.

Em 2019, foram lançadas novas ações para melhorar a diversidade profissional no Grupo OMI, especialmente para promover a diversidade de género na organização. É de destacar a participação dos nossos colaboradores em ações de formação em escolas, institutos e centros de formação profissional promovidos pela AEMENER (Associação Espanhola de Mulheres da Energia).

Na área académica, colaboramos com diferentes universidades no âmbito do nosso programa de estágios, o que permite aos estudantes de licenciatura e pós-graduação completar a sua formação com uma experiência empresarial e adquirir novas competências e capacidades para iniciar a sua carreira profissional.

5.4 Grupos de Interesse

A relação do Grupo OMI com os seus grupos de interesse é o resultado da cultura de transparência desenvolvida ao longo dos mais de vinte anos de ação dos mercados energéticos. Em 2019, estamos determinados a promover uma relação mais próxima com os nossos clientes e agentes, de forma a satisfazer as suas necessidades e preocupações.

Além disso, em 2019 estamos a lançar diversas ações de divulgação da nossa atividade junto da sociedade em geral, através dos nossos novos websites públicos, o lançamento de um programa de seminários informativos sobre os mercados, bem como o reforço das nossas ações na área da formação.

Do OMI Group, lançamos nosso novo site público, garantindo uma melhor experiência de navegação

É importante ouvir os nossos clientes e agentes

Em 2019, implementámos um novo sistema para avaliar o grau de satisfação dos nossos clientes em relação ao funcionamento dos mercados. O sistema foi lançado no âmbito do mercado spot (OMIE), com o objetivo de alargar esta prática aos restantes mercados no próximo ano.

Os inquéritos realizados com os agentes da OMIE revelaram resultados muito positivos, o que nos incentiva a continuar a trabalhar na melhoria contínua do serviço que prestamos aos agentes.

Por outro lado, as comissões de agentes e membros da OMIE e OMIP dão a oportunidade a todos os participantes nos nossos mercados de contribuir em questões relevantes para o seu funcionamento e evolução.

Estas comissões são muito ativas e permitem a todas as partes conhecer e participar na modificação das regras e procedimentos dos nossos mercados, bem como acompanhá-los de perto.

O novo website do Grupo OMI

Com a motivação de aproximar a nossa atividade da sociedade como um todo, a partir do Grupo OMI lançámos o nosso novo website. Com este novo portal, integramos toda a informação de natureza corporativa e, portanto, comum às diferentes empresas que compõem o grupo. A estrutura acionista, societária e organizacional, as ações em termos de sustentabilidade e boa gestão, as várias linhas de negócio ou os serviços que prestamos de forma integrada aos agentes e clientes, entre outros, são os principais conteúdos que o website do Grupo OMI pretende transmitir ao público com transparência e clareza.

Na mesma linha, lançámos também os novos websites da OMIE, OMIP, OMIClear e OMEL Diversificação, mais focados nas suas respetivas atividades e com novas funcionalidades de consulta e processamento dos resultados dos nossos mercados.

Os novos websites têm significado um esforço de colaboração muito importante entre as equipas de trabalho e as empresas do Grupo OMI, sempre com a esperança de oferecer aos diferentes grupos de interesse toda a informação relevante sobre as nossas atividades, garantindo uma acessibilidade rápida e intuitiva aos conteúdos e, em suma, uma melhor experiência de navegação.



Empresas del grupo Las empresas del OMI tiene como cometido la gestión de mercados energéticos en la Península Ibérica.



OMIClear OMIClear, C.C., S.A. es una empresa con domicilio en Portugal que, en su papel de Cámara de Compensación y Contraparte Central, presta servicios de compensación y liquidación de los mercados de energía.



@INFO: Serviço de informação do Grupo OMI

Dentro do Grupo OMI temos um serviço de informação para todas as partes interessadas, que fornece respostas a todas as questões relacionadas com os nossos mercados.

Este serviço tem diferentes canais de comunicação que fornecem informações sobre os diferentes aspetos da regulação e gestão dos nossos mercados, sobre a forma de registo e atuação nos mesmos, bem como sobre as funcionalidades que os nossos sites oferecem para a exploração dos dados e resultados do mercado.

Em 2019, a OMIE recebeu mais de mil pedidos de informação, cada um dos quais foi atendido em menos de 48 horas.

Mais de vinte anos dando formação

A atividade de formação prosseguiu em 2019 com mais cursos presenciais nos mercados spot e a prazo. Este é um campo de ação no qual atingimos mais de 150 alunos durante o ano e que lhes permitiu conhecer em pormenor o funcionamento dos mercados energéticos, bem como realizar estágios nas nossas plataformas.

O serviço de formação do Grupo OMI inclui um sistema de avaliação da qualidade através de inquéritos a todos os estudantes. Um canal permanente que nos permite adaptar a nossa oferta formativa às necessidades e preocupações dos agentes e dos alunos em geral.

Na área da colaboração com terceiros, organizámos um “Curso de Introdução ao Mercado Energético” em colaboração com o Clube Espanhol de Energia (ENERCLUB). Este curso foi completamente redesenhado em 2019, a fim de atualizar a sua estrutura e conteúdo em conformidade com a nova regulamentação europeia sobre mercados.

Além disso, promovemos acordos de colaboração com diferentes universidades, no domínio da formação e da investigação, como os assinados com a Universidade Carlos III de Madrid ou com a Universidade de Comillas.

**Em 2019, mais de 150 alunos
passaram pelo nosso cursos
de formação**

Aberto ao mundo

O nosso Grupo está presente em várias associações internacionais de operadores de mercado, como a EUROPEX (Associação das Bolsas Europeias de Energia) e a APEX (Associação das Bolsas de Energia). Do mesmo modo, através da OMIClear está presente na Associação Europeia de Câmaras de Compensação (EACH).

Na OMI também recebemos numerosas visitas de delegações estrangeiras, interessadas em conhecer o funcionamento do mercado ibérico e europeu. Em 2019, entre outros países, assistimos a visitas do Brasil, da China, da Colômbia, do Egito ou da Turquia.

Em 2019, o Grupo OMI lançou uma série de conferências informativas sobre o mercado de eletricidade em toda a Península Ibérica



O nosso compromisso de divulgação

Em 2019, as instituições europeias aprovaram a nova conceção do mercado europeu energético para 2030. Um novo modelo de mercado que deverá facilitar a realização dos objetivos energéticos e climáticos que a UE estabeleceu para os próximos dez anos.

Longe do papel passivo que a regulação energética tradicionalmente atribuía aos consumidores, o novo modelo de mercado prevê a participação direta e ativa dos consumidores nos mercados.

É neste novo quadro europeu que o nosso Grupo, encorajado pelos nossos acionistas e pelo Conselho de Administração, lançou um programa anual de seminários informativos sobre o mercado energético em 2030, em diferentes Comunidades Autónomas.

Em 2019, celebramos as seguintes jornadas:

- Sevilha, 27 de junho, em colaboração com a ENDESA
- Porto, 9 de julho, em colaboração com a EDP
- Barcelona, 26 de setembro, em colaboração com a NATURGY
- Pamplona, 5 de outubro, em colaboração com a ACCIONA
- Mérida, 7 de novembro, em colaboração com a ENDESA
- Porto, 26 de novembro, em colaboração com a COGEN

O plano de jornadas terminou em 12 de Dezembro de 2019, com a organização do evento “O mercado energético para a descarbonização em 2030” na COP-25 em Madrid, com a participação do Ministério da Transição Ecológica espanhol.

Ação social

De acordo com a nossa missão, visão e valores, estamos conscientes da necessidade de contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas e comunidades mais desfavorecidas. Neste contexto, o Plano de Sustentabilidade OMI 2020-2023 prevê a ação social como uma das medidas concretas que as nossas empresas devem promover continuamente.

Durante 2019, no Grupo OMI, continuámos a colaborar com instituições e organizações sociais dedicadas a satisfazer as exigências de diferentes grupos.

Neste campo de ação, destaca-se a nossa participação no Conselho de Curadores da Fundação Energia sem Fronteiras (Esf). A missão desta organização humanitária é proporcionar acesso a serviços de energia e água potável a comunidades rurais isoladas que ainda não os têm ou que os têm em condições precárias.



Entre outros projetos, a Esf está a promover o projeto Corylus (Honduras) para garantir e facilitar o acesso universal à eletricidade a comunidades rurais isoladas no departamento de Yoro. Desde o Grupo OMI colaboramos com a Ayuda en Acción Honduras e a Fundação para a Ação Comunitária nas Honduras (FUNACH) na conceção de artesanato para presentes institucionais na nossa campanha de Natal.

Colaboramos também em 2019 com a Associação Puentevida, com a compra de produtos artesanais da sua queijaria “Mil Caminos” em Gomecello (Salamanca).

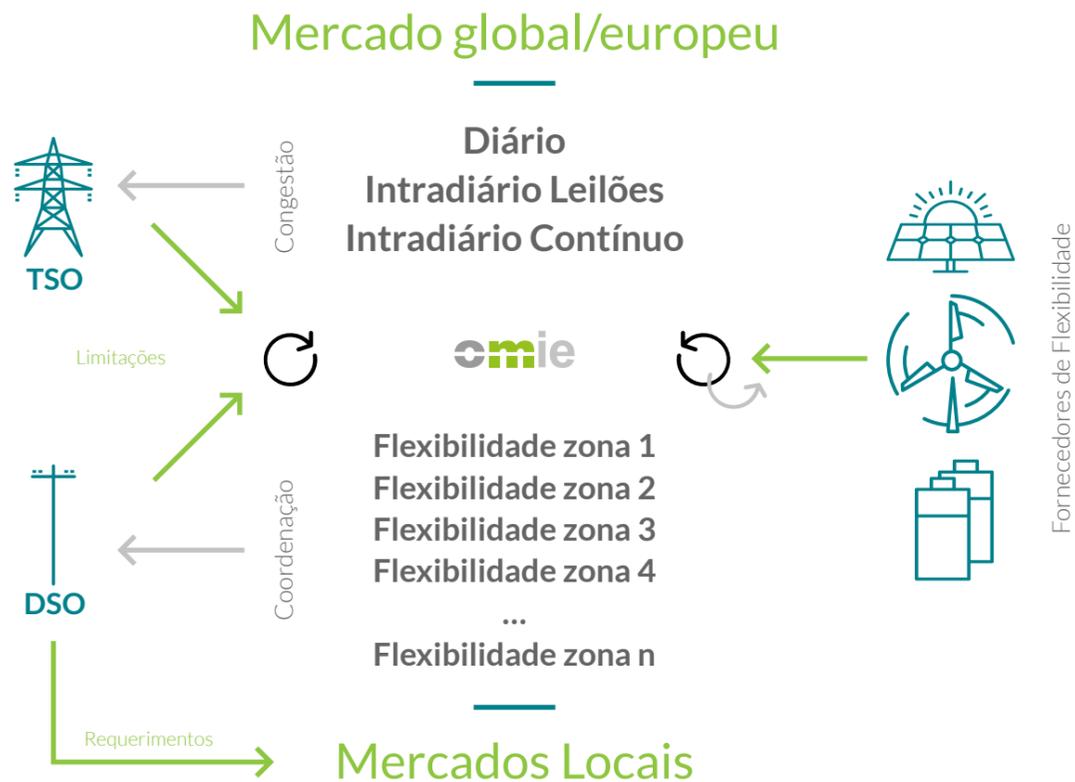
Finalmente, em 2019 colaborámos com a Fundação Juan XXIII Roncalli, contratando o seu serviço de catering para eventos organizados pelas nossas empresas. A referida fundação trabalha em favor das pessoas com deficiência mental há mais de 50 anos.

5.5 Inovação

O novo Plano de Sustentabilidade 2020-2023 assume um firme compromisso com a inovação, como um dos eixos fundamentais da estratégia do Grupo OMI, para contribuir para o processo de transição energética e de descarbonização da economia.

O setor energético europeu está a sofrer grandes mudanças, que nos obrigam a inovar continuamente e a oferecer a todos os intervenientes novos instrumentos de gestão da sua energia. Em particular, a transição energética e a digitalização oferecem às nossas empresas uma oportunidade significativa para melhorar e diversificar a nossa atividade empresarial.

Fornecedores de Flexibilidade



Do Grupo OMI, continuamos a inovar e a oferecer a todos os intervenientes novos instrumentos de gestão da sua energia

Neste sentido, durante 2019, continuámos a desenvolver projetos inovadores, entre os quais gostaríamos de destacar:

- Desenvolvimento do modelo de mercado local e flexibilidade, no âmbito do projeto IREMEL, em colaboração com o IDAE. Em 2019, foi concluído o processo teórico de modelação destes mercados, esperando-se o início do desenvolvimento de até 5 protótipos operacionais para estes mercados.
- Desenvolvimento de um novo modelo de garantias eletrónicas e implementação das estruturas necessárias para que os agentes do mercado as possam utilizar nas suas atuações no mesmo.
- Lançamento do OMI RRM como Registered Reporting Mechanism (RRM) da ACER (. A partir de 16 de outubro de 2019, o Grupo OMI oferece o seguinte serviço integrado de reporting REMIT:
 - Comunicação de ordens combinadas e não combinadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pela OMIE.
 - Comunicação de ordens combinadas e não combinadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP SGMR.
 - Comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados essenciais.

Em 2019, o OMI Group lançou o OMI RRM com o qual oferecemos um serviço de reporting REMIT integrado



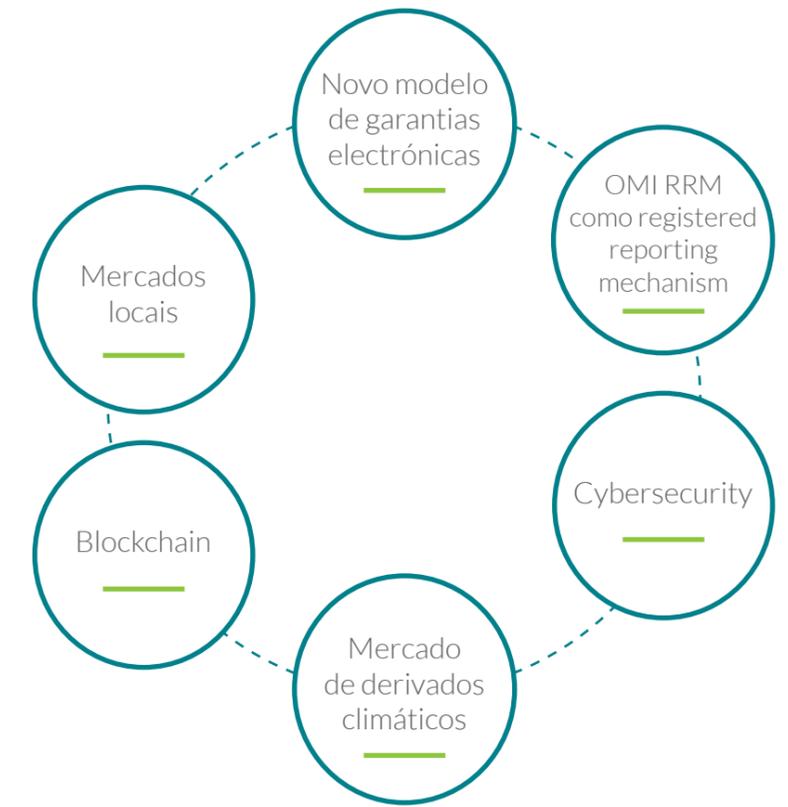
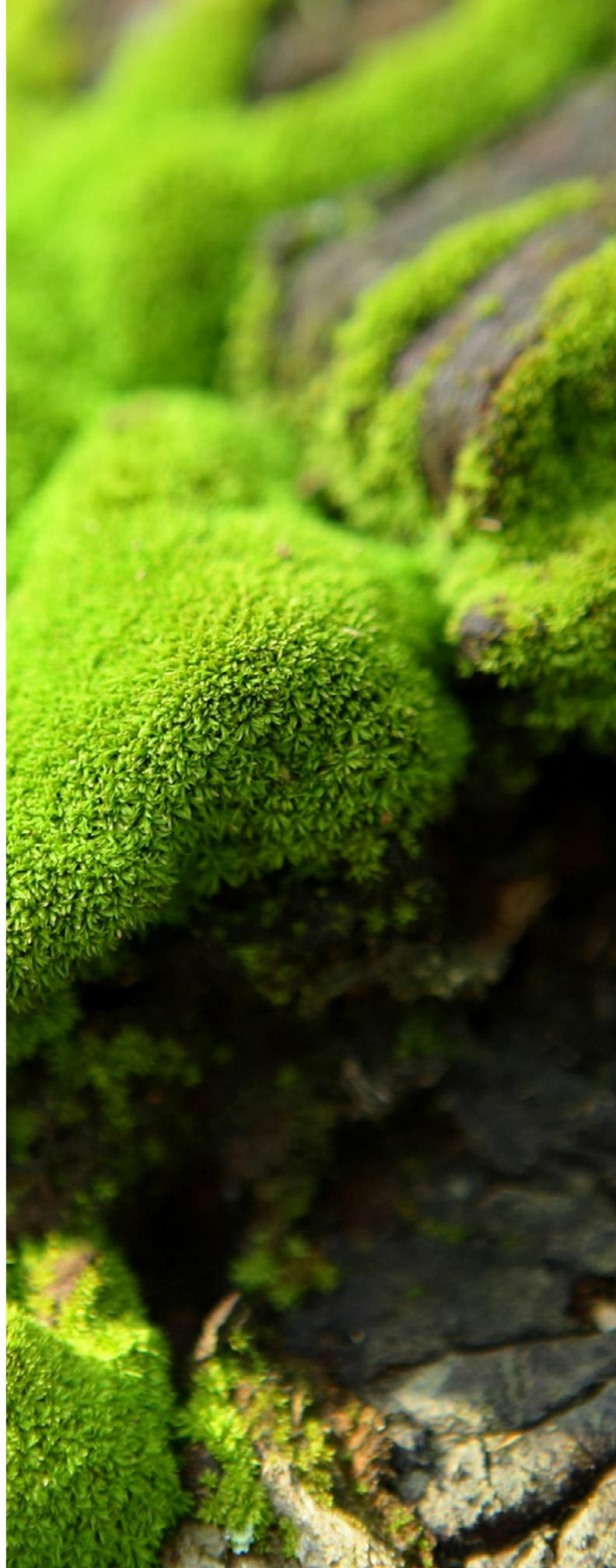
O RRM do Grupo OMI baseia-se na vasta experiência da OMIE e do OMIP enquanto mercados organizados regulamentados e otimiza os recursos e serviços prestados aos agentes.

- Estamos a analisar novos mecanismos de cobertura do risco de volume nos mercados de energia através de contratos de derivados.
- Desenvolvemos provas de conceito para o intercâmbio de informação com os operadores do sistema ibérico baseado na tecnologia blockchain.
- O OMIP e a OMIClear alargaram os seus serviços de negociação, registo de contratos bilaterais, compensação e liquidação de contratos futuros de eletricidade para 6 e 7 anos com o objetivo de facilitar a cobertura dos preços a longo prazo, facilitando, por exemplo, o financiamento de novos parques de produção renovável.
- A OMIClear, em cooperação com a MIBGAS, lançou serviços de registo, compensação e liquidação de contratos futuros de gás natural com entrega física, permitindo aos agentes a cobertura dos preços do gás natural por um período máximo de 2 anos.

A forte digitalização do setor energético obriga todas as empresas a reforçar as suas medidas de cibersegurança. Desta forma, a partir do Grupo OMI mantemo-nos na vanguarda da cibersegurança e oferecemos aos nossos clientes e agentes plataformas de mercado que vão ao encontro dos mais exigentes padrões internacionais.

No domínio da administração e gestão da cibersegurança, destacam-se o funcionamento ativo da Comissão de Cibersegurança do Grupo OMI, com a participação da OMIE, OMIP e OMIClear, e o pleno desenvolvimento das Comissões de Cibersegurança e de Incidentes na OMIE e da Comissão de Segurança da Informação no OMIP-OMIClear. As tarefas confiadas a estas comissões, de definição de estratégias, implementação, avaliação e revisão das políticas, procedimentos e controlos de segurança, bem como a contínua colaboração e cooperação entre as empresas do grupo, permitem a melhoria dos mecanismos de deteção de incidentes e a coordenação dos processos de contenção, mitigação e comunicação de incidentes.

Em relação às medidas de cooperação com outras entidades, destaca-se o acordo de colaboração existente com o Instituto Nacional Espanhol de Cibersegurança (INCIBE), que permite, através do intercâmbio de informação e dos serviços oferecidos pelo INCIBE, melhorar os processos de deteção e atuação antes de possíveis incidentes de cibersegurança. Além disso, o OMIP e a OMIClear têm um acordo de colaboração com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) de Portugal, que permite às empresas portuguesas do grupo OMI antecipar e melhorar a gestão de possíveis incidentes.



Além disso, das três empresas do grupo, realizámos diferentes sessões internas de cibersegurança e inclusivamente concebemos diferentes exercícios para sensibilizar os colaboradores para a importância do cumprimento de procedimentos, da correta utilização de recursos no local de trabalho e da troca de informações em locais públicos. Além disso, pessoal específico das três empresas frequentou cursos de formação externa especializados que lhes permitiram obter certificados de cibersegurança.

Entre as melhorias tecnológicas na área de cibersegurança, destaca-se o desenvolvimento e implementação do projeto de gestão e análise centralizada de eventos de cibersegurança SIEM (Security Information and Event Management), integrado com um centro de operações de segurança SOC (Security Operations Center). Do mesmo modo, foi criado um sistema de análise inteligente de ameaças cibernéticas (Cyber Threat Intelligence and Analysis) e melhorados os mecanismos de resposta automática a incidentes de segurança.

Resultados económicos



6.1 Estados financeiros



Balanço em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Ativo	2019	2018
Ativo não corrente	10.326.804	10.412.411
Ativos intangíveis	89.484	58.211
Ativos fixos tangíveis	326.068	605.499
Investimentos de longo prazo em empresas do grupo e associadas	7.062.917	7.062.917
Investimentos financeiros de longo prazo	2.848.335	2.685.784
Ativo corrente	237.973.367	280.665.034
Devedores comerciais e outras contas a receber	2.058.104	2.627.939
Clientes e devedores vários por operações de mercado	168.700.165	227.544.676
Investimentos financeiros de curto prazo	17.758	17.758
Caixa e depósitos bancários	11.069.773	12.850.034
Caixa e depósitos bancários por operações de mercado	56.127.567	37.624.626
Total do ativo	248.300.171	291.077.445
Capital próprio e passivo	2019	2018
Capital próprio	12.843.375	12.986.008
Fundos próprios	12.843.375	12.986.008
Capital subscrito	8.200.000	8.200.000
Prémio de emissão	738.235	738.235
Reservas legais	1.687.493	1.471.174
Outras reservas	535.322	413.410
Resultados transitados	1.682.325	2.163.189
Passivo não corrente	4.319.002	3.643.941
Provisões de longo prazo	4.140.561	3.506.138
Passivo fiscal diferido	178.441	137.803
Passivo corrente	231.137.794	274.447.496
Dívidas de curto prazo	52.270.292	43.908.125
Dívidas para com empresas do grupo a curto prazo	1.200	1.200
Credores comerciais e outras contas a pagar	13.231.980	26.956.214
Fornecedores por operações de mercado	165.634.322	203.581.957
Total do capital próprio e passivo	248.300.171	291.077.445

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Resultado do exercício antes de impostos	2.394.112	2.759.005
Ajustamentos do resultado	990.580	1.191.136
Alterações no capital corrente	7.526.760	9.229.619
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais	(344.926)	(305.092)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	10.566.526	12.874.668
Fluxos de caixa das atividades de investimento	2019	2018
Pagamentos por investimentos	(59.145)	(181.842)
Recebimentos por desinvestimentos	-	10.208
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(59.145)	(171.634)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2019	2018
Recebimentos e pagamentos por instrumentos de passivo financeiro	8.162.167	14.287.987
Pagamentos por dividendos e remunerações de outros instrumentos de capital	(1.946.870)	(2.345.433)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	6.215.297	11.942.554
Aumento / diminuição líquida de caixa e seus equivalentes	16.722.678	24.645.588
Caixa e seus equivalentes no início do período	50.474.661	25.829.073
Caixa e seus equivalentes no fim do período	67.197.339	50.474.661

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

	2019	2018
Vendas e serviços prestados	16.844.031	18.703.831
Gastos operacionais	(14.149.797)	(15.625.503)
Amortização de imobilizado	(300.121)	(329.531)
Resultado por alienações do imobilizado	-	10.208
Resultado operacional	2.394.113	2.759.005
Receitas financeiras	-	-
Resultado financeiro	-	-
Resultado antes de impostos	2.394.113	2.759.005
Imposto sobre o rendimento do período	(711.788)	(595.816)
Resultado líquido do período	1.682.325	2.163.189



Balço em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Ativo	2019	2018
Ativo não corrente	5.393.928	5.385.969
Ativos fixos tangíveis	51.998	74.143
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	5.333.811	5.306.062
Outros investimentos financeiros	8.119	5.764
Ativo corrente	1.778.991	1.382.779
Clientes	430.001	283.814
Estado e outros entes públicos	-	5.456
Outros créditos a receber	882.869	712.695
Diferimentos	35.912	24.777
Caixa e depósitos bancários	430.209	356.038
Total do ativo	7.172.919	6.768.749

Capital próprio e passivo	2019	2018
Capital próprio	6.351.154	6.156.943
Capital subscrito	2.500.000	2.500.000
Prémio de emissão	1.193.711	1.193.711
Reservas legais	275.849	270.666
Ajustamentos/outras variações nocapital próprio	1.114.928	1.114.928
Resultados transitados	1.025.810	1.025.810
Resultado líquido do período	240.856	51.828
Passivo não corrente	15.421	34.947
Financiamentos obtidos	15.421	34.947
Passivo corrente	806.344	576.859
Fornecedores	257.097	129.221
Estado e outros entes públicos	109.071	76.915
Financiamentos obtidos	19.540	19.213
Outras dívidas a pagar	418.542	351.510
Diferimentos	2.094	-
Total do capital próprio e do passivo	7.172.919	6.768.749

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Recebimentos de clientes	3.126.761	2.488.592
Pagamentos a fornecedores	(1.482.192)	(1.210.725)
Pagamentos ao pessoal	(1.262.506)	(1.153.359)
Caixa gerada pelas operações	382.062	124.509
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(27.198)	(8.958)
Outros (pagamentos) / recebimentos	(232.291)	(164.997)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	122.573	(49.446)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	2019	2018
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(4.574)	(3.107)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(4.574)	(3.107)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2019	2018
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos e similares	(3.015)	(3.809)
Dividendos	(40.814)	(134.598)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(43.829)	(138.407)
Varição de caixa e seus equivalentes	74.170	(190.959)
Caixa e seus equivalentes no início do período	356.038	546.998
Caixa e seus equivalentes no fim do período	430.209	356.038

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

	2019	2018
Vendas e serviços prestados	2.788.245	2.272.580
Outros rendimentos	275.314	280.519
Ganhos/(perdas) imputados de subsidiárias	27.749	(122.048)
Despesas operacionais	(2.736.735)	(2.278.001)
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	(31.202)	(31.211)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	323.371	121.840
Juros e gastos similares suportados	(802)	(1.139)
Resultados antes de impostos	322.569	120.701
Imposto sobre o rendimento do período	(81.713)	(68.873)
Resultado líquido do período	240.856	51.828



Balço em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Ativo	2019	2018
Ativo não corrente	287.210	560.375
Ativos fixos tangíveis	16.256	20.255
Ativos intangíveis	138.215	403.179
Outros investimentos financeiros	8.864	6.741
Ativos por impostos diferidos	123.875	130.200
Ativo corrente	217.176.469	201.865.893
Clientes	222.183	100.064
Estado e outros entes públicos	1.958	970.689
Outros créditos a receber	268.577	260.589
Diferimentos	42.582	43.747
Outros ativos financeiros	205.439.657	190.896.385
Caixa e depósitos bancários	11.201.512	9.594.419
Total do ativo	217.463.679	202.426.268

Capital próprio e passivo	2019	2018
Capital próprio	10.667.623	10.612.125
Capital subscrito	7.500.000	7.500.000
Prestações suplementares	525.835	525.835
Reservas legais	231.858	231.858
Reserva SIG.B	1.875.000	1.875.000
Outras reservas	66.895	66.895
Resultados transitados	412.537	656.632
Resultado líquido do período	55.498	(244.095)
Passivo não corrente	-	-
Passivo corrente	206.796.056	191.814.143
Fornecedores	28.355	30.557
Estado e outros entes públicos	117.166	34.825
Outras dívidas a pagar	1.211.074	853.484
Outros passivos financeiros	205.439.460	190.895.277
Total do capital próprio e do passivo	217.463.679	202.426.268

Demonstração de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Recebimentos de clientes	133.382.177	(63.786.918)
Pagamentos a fornecedores	(130.613.630)	62.963.137
Pagamentos ao pessoal	(1.005.749)	(960.554)
Caixa gerada pelas operações	1.762.798	(1.784.335)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento	(6.609)	1.969
Outros (pagamentos) / recebimentos	(617.465)	218.739
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.138.724	(1.563.626)

Fluxos de caixa das atividades de investimento	2019	2018
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(2.628)	-
Juros e rendimentos similares	472.434	630.259
Fluxos de caixa das atividades de investimento	469.807	630.259

Fluxos de caixa das atividades de financiamento	2019	2018
Juros e gastos e similares	(1.438)	(8.656)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(1.439)	(8.656)
Varição de caixa e seus equivalentes	1.607.093	(797.351)
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.594.419	10.391.770
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.201.512	9.594.419

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euros

	2019	2018
Vendas e serviços prestados	2.011.589	1.113.400
Outros rendimentos	582.768	738.708
Despesas operacionais	(2.225.025)	(1.981.531)
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	(271.873)	(159.227)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	97.459	(288.650)
Juros e gastos similares suportados	(21.246)	(12.925)
Resultados antes de impostos	76.213	(301.575)
Imposto sobre o rendimento do período	(20.715)	57.480
Resultado líquido do período	55.498	(244.095)

6.2

Cartas de auditoría



Ernst & Young, S.L.
Calle de Raimundo Fernández Villaverde, 65
28003 Madrid

Tel: 902 365 456
Fax: 915 727 238
ey.com

INFORME DE AUDITORÍA DE CUENTAS ANUALES EMITIDO POR UN AUDITOR INDEPENDIENTE

A los accionistas de
OMI-POLO Español, S.A. (OMIE)

Opinión

Hemos auditado las cuentas anuales de OMI-POLO Español, S.A. (OMIE) (la Sociedad), que comprenden el balance a 31 de diciembre de 2019, la cuenta de pérdidas y ganancias, el estado de cambios en el patrimonio neto, el estado de flujos de efectivo y la memoria correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha.

En nuestra opinión, las cuentas anuales adjuntas expresan, en todos los aspectos significativos, la imagen fiel del patrimonio y de la situación financiera de la Sociedad a 31 de diciembre de 2019, así como de sus resultados y flujos de efectivo correspondientes al ejercicio anual terminado en dicha fecha, de conformidad con el marco normativo de información financiera que resulta de aplicación (que se identifica en la nota 2.a de la memoria) y, en particular, con los principios y criterios contables contenidos en el mismo.

Fundamento de la opinión

Hemos llevado a cabo nuestra auditoría de conformidad con la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas vigente en España. Nuestras responsabilidades de acuerdo con dichas normas se describen más adelante en la sección Responsabilidades del auditor en relación con la auditoría de las cuentas anuales de nuestro informe.

Somos independientes de la Sociedad de conformidad con los requerimientos de ética, incluidos los de independencia, que son aplicables a nuestra auditoría de las cuentas anuales en España según lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas. En este sentido, no hemos prestado servicios distintos a los de la auditoría de cuentas ni han concurrido situaciones o circunstancias que, de acuerdo con lo establecido en la citada normativa reguladora, hayan afectado a la necesaria independencia de modo que se haya visto comprometida.

Consideramos que la evidencia de auditoría que hemos obtenido proporciona una base suficiente y adecuada para nuestra opinión.



2

Aspectos más relevantes de la auditoría

Los aspectos más relevantes de la auditoría son aquellos que, según nuestro juicio profesional, han sido considerados como los riesgos de incorrección material más significativos en nuestra auditoría de las cuentas anuales del periodo actual. Estos riesgos han sido tratados en el contexto de nuestra auditoría de las cuentas anuales en su conjunto, y en la formación de nuestra opinión sobre éstas, y no expresamos una opinión por separado sobre esos riesgos.

Deterioro de valor de las inversiones en empresas del grupo y asociadas a largo plazo

Descripción Al cierre del ejercicio 2019, la Sociedad tiene registrado en el activo no corriente inversiones en el patrimonio de empresas del grupo y asociadas a largo plazo un importe de 7.062.917 euros.

La Sociedad efectúa las correcciones valorativas necesarias siempre que exista evidencia objetiva de que el valor en libros de una inversión no será recuperable, siendo el importe de la corrección valorativa la diferencia entre su valor en libros y el importe recuperable.

La determinación del valor recuperable depende del resultado de estimaciones complejas que requieren la aplicación de criterios, juicios e hipótesis por parte de la Dirección de la Sociedad. Hemos considerado esta materia uno de los aspectos más relevantes de nuestra auditoría por la significatividad de los importes y por la complejidad inherente a la asignación de valor a las hipótesis clave consideradas y a la variación de tales asunciones.

La información relativa a los criterios aplicados por la dirección de la Sociedad y las principales hipótesis utilizadas en la determinación de los deterioros de valor de las inversiones en empresas del grupo y asociadas se encuentra recogida en la Nota 2.c) de la memoria adjunta.

Nuestra respuesta

En relación con esta cuestión, nuestros procedimientos de auditoría han incluido, entre otros, los siguientes:

- ▶ Entendimiento de los procesos establecidos por la Dirección de la Sociedad en la determinación de los deterioros de valor de las inversiones en empresas del grupo y asociadas a largo plazo.
- ▶ Análisis de la existencia de indicios de deterioro y, en los casos necesarios, la revisión del modelo utilizado por la Dirección de la Sociedad para la determinación del valor recuperable, cubriendo, en particular, la coherencia matemática del modelo, la razonabilidad de los flujos de caja proyectados, de las tasas de descuento y de las tasas de crecimiento a largo plazo.
- ▶ La revisión de los desgloses incluidos en la memoria del ejercicio de conformidad con el marco normativo de información financiera aplicable.

Reconocimiento de ingresos en negocios regulados

Descripción Los principales ingresos de la Sociedad proceden de las actividades de gestión del sistema de ofertas de compra y venta de energía eléctrica en el mercado SPOT de energía de eléctrica en el ámbito del MIBEL y que se encuentran reguladas en un marco retributivo tal y como se indica en las Nota 1 y 15.



3

La retribución es calculada a través de los precios que cobran a los sujetos generadores del mercado, tanto en régimen ordinario como en el régimen especial, y se financia con los precios que el operador del mercado cobra a los agentes del mercado de producción que actúan en el ámbito del Mercado Ibérico de la Electricidad. Hemos considerado esta materia un aspecto relevante de nuestra auditoría por la significatividad de los importes y por la complejidad inherente.

La información relativa al Marco Regulatorio y los criterios y juicios aplicados por la Dirección se encuentra recogida en las Notas 1 y 15 de la memoria adjunta.

Nuestra
respuesta

- En relación con esta cuestión, nuestros procedimientos de auditoría han incluido, entre otros, los siguientes:
- ▶ El entendimiento de los procesos establecidos por la Dirección de la Sociedad en la obtención de un entendimiento del marco regulatorio de las actividades de la Sociedad.
 - ▶ El análisis de los cambios producidos durante el ejercicio, los cambios legislativos aprobados y sus impactos en las cuentas anuales.
 - ▶ La revisión de los desgloses incluidos en la memoria del ejercicio de conformidad con el marco normativo de información financiera aplicable.

Provisiones a largo plazo

Descripción Al cierre del ejercicio 2019, la Sociedad tiene registrado en el pasivo no corriente Provisiones por un importe total de 4.140.561 euros.

La valoración de estas provisiones requiere la realización, por parte de la Dirección del Sociedad, de estimaciones complejas así como la aplicación de determinados juicios e hipótesis. Hemos considerado esta materia un aspecto relevante de nuestra auditoría debido a que la complejidad relativa a la asignación de valor a las hipótesis clave consideradas y la variación de tales asunciones podría tener un impacto significativo en el balance de situación y en la cuenta de pérdidas y ganancias de la Sociedad, considerando la significatividad de los importes de las provisiones registradas.

Los desgloses relacionados con los criterios de registro y valoración de estas provisiones, así como el detalle de dichas provisiones según su naturaleza que figuran registradas en el largo plazo, se encuentran recogidos, respectivamente, en las Notas 3.h) y 12 de la memoria adjunta.

Nuestra
respuesta

- En relación con esta cuestión, nuestros procedimientos de auditoría han incluido, entre otros, los siguientes:
- ▶ La obtención de la relación de provisiones elaboradas por la Dirección contrastando los importes con contabilidad y la realización del movimiento del ejercicio, analizando tanto las altas como las bajas.
 - ▶ Análisis de una muestra de las principales provisiones, obtención de confirmaciones de los asesores de la Sociedad y lectura de actas del Consejo de Administración.
 - ▶ La revisión de los desgloses incluidos en la memoria del ejercicio de conformidad con el marco normativo de información financiera aplicable.



4

Clientes y proveedores por operaciones de mercado

Descripción Al cierre del ejercicio 2019, la Sociedad tiene registrado en el activo corriente Clientes por ventas en operaciones de mercado y en el pasivo corriente Proveedores por operaciones de mercado, 167.604.273 euros y 165.634.322 euros, respectivamente.

Los importes registrados surgen tras la adopción de la normativa aplicable indicada en la Nota 1 de las cuentas anuales adjuntas, según la cual la Sociedad actúa como contraparte central de las compras y ventas del mercado diario de producción, al ser responsable de la gestión económica del sistema, recibiendo las ofertas de venta y adquisición de la energía eléctrica, efectuando las liquidaciones del mercado diario e intradiario de energía eléctrica.

Asimismo, al actuar como contraparte, integra en su balance en los epígrafes "Efectivo y otros activos líquidos equivalentes por operaciones de mercado" y "Otras deudas" el saldo de las garantías recibidas de los operadores del mercado diario de producción.

Hemos considerado esta materia un aspecto relevante de nuestra auditoría debido a la significatividad de los importes.

Nuestra
respuesta

En relación con esta cuestión, nuestros procedimientos de auditoría han incluido, entre otros, los siguientes:

- ▶ El entendimiento de los procesos establecidos por la Dirección de la Sociedad en el registro de Clientes por ventas en operaciones de mercado y Proveedores por ventas en operaciones de mercado.
- ▶ Comprobación de que los importes de clientes y proveedores son similares a los de ingresos y gastos, analizando una muestra de los cobros y pagos pendientes a cierre del ejercicio.
- ▶ Hemos obtenido la confirmación externa de la entidad financiera correspondiente en relación con el importe registrado en el epígrafe "Efectivo y otros activos líquidos equivalentes por operaciones de mercado".
- ▶ La revisión de los desgloses incluidos en la memoria del ejercicio de conformidad con el marco normativo de información financiera aplicable.

Otra información: Informe de gestión

La otra información comprende exclusivamente el informe de gestión del ejercicio 2019, cuya formulación es responsabilidad de los Administradores de la Sociedad y no forma parte integrante de las cuentas anuales.

Nuestra opinión de auditoría sobre las cuentas anuales no cubre el informe de gestión. Nuestra responsabilidad sobre el informe de gestión, de conformidad con lo exigido por la normativa reguladora de la actividad de auditoría de cuentas, consiste en evaluar e informar sobre la concordancia del informe de gestión con las cuentas anuales, a partir del conocimiento de la entidad obtenido en la realización de la auditoría de las citadas cuentas y sin incluir información distinta de la obtenida como evidencia durante la misma. Asimismo, nuestra responsabilidad consiste en evaluar e informar de si el contenido y presentación del informe de gestión son conformes a la normativa que resulta de aplicación. Si, basándonos en el trabajo que hemos realizado, concluimos que existen incorrecciones materiales, estamos obligados a informar de ello.



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Desde a data da nossa nomeação, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2019 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos sócios previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2019 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 03 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RUI ABEL SERRA MARTINS**
Num. de Identificação: B1091334357
Data: 2020.04.03 17:31:47+01'00'



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 7.172.919 euros e um total de capital próprio de 6.351.154 euros, incluindo um resultado líquido de 240.856 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativos ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 33 são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



OMIP - Polo Português, S.G.M.R., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

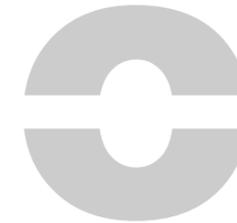
Lisboa, 03 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RUI ABEL SERRA MARTINS**
Num. de Identificação: B1091334357
Data: 2020.04.03 17:30:55+01'00'



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731





Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Desde a data da nossa nomeação, acompanhamos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2019 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos sócios previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2019 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 03 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RUI ABEL SERRA MARTINS**
Num. de Identificação: B1091334357
Data: 2020.04.03 17:26:57+01'00'



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 217.463.679 euros e um total de capital próprio de 10.667.623 euros, incluindo um resultado líquido de 55.498 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 33 são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a OMIClear - C.C., S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited



OMIClear - C.C., S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2019

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 03 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RUI ABEL SERRA MARTINS**
Num. de Identificação: BI091334357
Data: 2020.04.03 17:26:06+01'00'



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



omi

www.grupoomi.eu

omie

www.omie.es

omiclear

www.omiclear.pt

omip

www.omip.pt

omel
diversificación

www.omeldiversificacion.es